Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 112 - Número 2253

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 95.479, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:05501.0000000716/2024.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 95.479, de 2 de fevereiro de 2024)							
						Código Orçamentário	ódigo Orçamentário Especificação R e g i ã o Nat. da Despesa Planejamento Fonte de Recursos
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000,00			
35538	DEPARTAMENTO DE			5.000.000,00			
	ESTRADAS DE RODAGEM AMPLIAÇÃO E MELHORIA			3.000.000,00			
26.782.1032.1350015382678210323673	DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA		4490 / 754	5.000.000,00			

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 95.479, de 2 de fevereiro de 2024)						
Código Orçamentário Especificação Região Planejamento Nat. da Despesa / Fonte de Recursos						
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000,00		
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000,00		
26.782.1032.1350015382678210323674	PROGRAMA VISÃO ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	5.000.000,00		

DECRETO Nº 95.480, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos II e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.000002099/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado, ativos, inativos e pensionistas do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser estabelecidas antecipações às datas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os pagamentos referentes à gratificação natalina de que trata o Decreto Estadual nº 95.095, de 10 de janeiro de 2024, serão efetuados a cada mês, nas mesmas datas previstas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

DECRETO Nº 95.480, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO	
MÊS	DATA
JANEIRO	31/01/2024
FEVEREIRO	29/02/2024
MARÇO	28/03/2024
ABRIL	30/04/2024
MAIO	29/05/2024
JUNHO	28/06/2024
JULHO	31/07/2024
AGOSTO	30/08/2024
SETEMBRO	30/09/2024
OUTUBRO	31/10/2024
NOVEMBRO	29/11/2024
DEZEMBRO	30/12/2024
13° SALÁRIO	20/12/2024

Diário Oficial

Estado de Alagoas



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL **FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS **SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO **JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA **PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA **RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

CRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RUI SOARES PALMEIRA

ECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO **GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS

LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO - Respondendo interiname

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO **ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

DLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERCOSA - Cel BM

INDICE

PODER EXECUTIVO Atos e despachos do governador.....

Atos e despachos do governador	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	04
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)	05
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)	22
Conselho Estadual de Educação	43
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)	54
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)	60
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)	60
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)	79
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)	79
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)	79
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)	80
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)	80
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)	83
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)	85
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	86
Eventos Funcionais	96
Prefeituras do Interior	130
PARTICULARES	130



Maurício Cavalcante Bugarim Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68 Para faturamento por cm² R\$ 11.76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1500-2099/24, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:20105-19831/22, de ALEXSANDRO GUIMARÃES DE SANTANA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas -PC/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-16912/22, do TJ/AL = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB 20347613 e no Despacho PGE COOPJ 20360361, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20708729, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção, por Ressarcimento de Preterição, de MARIA ADRIANA DE SOUZA, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Apelação Cível nº 0727579-81.2019.8.02.0001, da lavra da Cumprimento de Sentença nº 0700649-21.2022.8.02.0001, transitada em julgado, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-10187/23 do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 17463506 e do Despacho PGE COOPJ 17463686, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20816861, todos da Procuradoria Geral de Estado - PGE, integrante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação Decreto Estadual nº 89.351, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2023, exclusivamente quanto a data da promoção, conforme decisão judicial objeto, transitada em julgada, do Cumprimento de Sentença nº 0704968-66.2021.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1204-6426/22, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 14459076 e o Despacho PGE COOPJ 14466006, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14467605, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção por Ressarcimento de Preterição de EMERSON CÂMARA DE CASTRO, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0725082-89.2022.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCs.E:2000-15765/21, de MARCIA RAMOS WANDERLEY; 1700-757/17, de FLÁVIA DE FARIAS DE OLIVEIRA; 1800-1660/19, de MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA; E:2000-15246/20, de ANA DEUSA DO L. SILVA; 1800-7779/17, de WAINEMARY LEITE DE MAGALHÃES; 1800-5369/15, de LIZETE MARIA PATRIOTA RODRIGUES; e

E:1206-18807/19, de JOSÉ ARNALDO DE A. DOS SANTOS. DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências

de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 821757

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 42, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000237/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Neópolis/SE, no dia 13 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 821754

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 051/2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/1991, e nos termos do Processo Administrativo nº E:04406.000000119/2024, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, para participar da reunião que ocorrerá dia 05/02/2024 às 11:00h no Pleninho do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de tratar da demanda do Projeto Rural Legal apresentada pelo ITERAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

> SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado

> > Protocolo 821677

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA Nº 77/2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

EDITAL nº 12 - Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais voltados para a oferta de Oficinas de Gastronomia Proc. nº: E:02600.000002257/2023					
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado	
249/2024	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	07X.XXX.XXX-32	Slow Food e Ecogastronomia: união de saberes e sabores à alimentação ética e saudável	R\$ 20.000,00	
146/2024	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	00X.XXX.XXX-38	OFICINA SABORES E SABERES DE ALAGOAS: a compreensão da cultura alimentar alagoana e a valorização dos ingredientes aplicadas a empreendimentos gastronômicos de sucesso.	R\$ 20.000,00	
77/2024	MANDA VER	30.587.116/0001-30	Oficina Escola Gastronômica	R\$ 20.000,00	
23/2024	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	39.862.189/0001-67	Refeição que vale ouro	R\$ 20.000,00	

	EDITAL nº 28 - Edital de Seleção de Projetos Culturais voltados para o Fomento e a Preservação do Patrimônio Cultural no Estado de Alagoas Proc. nº: E:02600.000002253/2023					
CATEGORIA 01						
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado		
205/2024	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ALAGOAS	19.395.018/0001-68	Cidade de Afetos	R\$ 31.500,00		
130/2024	JOSENILDE BARBOSA SOARES	00X.XXX.XXX-65	Educação Quilombola — Cartilha com Orientações para Práticas Pedagógicas	R\$ 31.500,00		
169/2024	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DIR DE ALAGOAS	35.264.548/0001-23	Da gema ao sal - Ciclo de Oficinas de Valorização de Patrimônio Histórico, Preservação e Educação Patrimonial	R\$ 31.500,00		
117/2024	CARMEN LUCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	21.192.365/0001-35	Penedo Criativa e Histórica - Manual Prático de Preservação	R\$ 31.500,00		
166/2024	JOÃO PAULO OMENA SILVA	08X.XXX.XXX-23	Inventário do Patrimônio Arquitetônico da Ilha do Ferro	R\$ 31.500,00		
138/2024	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PAIS E MESTRES DA ALDEIA WASSU COCAL - AIPM - AIP - AWC	52.191.987/0001-72	Valorização da Tradição e Cultura Indígena de Wassu-Cocal	R\$ 31.500,00		
114/2024	STEFANNY MARIA DA SILVA LIMA	10X.XXX.XXX-63	Raízes Vivas: Conheça e Proteja o Patrimônio de São Miguel dos Campos, Alagoas	R\$ 31.500,00		
15/2024	ALCINEIDE MARIA SILVA CRUZ	07X.XXX.XXX-05	Entremontes Poemas & Bordados	R\$ 31.500,00		
	l .	CATAGORI	A 02	L		

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
131/2024	ALVANDY FRAZÃO SANTOS	05X.XXX.XXX-08	Alagoanidade	R\$ 31.500,00
199/2024	THIAGO SOUZA SANTOS	07X.XXX.XXX-23	Jornada Pelas Máscaras Alagoanas	R\$ 31.500,00
236/2024	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-84	Território Tingui Botó: Memoria, Preservação e Promoção Cultural da Comunidade	R\$ 31.500,00
220/2024	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	00X.XXX.XXX-22	Entorno dos Mestres	R\$ 31.500,00
3/2024	COSME ROGÉRIO FERREIRA	04X.XXX.XXX-09	Museu do Coco Alagoano	R\$ 31.500,00
40/2024	JAIRÃ DA SILVA SANTOS SAMPAIO	09X.XXX.XXX-16	Site de informações da cultura do povo indígena Tingui Botó	R\$ 31.500,00
271/2024	PHI CRIATIVO LTDA	48.095.638/0001-80	Cultura Digital na Preservação do Patrimônio Cultural	R\$ 31.500,00
269/2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM	41.804.749/0001-79	A Arte Quilombola e a Identidade de um Povo	R\$ 31.500,00
		CATEGORI	A 03	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
272/2024	BANDA LUAR DO SERTÃO	23.985.846/0001-23	Fábrica de Espetáculos Luar do Sertão	R\$ 31.500,00
235/2024	NORAH COSTA GAMARRA	07X.XXX.XXX-36	Caminhadas pelo litoral de Alagoas: relatos e imagens do protagonismo feminino na pesca artesanal	R\$ 31.500,00
46/2024	EDUARDO WILSON DA SILVA	09X.XXX.XXX-39	Tramas de Memória: Um Olhar Profundo sobre a Arte das Rendeiras do Pontal da Barra, Tesouros Culturais de Alagoas	R\$ 31.500,00
268/2024	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL DOS HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E IDOSOS DE PÃO DE AÇUCAR	08.185.781/0001-48	Chegança Levando Saberes	R\$ 31.500,00

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

> Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais Matrícula: 128-7

PORTARIA Nº 78/2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 — Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC) de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

	Processo	administrativo nº E:26		
	CATEGORI	A 1 – PUBLICAÇÃO I	DE LIVROS INÉDITOS	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
208	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	07X.XXX. XXX-61	XIRÊ: ENCANTOS E VERSOS	R\$ 15.000,00
11	WELDJA MARIA SILVA DE MIRANDA	22X.XXX. XXX-00	AS MULHERES DA MARGEM ESQUERDA	R\$ 15.000,00
75	LÍVIA MARIA TENÓRIO BUARQUE DE FREITAS	01X.XXX. XXX-19	A FENDA DA LAGOA	R\$ 15.000,00
08	ANA MARIA VASCONCONCELOS MARTINS DE CASTRO	05X.XXX. XXX-40	LONGARINAS	R\$ 15.000,00
76	MAYLSON DA SILVA HONORAT O	09X.XXX. XXX-40	BROMÉLIAS IMAGINÁRIOS	R\$ 15.000,00
101	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	00.000.533/0001-00	A CAPOEIRA COM O ESPAÇO DE FORMAÇÃO E DISCUSSÃO CRÍTICA	R\$ 15.000,00
90	GUILHERME DE MIRANDA RAMOS	86X.XXX. XXX-72	CINCO, SATURNO	R\$ 15.000,00
29	EDUARDA ROCHA GÓIS DA SILVA	07X.XXX. XXX-05	A LITERATURA É ALGO MUITO FRÁGIL: AS POÉTICAS DESSACRALIZADORAS DE ANGÉLICA FREITAS, CECÍLIA PAVÓN E FERNANDA LAGUNA. OS OLHOS DE JÚLIA E OS CABELOS	R\$ 15.000,00
89	JACKELINE SIQUEIRA FORMIGA	93X.XXX. XXX-91	DE ÁLICE, VOLUME II: ELA RESPONDEU QUE QUERIA	R\$ 15.000,00
86	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTO RES RURAIS E MORADOR ES DA FAZENDA OURICURI	00.000.415/0001-00	MEMÓRIA DA VIDA E DO TRABALHO NA USINA OURICURI	R\$ 15.000,00
261	TATIANA MAGALHÃES FLORÊNCIO	03X.XXX. XXX-07	O SUICÍDIO DAS BORBOLETAS	R\$ 15.000,00
84	FLÁVIO JOSÉ VIEIRA VENTURA	00X.XXX. XXX-05	FREI CASSIANO DE COMACCHIO E A FUNDAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.	R\$ 15.000,00
202	ANSELMO FERREIRA MELO	23X.XXX. XXX-15	MARGEM DO RIO E OUTROS POEMAS POR PENEDO	R\$ 15.000,00
162	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	00.000.871/0001-00	MINHAS COMPOSIÇÕES	R\$ 15.000,00
58	LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA	47X.XXX. XXX-49	CARLOS MOURA: TODAS AS MADRUGADA S EM QUE ME FIZ CANÇÃO	R\$ 15.000,00
35	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06X.XXX. XXX-64	BAIXIO DOS CRAVOS	R\$ 15.000,00

Diário Oficial

Estado de Alagoas

ALENILTON SANTOS SILVA	12X.XXX. XXX-39	GUARDA-SÓIS	R\$ 15.000,00
CÍCERO THIAGO SOTERO DA SILVA	08X.XXX. XXX-93	TRILOGIA POÉTICA: O SER POÉTICO	R\$ 15.000,00
EPAMINONDAS PASCÁSIO DA ROCHA JÚNIOR	72X.XXX. XXX-00	RAÍZES PUNK MACEIÓ	R\$ 15.000,00
CARLOS LEXANDRE BEZERRA DE LIMA	05X.XXX. XXX-82	ARTE ASSUSTADORA	R\$ 15.000,00
CATEGORIA 2 –	PUBLICAÇÃO DE LIV	ROS INÉDITOS DE ARTES	
Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
LÍRIS SOUSA ROCHA	10X.XXX. XXX-03	MAIS UMA SOBREVIVENTE: UM LIVRO DE ARTE SOBRE A EXPERIÊN CIA DE UMA MULHER NEGRA NO BRASIL	R\$ 15.000,00
ANA PAULA DA SILVA	86X.XXX. XXX-87	EXPULSÃO	R\$ 15.000,00
ERIVALDO OLIVEIRA DE MATOS	00.000.366/0001-00	NO QUINTAL DE DONA ZEFA	R\$ 15.000,00
GARCIA DE ALENCAR	07X.XXX. XXX-55	GENTE CENTRAL	R\$ 15.000,00
PABLO ALFREDO DE LUCA	69X.XXX. XXX-87	FRAGMENTOS	R\$ 15.000,00
IRANEI MARQUE S SÁ BARRETO	00X.XXX. XXX-22	DOSSIÊ FOTOGRAFIA ALAGOANA	R\$ 15.000,00
YARA BARBOSA PINTO	00.000.161/0001-00	A ARTE DE YARA PÃO	R\$ 15.000,00
QUÉZIA MOTA CALHEIROS	00.000.637/0001-00	TODOS OS ENCANTOS	R\$ 15.000,00
AMANDA SOUSACOSTA	00.000.187/0001-00	AQUÁRIO	R\$ 15.000,00
YAN DANTAS GAMA	07X.XXX. XXX-07	COTIDIANO ALAGOANO	R\$ 15.000,00
CATEGORIA 3	- PROJETOS DE PERI	FORMANCE LITERÁRIA	•
Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
PAMELA NOBRE JUSTINO DA SILVA	40X.XXX. XXX-32	HISTÓRIAS ELEVADAS: UMA DANÇA DE NARRATIVAS SOBRE PERNAS DE PAUS.	R\$ 8.000,00
ARAPIRAQU ENSE DE LETRAS E ARTES	00.000.276/0001-00	SARAU LITERÁRIO	R\$ 8.000,00
BALLET MARIA EMÍLIA CLARK LTDA	00.000.635/0001-41	O PROCESSO COREOGR ÁFICO DA BAILARINA: MARIA EMÍLIA CLARK 25 ANOS	R\$ 8.000,00
TICIANE SIMÕES DOS SANTOS	00.000.740/0001-54	CIRCUITO SLAM DAS MINAS AL	R\$ 8.000,00
GIDELSON COSTA DA SILVA	00.000.956/0001-00	INVISÍVEIS: UM SARAU POÉTICO MUSICAL SOBRE A INVISIBILI DADE	R\$ 8.000,00
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	02X.XXX. XXX-30	CONTOS DA DIÁSPORA: MANÉ DO ROSÁRIO	R\$ 8.000,00
FELIPE FERREIRA DA SILVA	11X.XXX. XXX-75	CORDELE POESIA	R\$ 8.000,00
CRISTÓVÃO	76X.XXX. XXX-70	MEU CORDEL DE CADA DIA	R\$ 8.000,00
	SANTOS SILVA CÍCERO THIAGO SOTERO DA SILVA EPAMINONDAS PASCÁSIO DA ROCHA JÚNIOR CARLOS LEXANDRE BEZERRA DE LIMA CATEGORIA 2 - Proponente LÍRIS SOUSA ROCHA ANA PAULA DA SILVA ERIVALDO OLIVEIRA DE MATOS NATALIA TAVARES GARCIA DE ALENCAR PABLO ALFREDO DE LUCA IRANEI MARQUE S SÁ BARRETO YARA BARBOSA PINTO QUÉZIA MOTA CALHEIROS AMANDA SOUSACOSTA YAN DANTAS GAMA CATEGORIA 3 Proponente PAMELA NOBRE JUSTINO DA SILVA ACADEMIA ARAPIRAQU ENSE DE LETRAS E ARTES BALLET MARIA EMÍLIA CLARK LTDA TICIANE SIMÕES DOS SANTOS GIDELSON COSTA DA SILVA ANA PAULA DA SILVA ANA PAULA DA SILVA SANTOS FELIPE FERREIRA DA SILVA	SANTOS SILVA	CÍCERO THIAGO SOTERO DA SILVA OSCIERO DA ROCIIA JÚNIOR OSCIERO DE CENANDRE OSCIERO DE CEN

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais Matrícula: 128-7

Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024 9

PORTARIA Nº 79/2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 — Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL — TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

			xias: Em busca de Projetos Nerd em Alagoas º E:02600.0000002711/2023	
		CATEG	ORIA 01	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
83	Korearap - Movimento Kpop de Arapiraca	080*** ***08	Korearap Contest	R\$ 5,000.00
85	Ericka Mendonca Hilario	48.142. 219/00 01- 51	Kpop Alagoas	R\$ 5,000.00
257	PYXIS	013*** ***85	PYXIS	5,000.00
43	Boys In Action	132*** ****00	Novo Desenvolvimento de Performances	R\$ 5,000.00
24	Bulletproof	109*** ***14	Bulletproof	R\$ 5,000.00
78	Moomoo	098*** ****02	Moomoo	R\$ 5,000.00
		CATEG	ORIA 02	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
38	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056***** 03	Meu Cosplay, Minha Vida - Alcina Dimitrescu	R\$ 4,000.00
88	Kevem William S Da Silva	106***** 00	Projeto leona	R\$ 4,000.00
188	Renato Alves da silva	013***** 05	Coringa - O jeito ninja de ser	R\$ 4,000.00
189	Renato Alves da silva	013***** 05	Kefka - Diversão na destruição	R\$ 4,000.00
195	Thyago Rocha da Silva	066***** 84	Cosplayer como agente transformado na comunidade	R\$ 4,000.00
126	Jaimerson Leandro Santos	113***** 66	Predador - O Filme	R\$ 4,000.00
25	Larissa Caetano da Silva	113***** 36	Jinx - League Of Legends	R\$ 4,000.00
87	Marcos Victor Costa dos Santos	085***** 40	Deadpool Ultimate	R\$ 4,000.00
152	Letícia Tertoliano Corrêa	117***** 65	Terra - De Alagoas ao Japão	R\$ 4,000.00
21	Claudio Francis Luz Da Costa Ferro	071***** 99	Iron Spider Tec	R\$ 4,000.00
61	Alexandre Ferreira do Nascimento	117***** 33	Projeto Cosplays da Marvel	R\$ 4,000.00
37	Reginaldo Ferreira Da Silva Junior	065***** 12	Projeto Homem de Ferro	R\$ 4,000.00
123	Thiago Lira Dos Santos	057***** 01	Olrox - Castlevania: NocturnE	R\$ 4. 000,00
122	Thiago Lira Dos Santos	057***** 01	Piedmon - Digimon Adventure	R\$ 4,000.00

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

149	Letícia Tertoliano Corrêa	117***** 65	Freya - A caminho da CCXP	R\$ 4,000.00
60	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	092***** 62	Siren - Jibaro - Love Death and Robots	R\$ 4,000.00
32	Elaine Clis de Menezes Silva	147***** 31	Oriana Star Guardian	R\$ 4,000.00
41	Hugo Douglas Nobre Da Silva	014***** 70	Figurino Wizardmon	R\$ 4,000.00
62	Artur Vinicius Do Carmo Sales	136*****45	Dainsleif: A Arte do Cosplay	R\$ 4,000.00
13	Larissa Caetano da Silva	113***** 36	Produção da personagem Elsa (Frozen)	R\$ 4,000.00
93	Wesley Honorato Pontes	088******16	Cosplayers	R\$ 4,000.00
		CATEG	ORIA 03	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
145	Renata SthefaniDa Conceição Melo	098***** *02	4 SKOOL - Kpop nasescolas	R\$ 5,000.00
210	Maria Raquel Alves DaSilva	083***** *13	OFICINA "Todo mundo pode fazer quadrinhos"	R\$ 5,000.00
256	Marcus Kelly Silva De Oliveira	042***** *00	Oficina de inclusão e acessibilidade emmesas de RPG	R\$ 5,000.00
42	Ramon Dules Tenório	041***** *84	AGRESTE EM AVENTURA - OFICINA DE RPG	R\$ 5,000.00
67	Gleyson Matheus Ferreira Do Carmo	091***** *01	Modelando Sonhos	R\$ 5,000.00
110	Hélder Clodoaldo SilvaAbreu Costa	074***** *16	Tábula Ludus: Desconectando para Conectar - Um Projetode Incentivo aos Jogosde Tabuleiro como Alternativa Criativa e Social para Reduzir o Tempo de Tela de Jovens e Crianças.	R\$ 5,000.00
237	James Dean Carlos De Oliveira Souto	14.640.214/00 01-37	Cultura Nerd e Economia Criativa	R\$ 5,000.00
140	Beatriz Ferreira Freita	116******55	Descomplicando a maquiagem cosplay	R\$ 5,000.00
136	James Cleudson Barbosa Farias	077******17	VEM PARA A MASMORRA	R\$ 5,000.00
174	Andre Ivaldo Caetano Da Silva	077******90	AFRO RPG - Sistemasde RPG com temática Afro	R\$ 5,000.00
		CATEG	ORIA 04	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
16	ASSOCIA ÇÃO ALAGOANA DE ROLEPLAYING GAME	33.399.017/ 0001-12	Encontro Alagoano deRPG	R\$ 20,000.00
247	Associação de Cosplayers e Cosmakers de Alagoas	41.629.351/00 01-43	K-OSPLAY	R\$ 20,000.00

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

> Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais

Matrícula: 128-7

PORTARIA Nº 80/2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

	EDITAL nº 23 – Concurso Mestre Fernando Rodrigues – Ilha do Ferro Processo nº E:02600.000002704/2023						
	CATEGORIA 01						
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado			
119/2024	Claudia Larissa Serqueira Lima	010.***.**-14	Construindo Memórias	R\$7.343,75			
52/2024	Vera Cristina Cavalcante de Oliveira	089*** **64	Mãos que Criam, Telas que Inspiram: Oficina de Portfólio Digital	R\$7.343,75			
107/2024	Paulo Accioly Lins de Barros	076**** **11	ABC do filé	R\$7.343,75			
239/2024	Janaina Gabriela dos Santos Lima	036**** **93	Coleção: Pajuçara	R\$7.343,75			
39/2024	Renildo José da Silva Santos	124*** **40	Arte em Cores: Oficinas de Design Gráfico	R\$7.343,75			
228/2024	Nycollas Augusto Constantino dos Santos Lima	103*** **00	MACEIÓ ILUSTRAD A - Paisagens e cantos da cidade, mostradas através de cartões postais ilustrados	R\$7.343,75			
106/2024	Carlos Gustavo Maia Boroni dos Santos	012**** **83	BELEZA SOBRE RODASDESIGN INCLUSIV O	R\$7.343,75			
197/2024	João Carlos dos Santos Nascimento	118**** **20	O Design da Terra dos Caetés	R\$7.343,75			
		CATEGORI	[A 02				
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado			
160/2024	Quatro e quatrocentos design e gestão empresarial	21.798.960/0001-19	Barroco Tropical – Fazendo uso do autêntico filet brodé alagoano em coleção cápsula	R\$26.250,00			
10/2024	Paulo Accioly	43.106.338/0001-35	Gráfica Popular Brasileira	R\$26.250,00			

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

> Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais Matrícula: 128-7

PORTARIA Nº 81/2024

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

	EDITAL nº 20/2023	- Edital Concurso Jose Processo E:02600.000	é Vieira da Silva Irmão – Vieirinha 0002701/2023	
		CATEGORI		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
97/2024	LUIDSON EVARISTO	055*****27	DESCE PRO PLAY	R\$ 20.000,00
102/2024	MARCOS ANDRE DE MESSIAS	926*****87	REI DO OYO	R\$ 20.000,00
132/2024	CARMEM LUCIA ALVES FREIRE	888*****53	SE ELE ME BATER. É DA SUA CONTA SIM!	R\$ 20.000,00
179/2024	DIVANEIDE GONÇALVES DE LIMA	494*****68	PARA MINHA MÃE	R\$ 20.000,00
181/2024	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	053*****13	COMO POSSO AJUDAR?	R\$ 20.000,00
30/2024	EDSAMY DANTAS DA SILVA	037*****25	FABRICA DE CULTURA PROJETOS COLABORATIVOS	R\$ 20.000,00
215/2024	ANDERSON VIEIRA OTACILIO DE BARROS	083*****25	CORTEJO BOI NA AREA	R\$ 20.000,00
241/2024	JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA	050*****89	CIA DYNAMUS BALLET CONTEPORÂNEO	R\$ 20.000,00
6/2024	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112*****70	ATELIER TINGUI BOTÒ	R\$ 20.000,00
260/2024	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	101*****24	PODCAST MINUTOS PERDIDOS	R\$ 20.000,00
233/2024	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	05.933.729/0001-34	ESPETACLO PAIXÃO DE CRISTO 2024	R\$ 20.000,00
259/2024	WANDÉRSON MULATO DE ANDRADE	101*****11	PROJETO BEM-TE-VI: RAIZES CULTURAIS	R\$ 20.000,00
55/2024	ASSOCIAÇÃO ARTÍTICA DE PESQUISA CIRCENSE TEATRAIS ORQUÍDEAS DE FOGO	07.435.466/0001-69	DE GRAÇA NA PRAÇA	R\$ 20.000,00
158/2024	QUINTAL LTDA	43.978.169/0001-23	Feirinha do Quintal	R\$ 20.000,00
206/2024	MARIA DE FATIMA SANTOS	227*****72	IX ACAMPAMENTO CULTURAL ECOBRISA	R\$ 20.000,00
165/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	TRADIÇÃO VIVA: FOLGUEDOS DA TERCEIRA IDADE EM BATINGAS	R\$ 20.000,00
115/2024	THAYNA MARIANNA GALINDO DA SILVA	107*****76	CULTURA ALAGOANA INCLUSIVA E ACESSIVEL. ATIVIDADES E OFICINAS DA CULTURA ALAGOANA ADAPTADAS PARA CRIANÇAS NEUROATÍPICAS TEA, TDAH, ESPECIAIS E IDOSOS PORTARES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 20.000,00
250/2024	JAMES DEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOLTO	14.640.214/0001-37	NOOBCON – EDIÇÃO 2024	R\$ 20.000,00
103/2024	PECLISIO CAVALCANTE GILÓ	926*****04 CATEGOR 1	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	R\$ 20.000,00

Nº do Termo de		CDT/CTTD-		Valor
Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	repassado
137/2024	LUIZA LEAL DA CUNHA	19.147.660/0001-28	BRUXAS DO SOM: INTRODUÇÃO A POSSIBILIDADES SONORAS	R\$ 10.000,00
168/2024	P S MESSERS CHMIDT PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	15.524.410/0001-09	CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	R\$ 10.000,00
104/2024	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	33.327.273/0001-02	OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL DO INCIO AO FIM	R\$ 10.000,00
96/2024	JADSON TULIO DOS SANTOS GONÇALVES	115*****85	WORKSHOP DE PANDEIROS	R\$ 10.000,00
209/2024	JONATHAN SANTOS SILVA	056******26	FORMMER BLACKS LAB: LABORATORIO DE CAPACITAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA AFROCENTRADA	R\$ 10.000,00
170/2024	FLAVIO JOSE VIEIRA VENURA	007*****05	OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTORES DE BANDA	R\$ 10.000,00
161/2024	WILLAMY FRANCIEL DOS SANTOS IDISORO	082*****06	OFICINA DE LUTHIERIA	R\$ 10.000,00
109/2024	ANGELA MARIA MARCULINO	14.745.656/0001-48	OFICINA DE PRODUÇÃO DE BONECOS CÊNICOS DE CARNAVAL	R\$ 10.000,00
231/2024	JAMILLA DE PAULA DOS SANTOS	058****57	WORKSHOP – INOVAÇÃO PROTEGIDA: DESBLOQUEANDO O POTENCIAL DA PROPRIEDAE INTELECTUAL PARA ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS	R\$ 10.000,00
180/2024	MARIO ESTACIO DOS SANTOS	013****70	PROJETO PAPO DE MESTRE (BATUCANDO PARA A VIDA)	R\$ 10.000,00
	I	CATEGORI	A 03	1
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
116/2024	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL FOLCLORICO DE ALAGOAS	R\$ 63.000,00
150/2024	DIEGO COSTA	42.019.937/0001-59	FESTIVAL OXENTE ROCK 2024 – RESPONSABILIDADES E INCLUSÃO NA CAPILARIZAÇÃO DO ROCK NO INTERIOR DE ALAGOAS	
127/2024	RUEIROS	014*****81	RUEIRO – FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DA ILHA DO FERRO	R\$ 63.000,00

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

> Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais Matrícula: 128-7

PORTARIA Nº 82/2024

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

EDITAL nº 24 – Concurso Terezinha de Araújo Medeiros – (Teka Rendeira) Processo n° E:02600.000002705/2023				
	•	CATEGORI		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
192/2024	Edilza Conceição de Lima 35.892.976/0 001- 09	35.892.976/0 001-09	O som da felicidade: desenvolvim ento de coleção cápsula	R\$6.833,33
232/2024	Leila Monteiro de Menezes 0603489141 8	20.272.839/0 001-96	MÃOS CRIATIVA S: TÉCNAS INICIAIS PARA CONFECÇ ÃO DE BIJUTERIA S ARTESAN AIS	R\$6.833,33
81/2024	VANESSA CRISTINA DE SOUZA BATISTA SILVA	008*****7 0	"Criação com Propósito: Bijuterias que Transforma m Vidas"	R\$6.833,33
73/2024	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031*****4 4	Costurando Filé: Moda Inspirada na Essência Alagoana	R\$6.833,33
		CATEGORI	A 02	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
230/2024	LEILA MONTEI RO DE MENEZES	060*****18	APRIMORAR TE: Oficina de Aprimorament o de técnicas Artesanais"	R\$6.833,33
		CATEGORI	A 03	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
177/2024	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	33.393.44 9/0001-16	COLEÇÃO ÁGUAS DA BARRA	R\$12.000,00
224/2024	Solida - Consultoria, contabilidade e Serviços LTDA	19.494.38 3/0001-20	Desenvolvimento e lançamento da Coleção Expressões da Identidade Cultural Alagoana	R\$12.000,00
204/2024	QUINTAL LTDA	43.978.16 9/0001-23	Um Brechó no Quintal - arte & moda vai as ruas	R\$12.000,00
80/2024	Risonalva Costa da Silva Cavalcante Moda que transforma: Bordado Filé com um Toque de Arte	11.575.10 2/0001-51	Moda que transforma: Bordado Filé com um Toque de Arte	R\$12.000,00
100/2024	FERNANDA MONTEIROF ERRO	27.360.88 4/0001-41	Inteligência Artificial aplicada à Joalheria à serviço da Identidade Alagoana – Coleção	R\$12.000,00
56/2024	VANESSA BATISTA ACESSORIOS	22.305.08 5/0001-59	"Cores da Costa"	R\$12.000,00

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

> Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais Matrícula: 128-7

15

PORTARIA Nº 83/2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 — Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL — TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

		22 – Concurso José Acid		
	Proc	cesso n° E:02600.0000002 CATEGORIA 01	2703/2023	
Nº do Termo de	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
Execução Cultural 47/2024	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	31.038.692/0001-90	TRUPE CANGUELÊ - CULTURA LIVRE NA FEIRA	R\$30.000,00
182/2024	JOÃO PEDRO FRANCELINO DOS SANTOS	123*****80	CONTOS AFRO AMERINDIOS	R\$30.000,00
14/2024	MARIA LINETE MATIAS	047*****51	Nega D'água	R\$30.000,00
201/2024	Marco Antonio Leão Ferreira	288*****00	TEATRO DE BONECOS MAMULENGO KFUNDÓ	R\$30.000,00
45/2024	ASSOCIACAO HUMANACENA PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS	42.419.865/0001-37	O PALHAÇO DO CIRCO SEM FUTURO	R\$30.000,00
1/2024	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	BANDEIRA DE SÃO JOÃO	R\$30.000,00
143/2024	Ana Sofia Araújo de Oliveira	478*****44	Leonardo, O Pequeno Gênio Da Vinci!	R\$30.000,00
		CATEGORIA 02		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
68/2024	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	072*****85	BREJAL	R\$20.000,00
95/2024	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140*****20	O Alienista	R\$20.000,00
129/2024	Carlos Roberto Guedes Junior	100****86	Monólogo ´Espetáculo P`s - Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão"	R\$20.000,00
	1	CATEGORIA 03	-	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
108/2024	MARIA BENITA MATIAS RODRIGUES 07336455425	28.467.221/0001-93	Circulação do espetáculo de Circo Suspirar	R\$15.000,00
31/2024	Luana Macena de Melo	041*****70	De graça na Praça - Circulação	R\$15.000,00
9/2024	Associação Enlevo	00.044.624/8270-00	Espetáculo Circo Alteza - Sua Majestade o Circo	R\$15.000,00
		CATEGORIA 04		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
54/2024	PRISCILA ROCHA LAURENTINO DOS SANTOS	098*****60	Colorimetria na Pirofagia	R\$6.250,00
186/2024	César Henrique de Souza Barros 106.831.234-32	49.113.042/0001-28	Malabares - agilidade e destreza	R\$6.250,00
251/2024	Radyja Rodrigues Amorim	109*****97	A menina do Circo e seu Bambilê	R\$6.250,00
133/2024	Hyosllaine Alves Cavalcante de Souza	078*****38	Remontagem de número "Corda Indiana"	R\$6.250,00
74/2024	Luciano Laurentino Rocha da Silva	098*****38	Malabareando a Luz	R\$6.250,00

Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024

		CATEGORIA 05		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
148/2024	KELLY RODRIGUES MACEDO	077*****63	CIRCUS EQUILIBRIO	R\$6.250,00
155/2024	Wanderlândia de Melo Barbosa	102*****51	Oficina Nariz Encarnado	R\$6.250,00
111/2024	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049*****01	SEU PALHAÇO FAZ MALABARES!?	R\$6.250,00
128/2024	Lisete Medeiros de Farias	45.682.107/0001-03	LABORATÓRIO CRIATIVO DANÇA MALABAR Movimento e manipulação de objetos	R\$6.250,00
193/2024	César Henrique de Souza Barros 106.831.234-32	49.113.042/0001-28	Risos ao Ar Livre: Formação em Palhaçaria para Atuação em Espaços Abertos e Além	R\$6.250,00
191/2024	Núcleo Social Helen Costa Klein	04.497.039/0001-17	OFICINAS DE ARTES CIRCENSES	R\$6.250,00
245/2024	Jakciele Souza Oliveira	069*****54	Oficina de Adereços Circenses	R\$6.250,00
		CATEGORIA 06		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
234/2024	José Eduardo Ribeiro Tosato	064*****08	Praçalhada: A Arte ao Alcance de Todos	R\$6.250,00
183/2024	Yago Alves Cavalcante de Souza	102*****07	O Circo na Praça	R\$6.250,00
99/2024	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	40.696.010/0001-28	PETEQUINHA E FLORZINHA - SHOW MÁGICO	R\$6.250,00
		CATEGORIA 07		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
18/2024	Maria Letícia de França Oliveira	710*****02	DANÇAR CORPO, SER HISTÓRIA	R\$6.250,00
254/2024	ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	044*****59	"Do quarenta ao Miudinho: O que é que tem essas(es) meninas(os) que não dançam?"	R\$6.250,00
190/2024	Felipe Luiz do Nascimento	120*****80	Oficina de dança afro na comunidade quilombola do Pau D'arco: Ritmos e Passos Quilombolas	R\$6.250,00
144/2024	Maria Rachel Monteiro Queiroz Gama	815*****87	Rachel Monteiro – Oficina Dança Ritual	R\$6.250,00
163/2024	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	129*****09	Oficina de Dança Popular - Baião	R\$6.250,00
91/2024	RICARDO NEVES DA SILVA	703*****26	oficina Photoperformance: um experimento de construção de personagens a partir de elementos da natureza	R\$6.250,00
238/2024	PRISCILA JUCIELLE MOREIRA DA SILVA	074*****55	Oficina de Dança Popular - Xaxado	R\$6.250,00
225/2024	Anderson Coutinho Araújo	078*****12	Passos Juninos: Oficina de Quadrilha Junina.	R\$6.250,00
7/2024	SÍNCOPE	134*****73	CORPO, ARTE E MOVIMENTO	R\$6.250,00
184/2024	Maria Heloiza Galindo do Nascimento	082*****06	NA MINHA ESCOLA TEM CULTURA POPULAR: FREVO	R\$6.250,00
185/2024	Maria Heloiza Galindo do Nascimento	082*****06	NA MINHA ESCOLA TEM CULTURA POPULAR: CABOCLINHO	R\$6.250,00
Nº do Termo de		CATEGORIA 08		
Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
263/2024	Joseph de Moraes	34.929.060/0001-05	GONZAGA EM VERSO E PASSO/ BRISÉ STUDIO DE DANÇA	R\$20.000,00

	,			
113/2024	Peclisio Cavalcante Giló	926*****04	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	R\$20.000,00
65/2024	Jessé Batista Junior	101*****03	Circulação R.A.L.E	R\$20.000,00
214/2024	Jadiel Ferreira dos Santos	062****32	NJÒ AIGBORAN	R\$20.000,00
221/2024	FLAVIA DA SILVA	123*****29	show das crianças	R\$20.000,00
222/2024	Núcleo de cultura Afro Brasileira Iyá Ogun-té	01.316.881/0001-17	Iyaba omin Axé A força Feminina das Aguas	R\$20.000,00
223/2024	Eduardo Silva De Farias 06707379410	46.055.795/0001-36	OS SUPERS	R\$20.000,00
244/2024	Josineide Ferreira de Lima	050*****89	Finos Fios	R\$20.000,00
200/2024	SAMYA KEYLA BELCHIOR SANTOS	093*****40	RENAISSANSE	R\$20.000,00
211/2024	Horacio Clébson Dos Santos Souza	049****28	CIA DANÇART - CIRCULART "PINTA DA SILVA"	R\$20.000,00
		CATEGORIA 09		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
265/2024	Joseph de Moraes	095*****95	CADERE	R\$8.000,00
153/2024	Marina Milito de Medeiros	057*****18	Metamorfoses - vídeodança	R\$8.000,00
219/2024	RODÔLFO DA SILVA AQUINO	119*****52	AO MEU CORPO	R\$8.000,00
59/2024	Reginaldo dos Santos Oliveira	058*****07	Fabulando Dois Homens	R\$8.000,00
		CATEGORIA 10		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
159/2024	Edson da Silva Santos	080*****81	A Invenção do Passo Quebrado	R\$10.000,00
		CATEGORIA 11		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
218/2024	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	10801053447	CORPOS INCLUSIVOS	R\$20.000,00
255/2024	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	5226346484	BALLET PASSOS MÁGICOS : ESPETÁCULO OCEANO ENCANTADO	R\$20.000,00

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

> Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais Matrícula: 128-7

PORTARIA Nº 84/2024

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, assim disposto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, tendo sua vigência da data de assinatura das partes até o dia 31 de dezembro de 2024.

EDITAL nº 21/2023 - Edital Concurso José Achiles Escobar Processo E:02600.000002702/2023				
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CATEGOR CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
229/2024	Maria Thayná de Vasconcelos Silva	109*****4 0	SurreAL- terra, marés e sonhos	R\$ 15.000,00
17/2024	Tingui Filmes	072*****3 5	Memórias Vivas do Povo Tingui- Botó	R\$ 15.000,00
2/2024	Rogério Alexandre da Silva	034*****7	ClickNigg as: Um Olhar Sobre Nós	R\$ 15.000,00
156/2024	karoliny Cerqueira Lessa Gama	061*****3 8	A Caatinga do Sertão Alagoano: um bioma de beleza e diversidad e ameaçado de extinção	R\$ 15.000,00
36/2024	Maria Júlia Eduardo da Conceição/ Júlia Dudu	129*****79	O Céu, Sol e Mar de Maceió	R\$ 15.000,00
126/2024	Deoclecio Florentino da Silva	701*****7 2	Exposição : "Arapiraca em Expressõe s do Tempo e da História"	R\$ 15.000,00
112/2024	47,956,678 Jhonyson Henrique Dias Nobre	47.956.678/0 001-06	Memórias do (in)consci Ente	R\$ 15.000,00
135/2024	Cícero Dário Vieira	511*****4 9	DUETOS-Compartilhar o fazer artístico,2ª fase	R\$ 15.000,00
63/2024	Carmen Roberta dos Santos	120*****7 6	Capturas	R\$ 15.000,00
5/2024	Girlan dos Santos Ferreira	112*****70	Atelier Tingui Botó	R\$ 15.000,00
240/2024	Silvestre Rizzatto	519*****5 9	Olhar Especial	R\$ 15.000,00
33/2024	Paulo Marcondes Machado Filho	018*****0	Das Alagoas	R\$ 15.000,00

	<u> </u>			T
273/2024	Leandro Eleuterio da Silva	111******0 6	Arte e saúde mental na educação	R\$ 15.000,00
53/2024	Gabriel Feitoza Carvalho	112*****2 8	Exposição de Artes visuais – Feridas Expostas	R\$ 15.000,00
NO 1 TO 1	<u></u>	CATEGOR	IA 02	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
72/2024	Camila Acioli Marinho	066***** 5	Pré Produção: Exposição Água e Axé	R\$ 10.000,00
22/2024	Bruna Teixeira Jacintho	038*****0	Bodas de Glitch	R\$ 10.000,00
248/2024	Camila Acioli Marinho 06652413485	32.351.289/0 001-80	Mulher Atleta, Resistênci a no Esporte - MARE	R\$ 10.000,00
258/2024	Virna da Hora Dantas	056*****6	Artesas de Alagoas	R\$ 10.000,00
157/2024	karoliny Cerqueira Lessa Gama	061*****3 8	Pela Salvaguar da da Sanfona de 8 Baixos	R\$ 10.000,00
141/2024	Lucas Rafael Cordeiro Neves 09810142404	098*****0	Multirão de Graffiti: Ritmo de Cores Mcz	R\$ 10.000,00
178/2024	Geoneide Marques Brandão Lemos	126*****92	Projeto de Continuidade/ Geoneide Brandão	R\$ 10.000,00
124/2024	Danielle Calheiros da Mota	102*****41	Envelhecimento: A Solidão da Mulher Madura	R\$ 10.000,00
175/2024	Jhonyson Henrique Dias Nobre	114*****3 1	Manifesto Voinha	R\$ 10.000,00
176/2024	Jhonyson Henrique Dias Nobre	114*****3 1	Aldeia	R\$ 10.000,00
139/2024	47.956.678 Jhonyson Henrique Dias Nobre	47.956.678/0 001-06	Azul é a memória	R\$ 10.000,00
118/2024	43.938.697 WANESSA GERMANO E SILVA	43.938.679/0 001-59	YABÁS	R\$ 10.000,00
12/2024	Oriana Andreina Perez Perez	714******-81	Fomento à pré- produção da pesquisa em pintura: entre o são francisco y el apure, deslocamentos forçados.	R\$ 10.000,00
216/2024	Jose Damiao Pereira da Silva	077*****2	O sertão que muitos ver, mas, só o sertanejo mostra: as belezas do sertão Em telas.	R\$ 10.000,00
		CATEGOR		
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024

27/2024	Lucas Rafael Cordeiro Neves 09810142404	42.015.852/0 001-00	Ritimo de Cores em MCZ	R\$ 11.000,00
167/2024	Lucas Cardoso Ramos	40.644.246/0001- 10	Orô Oriki	R\$ 11.000,00
212/2024	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO 45.147.104	45.147.104/0 001-61	Lzu.: Muralimos com colagem – Tema: O Poder do Conhecim ento.	R\$ 11.000,00
4/2024	NATHALIA MATOS MOREIRA 09923763439	40.831.631/0 001-77	Diversas	R\$ 11.000,00
198/2024	Bruna Oliveira Correia Silva	48.308.915 /0001-95	Pra Gente Também	R\$ 11.000,00
217/2024	Maria Raquel Alves da Silva	083*****1 3	"Sob o céu de Alagoas" Projeto de pesquisa astronômi co para elaboração de mural	R\$ 11.000,00
50/2024	Germano Pereira de Lira	034*****86	Graffiti na cidade ativa	R\$ 11.000,00
134/2024	Wesley dos Santos Bispo	212*****9 4	O refúgio do Opará	R\$ 11.000,00
252/2024	Maria Aléxia dos Santos Luna	134*****21	Pelas Mãos de Maceió	R\$ 11.000,00
82/2024	LAÍS LIMA	47.217.580/0001- 37	Represent ação da arte em meio às múltliplas profissões	R\$ 11.000,00
		CATEGORI	A 04	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
187/2024	Lucas Cardoso Ramos	091*****2 3	Travessia do rio e cores da terra	R\$ 20.000,00
172/2024	ELISABETH KRISAM 004593748/69	19.006.328/0 001-43	OFICINA DE MÁSCAR AS	R\$ 20.000,00
194/2024	Ermans Quintela Carvalho	077*****7 5	Oficina de Pintura: Tinta Acrílica, Tinta Guache e Aquarela	R\$ 20.000,00
57/2024	AMANDA SOUSA COSTA	102*****9 3	Laboratóri o Itinerante de Fotografia: Expressão Subversiva	R\$ 20.000,00
262/2024	JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR	36.411.966/0 001-69	CASA ARTÍFIC E NOS MUNICÍP IOS	R\$ 20.000,00
125/2024	Guadalupe do Nascimento Ferreira	097*****6 5	Oficinas de Xilogravura no Campo	R\$ 20.000,00
227/2024	Jaymerson lima da SIIva	41.431.077/0 001-01	Ateliê de Publicação	R\$ 20.000,00
242/2024	Joan Barros dos Santos	437******0 4	Pintando Penedo	R\$ 20.000,00
69/2024	JEFFERSON LEÔNIO SOUZA DIAS	060*****1 9	OFICINA S DE PINTURA – IMAGIN ART	R\$ 20.000,00
51/2024			Oficina de introdução ao desenho e	R\$ 20.000,00

	Gabriel Feitoza Carvalho	112*****2 8	Pintura	
187/2024	Lucas Cardoso Ramos	091*****2	Travessia do rio e cores da terra	R\$ 20.000,00
		CATEGORI	A 05	
Nº do Termo de Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor repassado
105/2024	Simone de Freitas Correia	757*****6 8	APERFEIÇOAMENTO ARTÍSTICO	R\$ 10.000,00
44/2024	Eduardo Wilson da Silva	090*****3 9	Workshop Expandind o Horizontes : Comunica ção Digital para Artistas	R\$ 10.000,00
98/2024	Fernanda Monteiro Ferro	076*****81	CAPACITAÇÃO EM JOALHERIA CONTEMPORÂNEA	R\$ 10.000,00
94/2024	Lyara Marcia Pereira Cavalcanti	111*****48	Todos os Dias Oferto ao Solo os Restos de Mim - Residência Artística	R\$ 10.000,00
142/2024	Amanda Priscila Santos Prado	065*****6 4	Capacitação artística	R\$ 10.000,00
196/2024	Nathalia Bezerra de Siqueira	072*****2 9	Capacitação em cinematografia	R\$ 10.000,00
267/2024	ASSOCIAÇÃ O DOS AMIGOS E MORADORE S DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001- 17	APRENDENDO E DESENVOLVENDO	R\$ 10.000,00

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

Milton Muniz de Assis Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Matrícula: 125-2

> Perolina Henriques Lyra Superintendente de Patrimônio e Diversidade Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho Superintendente de Políticas Culturais Matrícula: 128-7

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVICOS NÃO CONTINUADOS Nº 01/2024 - SECULT

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0150/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA Juliana Angélica De Oliveira Santos Penteado, inscrito no CNPJ 20.980.334/0001-86.

OBJETO é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa para confecção do Estandarte do Bloco Vida Nova Nas Grotas, realizado pelo Governo do Estado de Alagoas que ocorrera no dia 02 de fevereiro de 2024, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO 13.392. 1020. 5112 – Apoiar a Realização de

Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

*PORTARIA Nº 74/2024

Maceió, 29 de janeiro de 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público: A Dotação orçamentária para o exercício de 2024 a fim de dar prosseguimento às contratações ao Edital de Credenciamento desta SECULT, Processo 2600.0763/2019, conforme abaixo: DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Gestão/Unidade: 510021 - Secretaria de Estado da Cultura Programa de Trabalho: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.

Localização: 210 - Todo Estado

Rubricas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0500, Recursos não vinculados de impostos, do Orçamento da SECULT

(Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa)

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 821530

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 2.864/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002218/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologadas pelo setor de inspeção educacional desta regional, dos alunos que concluiram a Educação Básica em 2023 da Escola Estadual Demócrito Gracindo , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

> ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.864/2024 11a GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - 11a GEE ESCOLA ESTADUAL DEMÓCRITO GRACINDO - INEP: 27002616

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023 ENSINO MÉDIO REGULAR

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	AMANDA DAMASCENO DA SILVA	151.816.384-06
2	ARTHUR MATHEUS SANTOS PEREIRA SANTANA	708.742.164-60
3	BRENDA DOS SANTOS PIRES	152.142.164-16
4	BRIENNY MELO DA SILVA	405.661.738-40
5	CAROLAINE SANTOS DE LIMA	151.420.464-98
6	CRISTIANE DA SILVA GUERRA	151.494.854-03
7	EDUARDO NASCIMENTO TENÓRIO CAVALCANTE	151.936.664-77
8	EMILLY KAUANE DOS SANTOS COSTA	160.481.854-99
9	ERICK DA SILVA DOS SANTOS	152.317.604-04
10	FLADSON ALVES DE LIMA	140.020.984-60
11	IASMIM LIMA DO NASCIMENTO	150.441.434-99
12	JAQUELINNE DE MENEZES SILVA	146.779.804-54
13	JESIEL MENEZES DA SILVA	146.779.664-60
14	JOÃO PAULO PIAUI DE LIMA	136.512.474-65
15	JONAS SANTOS FONTES	151.082.534-78
16	JOSÉ CAIKE SANTOS DE SANTANA	150.522.534-51
17	JOSEMAIK GOMES RAMALHO	466.085.488-42
18	KAROLAYNE DA SILVA BARBOSA	704.015.394-74
19	KAROLINE MARIA SOUZA DA SILVA	713.984.964-13
20	KAUAN NASCIMENTO CANUTO FERREIRA	152.601.344-43
21	KAUE JUREMA GOMES	154.925.904-05
22	KLEBISON SILVA DAMASCENO	136.153.184-39
23	KLEVSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	114.097.284-71
24	LARA DE CÁSSIA RODRIGUES DE AQUINO	152.327.474-36
25	LARISSA LEMOS LINS DA SILVA	151.900.904-69
26	MARIA ALANA BARBOSA DA SILVA	151.298.264-42
27	MARIA EDUARDA FERREIRA SOARES	704.027.994-02
28	MARIA LUCIANA DA SILVA	151.741.024-07
29	MATEUS ARAUJO DA SILVA	494.014.438-07
30	MAYRA OLIVEIRA DOS SANTOS BANDEIRA	151.227.304-07
31	RAFFAEL KEVILLE DA SILVA	138.607.704-62
32	TALVANE DE FREITAS MACHADO	140.502.814-90
33	YAN LUIZ VIDAL DE OLIVEIRA MALTA	121.982.784-30

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PERÍODO LETIVO 2023.4 ENSINO MÉDIO EJA MODULAR

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
01	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	079.544.784-16
02	ANDREZA SILVA DOS SANTOS	705.824.854-01
03	CARLA BRUNA VIEIRA DA COSTA	120.859.324-28
04	CECILIA LEONARDO DA SILVA	713.991.164-95
05	CRISTIANE MARIA SILVA BATALHA	054.139.494-05
06	DIVANY SANTOS DE MOURA	079.006.074-47
07	EDSON SÁ DE ARAÚJO	021.474.794-89
08	EDVAN SANTOS DE MORAIS	062.954.824-22
09	ÉRICA LOURENÇO DE LIMA	093.850.174-70
10	EVILANIA SILVA DE SOUZA	078.363.864-73
11	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	036.119.504-40
12	GREYSON EDUARDO DA SILVA BATISTA	104.313.664-97
13	ITAMAR ANANIAS DOS SANTOS	062.855.884-81
14	JACKELINE BRITO DE AMORIM	705.800.954-60
15	JOÃO WELLINGTON ZUMBA DA SILVA	079.733.024-09

16	JOSE ADOLFO DA SILVA	150.935.634-71
17	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA FILHO	150.516.004-92
18	JOSE MILTON DA SILVA	057.571.884-64
19	JOSE OCILON DA SILVA	063.785.341-52
20	LUCIANA MAYRA DA SILVA SOUZA	713.374.944-02
21	LUIZA ASSLY BARBOSA DE OLIVEIRA	120.042.764-52
22	MARCOS AURÉLIO NUNES DA SILVA	082.046.995-57
23	MARIA AMANDA CARVALHO DE ARAUJO	117.266.134-02
24	MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO	065.002.054-56
25	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA	041.973.244-64
26	MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	104.845.634-08
27	MARIA LUCRECIA SILVA DO NASCIMENTO	703.350.944-81
28	MARIA NOELIA VIEIRA FEITOSA	134.465.184-44
29	MARIA QUITERIA DA ROCHA ALVES	125.941.264-46
30	MARIA RAFAELA SANTOS DA SILVA	703.378.664-65
31	MARIZETE NUNES DA SILVA	074.861.524-52
32	MIRELLY CARVALHO DE OLIVEIRA	588.968.678-00
33	MONICA GOMES DA ROCHA	064.522.824-92
34	MYLLENA SANTOS DA SILVA	150.164.024-00
35	OSCAR EDVY FREITAS DE OLIVEIRA	085.442.104-14
36	REJANE MARIA VIEIRA DA COSTA	094.409.194-69
37	ROMERIA MARIA FERREIRA DE LIMA	071.295.684-02
38	ROSEMARY ROCHA DA SILVA	079.925.464-90
39	ROSENEIDE AUTA DA SILVA	041.811.474-95
40	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	078.538.104-07
41	SEBASTIANA FEITOSA DA SILVA	072.855.844-01
42	SILVONETE ALEXANDRE DA SILVA	153.302.624-61

Protocolo 821374

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 2.847/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000632/2024 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.847/2024 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA INEP: 27013979

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ABEL GUEDES DE LIMA	158.594.734-27
2	ALEX BRUNO ALVES DE ASSIS	180.993.794-97
3	ANA BEATRIZ PEREIRA MENDES	124.037.814-95
4	ANDRESSA SANTOS DE SENA BARROS	096.690.774-43
5	BRUNO DA SILVA ALVES	136.477.854-82
6	CARLOS DANIEL TOMAZ DOS SANTOS	500.879.258-00
7	CLEITON DA SILVA SANTOS	717.175.454-59
8	EMILY YASMIN DE AZEVÊDO SOARES	151.729.504-19
9	FLORISLLAYNE LIMA DA SILVA	097.174.064-05
10	IRIS MARIA DE LIMA VIEIRA	720.374.324-10
11	ISABELLE DANTAS FERREIRA	155.323.324-79
12	JOÃO PEDRO ARAÚJO DA SILVA	093.121.694-08
13	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE AZEVEDO	159.232.064-39
14	JOSÉ RYAN TAVARES BARBOSA	155.552.804-08
15	JULIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	154.935.404-36
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE AZEVEDO	155.792.774-07

17	LUÍS GUSTAVO GOMES SOARES RODRIGUES	098.229.804-85
18	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	144.922.164-56
19	MAICON ALVES ROCHA DOS SANTOS	161.179.864-75
20	MARIANA ALVES ROCHA DOS SANTOS	158.497.044-85
21	MARINA CIRÍACO DOS SANTOS	181.571.254.64
22	MIKAELLE OLIVEIRA BARBOSA DE SENA	155.769.044-86
23	NALISSON BARROS DOS SANTOS	119.442.564-07
24	TAINÁ DE SOUZA SILVA	106.761.914-36
25	WEDJA MARIA DA SILVA SANTOS	149.350.274-36
26	BEATRIZ VIANA DE SOUZA	151.716.494-05
27	DAVISON SANTOS SENA DA ROCHA	163.542.214-05
28	ELEN KAUANE DA SILVA PEREIRA	140.886.924-11
29	EMILLY DO NASCIMENTO SANTOS	104.170.224-84
30	GUILHERME RODRIGUES DE SENA	131.989.154-30
31	JAIRO LUIZ PEREIRA DA SILVA	141.231.254-09
32	JAMES SOUSA ALMEIDA DOS SANTOS	154.340.054-06
33	JHOABSON JHONATTAS ALVES DA SILVA	153.567.214-55
34	LEONARDO DOS SANTOS TAVARES	155.321.364-59
34	MARIA QUINOR DOS SANTOS OSANO	149.494.994-67
36	RAISSA GABRIELA BERTULINO DA SILVA	150.171.814-23
37	VITOR SANTOS DE SOUZA	110.048.914-23

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - ANO **LETIVO 2023.4**

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AMAURI DANTAS DOS SANTOS	124.638.974-65
2	ANA KELLY DA SILVA ROCHA	111.331.414-12
3	ANDRESSA TENÓRIO DA SILVA	068.738.684-50
4	BENEDITO RICARDO DA SILVA	015.448.894-10
5	DANILO HENRIQUE DA SILVA	155.564.024-93
6	DOUGLAS MARQUES DA SILVA PEREIRA	707.845.344-11
7	EDENILDA CLEMENTE DOS SANTOS	284.970.728-71
8	ELIANE LIMA DA ROCHA	060.954.604-09
9	ELIENE MARIA DE ARAÚJO SANTOS	039.638.624-59
10	ELISIA SABINA DA SILVA LIMA	043.497.074-33
11	ELISSANDRA SANTOS SANTANA	012.956.414-10
12	FERNANDO APOLINÁRIO VIEIRA	177.862.804-48
13	FILIPE LUIZ DA SILVA	104.322.234-01
14	GABRIEL SATURNINO DE SENA	132.264.334-23
15	JANE BELARMINO DE SENA	070.826.174-45
16	KETELLYN NAYARA TOMAZ DOS SANTOS	147.602.464-28
17	MARIA APARECIDA FAUSTINO DA SILVA	060.580.484-27
18	MARIA APARECIDA MOURA LIMA	009.647.224-37
19	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	073.468.548-37
20	MARIA JOSELMA DA CRUZ SILVA	012.756.704-66
21	MARIA PAULA FERREIRA DA SILVA	020.479.404-86
22	MARIA SELMA BEZERRA DA SILVA	927.547.835-04
23	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	092.117.078-54
24	NAELIR QUEIROZ DA ROCHA	149.432.284-61
25	RAUAN JUNIOR FAUSTINO DA SILVA	125.450.554-76
26	ROSILENE DA CONCEICAO SILVA	123.006.424-92
27	TAYNÁ CORREIA DOS SANTOS	497.279.088-10
28	WALQUÍRIA DA SILVA	093.103.774-37

Protocolo 821379

PORTARIA/SEDUC Nº 2.840/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000047675/2023e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1ª GEE, da turma de Ensino Médio Modalidade EJA MODULAR, referente ao ano letivo de 2023.3 da Escola Estadual Tarcísio de Jesus , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.840/2024 ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS INEP: 27036499

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Relação dos Alunos Aprovados - Ensino Médio - Modalidade EJA Modular CHAMADA PÚBLICA 2023.3 - EJA MODULAR NOTURNO

	v	
1.	ANA PAULA DA SILVA	081.033.904-88
2.	AUGUSTO CESAR MURILO DA SILVA	136.527.234-65
3.	ELIANE LUZINETE REGINA DA CONCEIÇÃO	070.194.904-09
4.	ERICA NATÁLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	146.270.984-21
5.	GENILZA DA SILVA	505.078.504-91
6.	JACQUELINE DA ROCHA SANTANA	107.625.614-75
7.	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	094.706.914-31
8.	JAQUELINE STEPHANIE DA SILVA	092.727.344-60
9.	JESSICA SILVA SANTOS	086.036.324-48
10.	JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	180.937.064-70
11.	JOSÉ ANTONIO GOMES DA HORA	729.467-174-53
12.	MARIA CLAUDINETE DA SILVA	101.745.304-71
13.	RAFAEL DOUGLAS SOARES DA SILVA	145.905.454-70
14.	REJANE MARIA BRANDÃO DA SILVA	072.177.694-93
15.	ROSANGELA DE ARAUJO SOUZA VASCONCELOS DOS SANTOS	101.104.014-09
16.	ROSE MEIRE SOARES FIRMO	057.486.484-90
17.	RUTHLENY SILVA DO NASCIMENTO	119.198.014-64
18.	WILLIAM LINCOLN ROCHA DOS SANTOS	129.348.314-18
19.	YASMIM LAÍSA DOS SANTOS SILVA	128.371.474-43

Protocolo 821380

PORTARIA/SEDUC Nº 2.846/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000537/2024 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1ª GEE, da 3ª série do Ensino Médio Regular, das Turmas 3ªM01-ER e 3ªM02-ER, referente ao ano letivo de 2023 da Escola Estadual Professor Rosalvo Lôbo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.846/2024 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO CÓDIGO INEP: 27036685

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO REGULAR ANO LETIVO 2023 APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

Nº	ALUNO (A)	CPF
1	ALESSANDRA SOUZA DE JESUS	154.796.904-00
2	ANY KETELYN DA SILVA PIMENTEL	130.966.874-47
3	CALYNE ROCHA DE SOUZA	080.814.394-80
4	CAMYLA ROCHA DE SOUZA	080.814.404-96
5	EMMANUELLY NATHALIE LIRA DE ANDRADE	120.788.314-09
6	EMYLLE RAYSSA DA SILVA NASCIMENTO	141.560.184-40
7	FELIPE TEIXEIRA MARTINS	123.512.474-69
8	GABRIELLE EMILLY VITORIA MARQUES CASADO	014.115.054-84
9	HÉLEN FERREIRA GUEDES	077.738.781-61
10	JAMIELE VITÓRIA DOS SANTOS	161.718.214-11
11	JULIANA VITÓRIA SILVA AGUIAR	144.298.744-84
12	JÚLIO CÉSAR ALVES DA SILVA	142.878.854-90
13	LUANY CRISTINA DOS SANTOS MELO	120.003.914-94
14	LUCAS EMANUEL SILVA DA COSTA	130.096.384-00
15	LUCAS JATOBÁ DA SILVA	082.934.864-65
16	LUIZ FILIPE DO NASCIMENTO SILVA	141.837.634-52
17	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	128.384.734-50

18	NICOLLY OLIVEIRA BARBOSA	115.606.514-31
19	NYCOLE SOARES DA SILVA SANTOS	161.152.734-12
20	PAMELA BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	138.797.754-78
21	RAYSSA MANUELLA DA SILVA SOUZA	141.659.694-19
22	SARA AURELIANO DE SOUSA	114.376.564-80
23	ADRIELLE BRITO DOS SANTOS	141.705.194-93
24	ALISSON GABRIEL AGOSTINHO ALMEIDA	159.535.544-86
25	AMANAYARA DE BRITO MOTA	136.769.404-31
26	BEATRIZ OLIVEIRA KUBINA	136.347.944-02
27	EDUARDA NICOLE DOS SANTOS DIAS	106.915.924-70
28	EDUARDO SÉRGIO DA SILVA SANTOS	132.366.544-73
29	EMILLY OLIVEIRA BARBOSA	115.606.244-69
30	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	141.342.524-07
31	GILMAR MÁRCIO LOURENÇO ANJOS	128.367.654-02
32	JOYCE GABRIELLE SILVA GAMA DOS SANTOS	135.684.174-05
33	JULLY ANNY SOARES ALVES	128.583.854-83
34	KAMILY VITORIA DA SILVA ANDRADE	133.468.594-01
35	KAROLAINY VITORIA SANTOS DA SILVA	127.814.124-30
36	KARYNE CRISTINA DA SILVA ALVES	142.793.034-10
37	KAUÃ VICENTE LINS DA SILVA	138.494.294-74
38	LAÍS VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS	130.147.544-04
39	LAURIEMILY DA SILVA	121.444.484-93
40	LAZARO EDUARDO DA LUZ SANTOS TERTO	127.831.414-85
41	LETÍCIA LIMA SANTOS	123.073.544-50
42	LUCAS BOMFIM DA SILVA PEREIRA	125.136.254-04
43	MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	142.147.354-20
44	MARIA LETÍCIA SILVA DE LIMA	111.904.054-07
45	MARIA VITÓRIA ROMEIRO SOUZA	131.347.664-18
46	SABRINA ALVES DA SILVA	121.059.404-80
47	SABRINA MARTINS DIAS	115.352.844-47
48	SAMIRA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	128.012.464-41
49	SAMUEL KAUÃ SOARES DOS SANTOS	089.393.184-55
50	THAILY GABRIELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	148.092.134-39
51	THAWAN HENRY LINS DE MELO PONTES	143.087.074-55
52	THAYLAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	118.763.824-22
53	THYERRY PAULO MENDES SABINO DA SILVA	104.196.764-06
54	VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS	081.466.714-70
55	WALDIR DOMINGOS DA SILVA SOUZA	123.817.546-52
56	YASMIM CRISTINA WLISSES IZIDORO	127.453.504-20
57	YNGRID MIRELE MOURA FERREIRA	169.779.164-60

Protocolo 821383

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 2.841/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:E:01800.000001060/2024 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologadas pelo setor de inspeção educacional desta regional, dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2023 da Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.841/2024 ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA -INEP: 27000095

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO

ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIAN LIMA DOS SANTOS	151.589.684-62
2	ALICE DE SOUZA OLIVEIRA	134.980.154-27

3	ALICIA LAURA DOS SANTOS MARQUES	149.285.854-45
4	ANA CLARA DOS SANTOS SILVA	110.467.214-61
5	ANA LUIZA SANDES DOS SANTOS DANTAS	154.289.764-54
6	ANA PATRÍCIA MODESTO	149.732.664-85
7	ANDELÂINE LIMA DE MOURA	150.756.414-74
8	ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	128.079.614-60
9	ANDRESSA BRUNA DO NASCIMENTO SANTOS	149.100.574-20
10	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	153.132.364-23
11	ANYELLEN GUEDES DAS NEVES SILVA	106.537.794-02
12	ARTHUR VINÍCIUS DOS SANTOS QUEIROZ	149.921.884-27
13	ATAIDE SANDES OLIVEIRA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	150.513.294-03
15	BIANCA MANOELA DOS SANTOS SILVA	151.394.664-14
16	BRIAN FERNANDES BARBOSA	239.642.798-97
17	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	150.284.544-00
18	CAROLAYNI DOS SANTOS FRANCISCO	148.510.544-75
19	CAROLINE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	132.252.164-61
20	CECÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS	134.197.554-14
21	CIBELE DOS SANTOS SILVA	149.509.774-90
22	DAIANA SÁTIRO FEITOZA	712.367.624-60
23	DANILO DA SILVA LIMA	148.817.954-90
24	DAVID LIMA DE SOUSA	149.942.184-20
25	DAYANE CONCEIÇÃO LEITE	148.715.204-39
26	EDUARDO APARECIDO DE SÁ ALVES	121.892.854-96
27	EMANOEL LOPES DE SOUZA	148.949.814-16
28	ERLÂNIO JUNIOR SANDES DA SILVA	151.661.314-79
29	ESTEFANY DE OLIVEIRA BARBOSA	142.672.234-67
30	EVELLY DOS SANTOS SOARES	149.034.504-30
31	EVERLYN CRISTINE DA SILVA DOS SANTOS	153.638.404-64
32	FLÁVIA VIEIRA DIAS	149.562.484-66
33	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	070.995.274-01
34	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA SOUZA	140.514.334-71
35	GILVAN VIEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	152.102.674-23
36	GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	137.665.864-08
37	GONÇALO DO NASCIMENTO DE JESUS	152.250.024-39
38	GRAZIELE DE ARAÚJO DOS SANTOS	148.896.454-89
39	GREISSIANY DO NASCIMENTO DOS SANTOS	150.843.544-82
40	GUSTAVO CAMPOS FERREIRA	153.428.054-57
41	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	151.244.774-90
42	HELLEN VITÓRIA DE SOUZA CORREIA	150.913.554-56
43	IARA LUIZA MALAQUIAS DOS SANTOS	148.858.894-56
44	JAIANE SANTOS DA SILVA	153.485.974-81
45	JAMILLE DA SILVA BARROS	175.067.914-04
46	JAMILY MARTINS DOS SANTOS	121.786.264-16
47	JAQUELINE DOS SANTOS ARAÚJO	151.147.384-37
48	JEVERSDON DOS SANTOS ARAÚJO	151.147.054-23
49	JOANA MAYSA DOS SANTOS	152.626.744-61
50	JOANA MÉRCIA ALVES DOS SANTOS	153.093.814-73
51	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	137.447.944-66
52	JOÃO PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE	135.177.614-27
53	JOÃO VITOR BARBOSA DIONÍZIO	187.296.767-11
54	JOAQUIM MATIAS DE ARAÚJO NETO	149.212.044-89
55	JOSE ALESANDRO DA SILVA	150.174.244-23
56	JOSÉ GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	152.094.494-24
57	JOSÉ GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	152.134.784-09
58	JOSÉ LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	148.971.014-09
59	JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS ARAÚJO	150.944.974-48
60	KAIKY DA SILVA VIEIRA	150.937.494-94
61	KAIQUE DE SOUZA CORREIA	141.087.924-08
62	KELVIS JÚNIOR SANTOS DE SOUZA	149.015.424-86
63	KERLON LIMA CORREIA	090.210.714-36
64	LARA STEFFANY DANTAS SANTOS	148.686.434-10
65	LAURELICE DOS SANTOS LIMA	149.703.064-19
66	LEOVERTON BARROS XAVIER	125.558.794-63
67	LUAN DO NASCIMENTO MALAQUIAS	152.136.074-03
68	LUAN DOS SANTOS SILVA	712.371.824-09
69	LUCAS FEITOZA RICARDO	152.497.504-43
70	LUCAS OLIVEIRA MENEZES	152.240.124-57
71	LUIZ MANOEL DA SILVA CIRILO	150.572.654-90
		100.072.004-70

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

72	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	149.072.624-18
73	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	147.547.324-99
74	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	152.926.614-90
75	MARIA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS	141.508.264-20
76	MARIA CLARA ALVES FEITOSA	149.562.314-90
77	MARIA DANIELA DE BARROS SOARES	162.192.884-59
78	MARIA DAYANE GONÇALVES DOS SANTOS	192.700.677-50
79	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS LIMA	149.006.514-89
80	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOBREIRA	141.645.144-77
81	MARIA EDUARDA GUSTAVO ARAÚJO	095.431.384-43
82	MARIA GABRIELLE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	148.710.154-67
83	MARIA GILVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	147.352.794-58
84	MARIA IASMIM BRUNA GOMES DOS SANTOS	148.817.374-57
85	MARIA ISLÂNI DE LIMA	150.561.90411
86	MARIA JISELE CORREIA DOS SANTOS	151.742.234-50
87	MARIA JÚLIA BARROS LIMA DA SILVA	151.487.194-78
88	MARIA LETICIA BAPTISTA DOS SANTOS TEODORO	143.703.204-45
89	MARIA MÔNICA LIMA MARTINS	150.617.764-61
90	MARIA PAULENA DA SILVA	150.174.564-65
91	MARIA THEREZA TEODORO DOS SANTOS	156.230.974-99
92	MARIA VITÓRIA LOPES DOS SANTOS	150.897.094-75
93	MARIANA RODRIGUES GAIA	149.071.404-95
94	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	150.862.574-33
95	MARJORIE BERTO FEITOSA	148.878.134-65
96	MARJORIE BERTOTETIOSA MARJORY KAMILLY DA SILVA CAVALCANTE	151.355.674-61
97	MAYRLA DOS SANTOS DA SILVA	150.523.024-10
98	MIRELA DOS SANTOS DA SILVA MIRELA DOS SANTOS	150.638.724-17
99	MIRELLI SAMILA DOS SANTOS NICODEMOS	154.384.944-01
100	MIRIAN DE LIMA OLIVEIRA	150.453.374-75
101	MONAIZA DA CONCEICÃO DA SILVA	151.016.674-20
102	NATANAEL DOS SANTOS GOMES	150.043.874-00
102	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	149.094.594-64
103	RAIANE MORAIS BARROS	148.307.264-90
104	RAIANY DOS SANTOS GONCALVES	150.665.954-30
105	RAYANE DOS SANTOS DA SILVA	149.928.694-59
107	RAYSSA ISMAEL SANTOS	712.371.954-97
107	RAYSSA LIMA DOS SANTOS	151.956.914-95
108	SAMIR GOMES DE SÁ	151.279.494-58
1109	SAULO GOMES BARBOZA	_
111	TACIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	150.069.694-31 150.536.964-97
111	TAINÁ DA SILVA DE OLIVEIRA	
	TAUAN VAGNER DOS SANTOS SOARES	151.484.314-58 150.987.744-46
113		
	TAYNARA DOS SANTOS DE MELO	139.190.904-62
115	TEREZA SIZA DOS ANJOS CLAUDINO	149.199.604-84
116	VITORIA CARDOSO DA SILVA	140.561.934-10
117	VITÓRIA LUIZA DOS SANTOS LIMA	137.665.684-18
118	VIVIAN MARIA DOS SANTOS	149.021.694-44

Protocolo 821384

PORTARIA/SEDUC Nº 2.868/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002535/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta regional, dos alunos que concluíram Educação Básica em 2023 da Escola Estadual Indígena José Carapina, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

> ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.868/2024 ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ CARAPINA- INEP- 27003108

Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023 ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	107.962.204-76
02	ANDRESSA DOS SANTOS GOMES	107.608.104-51
03	ATANIELA ARAÚJO DA SILVA	152.540.654-00
04	CARLOS DANIEL DA CONCEIÇÃO DE LIMA	150.598.024-00
05	CLERISVANIA PEREIRA DOS SANTOS	150.735.324-30
06	DÂNDARA DOS SANTOS GOMES	118.515.174-56
07	EMICELANIA SILVA SANTOS	151.393.834-70
08	ERIK ALEXANDRE LIMA SANTOS	151.315.234-35
09	ERIK ANTONIO SANTOS TEIXEIRA	150.698.714-12
10	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	388.574.918-11
11	GENEZIO DA SILVA	150.443.214.27
12	GILDESOM DE LIMA SANTOS	150.985.034-18
13	IGOR DOS SANTOS CONCEIÇÃO	150.523.444-14
14	JOÃO VICTOR DE SOUZA ARAUJO	149.919.174-09
15	JOCELMO GOMES SILVA	150.443.694-62
16	JOSE ARAUJO DA SILVA	127.812.174-92
17	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	107.608.094-45
18	MICHELE ARAUJO LIMA	107.608.244-01
19	SAMARA LIMA SILVA	150.733.204-17
20	TAINA DE JESUS DOS SANTOS	150.507.654-47
21	TAINÃ JOSE DA SILVA	150.511.844-13
22	THAYNNÁ NASCIMENTO SILVA	119.549.084-40
23	VANDERLÚCIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	150.727.734-26

Protocolo 821388

PORTARIA/SEDUC Nº 2.865/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000046749/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 9ª GERE, da Turma TURMA 3ªM01 - ER e TURMA 3ªM02 - ER, referente ao ano letivo de 2023 e modalidade de Ensino Regular da Escola Estadual Professor João Valeriano, conforme Anexo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.865/2024 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA INEP: 27045200

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -3ªSÉRIE **REGULAR - ANO LETIVO 2023**

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AIZYLY ROSY SANTOS RIBEIRO	153.771.284-51
2	CARLOS EDUARDO DA SILVA	710.778.064-69
3	CHRISTYAN MATHEUS DIAS DOS SANTOS	125.640.704-69
4	CRISLAINE TENÓRIO DOS SANTOS	150.613.764-47
5	DANIEL DA SILVA SOARES	129.376.244-05
6	DIOGO ORLANDO BARBAROTTI	376.994.098-92

7	ERALDO JOSÉ SILVA SANTOS NETTO	136.555.804-52
8	FLÁVIO VINÍCIUS MARQUES VIEIRA	146.089.674-28
9	GUSTAVO SANTOS FERREIRA	130.261.294-88
10	ISADORA MOREIRA DOS SANTOS	142.009.114-00
11	JAMILLY RAFAELA DOS SANTOS SILVA	153.391.124-03
12	JOSÉ DANILO SILVA DE LIMA	154.318.524-00
13	MAICON FELIPE DA SILVA SANTOS	150.713.094-59
14	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VERÇOSA	153.411.704-07
15	MARIA ANNYLEIDE DOS SANTOS VIEIRA ALCÂNTARA	151.766.634-14
16	MICHELLINE DOS SANTOS ALMEIDA	147.026.394-71
17	MILENA PAULINO UMBELINO	102.115.154-85
18	NICOLAS RAFAEL LIRA RENOVATO	153.550.184-75
19	RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	142.417.444-94
20	RAISA DA SILVA SANTOS	174.520.164-59
21	RAYSSA TEREZA PEREIRA DA SILVA	173.800.764-26
22	THAISSA APARECIDA DA CRUZ MARINHO	144.423.174-02
23	TÍFANE DOS SANTOS CAVALCANTE	153.641.804-84
24	VAGNO GUILHERME DOS SANTOS SANTANA	150.403.704-90
25	WALLECHE ELIAS ALMEIDA DE LIMA	153.554.964-58
26	ANA VITORIA DOS SANTOS	141.720.854-66
27	CAIK FREITAS MEDRADE DE ARAGÃO	090.079.095-41
28	CARLOS HENRIQUE GOMES BORGES	143.128.814-48
29	ERICK GABRIEL SANTOS FERREIRA	116.976.404-51
30	EVERTON FERREIRA SANTOS	077.158.575-64
31	HUMBERTO CALUMBY ALVES	111.065.634-33
32	INGRIDY KAROLINE SILVA DOS SANTOS	094.332.894-20
33	JACKSON DOS SANTOS	079.941.604-50
34	JOÃO KARLOS NUNES DOS SANTOS	146.893.544-56
35	JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS	144.180.414-51
36	LAISE LIMA OLIVEIRA	119.482.684-93
37	LUCAS DE ARAUJO SANTOS	149.295.614-77
38	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA COSTA	512.654.258-33
39	MARIA GRAZIELLY SANTOS LIMA	142.155.504-24
40	MARIA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	150.404.844-02
41	MATHEUS LUCIANO DOS SANTOS	153.020.804-19
42	RAISSA SILVA CLEMENTE	127.732.374-71
43	RAYSSA SANTOS FERREIRA	149.856.714-28
44	RIAN FELLIPE DOS SANTOS	153.530.674-28
45	RIQUELE SANTOS VITORIO	161.774.814-50
46	THAYNÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES	153.481.344-65
47	WENDESON ROBERTO ALVES DOS SANTOS	150.604.394-10
48	LAYS BORGES SANTOS	144.205.954-00

Diário Oficial

Protocolo 821389

Estado de Alagoas

Estado de Alagoas	onionne LEI N 7.397	/2012			
PORTARIA/SEDUC Nº 2.863/20	024		MESQUITA DA SILVA		
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Cons Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delega	tituição do Estado de da n.º 52 de 10 de	7	ELAINE MARIA DA SILVA		149.389.454-44
fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01 Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que d procedimentos para publicação dos concluintes da Edu Ensino Estadual de Alagoas;	ispõe a cerca dos	8	EMILLY FERREIRA FLORENCIO		145.595.484-55
RESOLVE:		9	ÉRICA FEITOSA VERTANO		133.529.954-86
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluint homologada pelo Setor de Inspeção desta regional da 3 da Escola Estadual Professor Afrânio Lages , conform	3 ^a 101 e 3 ^a 102 Ano 2023	10	EVELLY VITÓRIA SANTOS BEZERRA		107.667.144-62
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua p	oublicação.				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em M Janeiro de 2024.	Iaceió (AL), 29 de	11	GABRIEL SOUZA DE LIMA		109.293.014-04
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS		10	GUILHERME HEITOR		712 450 704 50
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		12	LINS CÂMARA		713.458.704-50
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.863/2	024	1.2	ISAAC NEWTON		124 702 644 60
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRÂNIO L	AGES	13	MESQUITA DA SILVA		134.783.644-69
CÓDIGO DO INEP: 27034887			JACKSON DA SILVA		
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇ	ÃO BÁSICA – ANO	14	GOMES JÚNIOR		141.688.584-64
LETIVO 2023		15	JANIELY FERREIRA DA SILVA		145.843.474-50
3°I01 E 3°I02 ER ANO LETIVO DE 2023 ER - INTEGRAL	ENSINO MEDIO	16	JHONATA EDUARDO SANTOS MELO		150.741.494-36
N° NOME DO ALUNO	CPF	17	JOAO VICTOR DA ROCHA		114.809.584-50
		18	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA		120.080.214-40
ALYSSON DAVI SOUZA 1 CHANTAL	125.957.584-27	19	JOYCE FERNANDA SANTOS MELO		125.701.184-78
CHAWAL		20	KAUÃ ACIOLY GOMES	103.025.534-28	
		21	LÍVIA GISELE DOS SANTOS BISPO		130.177.184-84
2 ANA MARIA DA SILVA SANTOS	080.919.424-43	22	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA		123.296.964-85
3 ANGÉLICA CRISTINA ACIOLI RIBEIRO	100.316.384-06	23	LUIZ WILDE DA SILVA SANTOS		151.653.324-03
4 ANNA CLARA OLIVEIRA SANTOS	127.884.434-12	24	MARIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA		136.375.634-60
CAIO GABRIEL 5 FAUSTINO DOS SANTOS	137.044.934-81	25	ROBERTY ALVES DA SILVA		145.269.594-64
6 DOUGLAS EDUARDO	134.606.034-70	26	RUAN SANTOS		119.741.244-10

	COSTA			SANTOS	
	COSIA			SANTOS	
27	THAYNARA VITORIA DA SILVA LAURENTINO	147.194.504-90	46	MARIA BEATRIZ DE ARAÚJO BISPO	142.564.694-86
28	WEDYLLA MARIA DIODATO DA SILVA COSTA	131.486.604-47	47	MARIA LUIZA CAVALCANTE DA SILVA	140.661.084-40
29	WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	143.008.194-59	48	MARLON MIGUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	142.726.594-13
30	WILLIAMS LION SANTOS LEITE	127.399.734-46	49	MICHAEL LUIZ LIMA DA SILVA	148.624.884-55
31	LUCAS SILVA PEREIRA	110.808.864-35		DIT SIE III	
32	UILYANNY DOS SANTOS SILVA	128.282.834-70	50	MIZAELE MELO ROSA	162.780.504-47
33	BENEATO IAGO SANTOS FRIAS	095.692.224-41	51	MYRELLA LORRAYNEE VIEIRA GOMES	103.908.934-80
34	BRAIAN OLIVEIRA DE ARAÚJO	148.676.834-26	52	RAYSSA IANDRA INACIO DE SOUZA	151.546.714-73
35	GERLÃINE LIMA DE OLIVEIRA	141.498.274-78	53	REBECA ALICE MACENA DA SILVA	087.827.584-33
36	GUSTAVO VITOR DA SILVA SANTANA	136.484.444-33	54	RIAN DA SILVA SANTOS	124.256.894-86
37	JAIRAN MARIANO DA SILVA COSTA	122.826.754-52		DOCINAN WAIDÊ	
38	JULIENE MARIA DA SILVA GOMES	141.296.224-20	55	ROSIVAN KAIRÊ DIAS DE LIMA	152.858.894-05
39	JÚLIO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	125.657.854-10	56	SEBASTIÃO IAGO DE SOUZA	160.964.264-33
40	KÃUANNE NASCIMENTO DA SILVA	096.544.924-66	57	VIVIANE MARIA DA SILVA	716.197.234-50
41	KLEYTON SOUZA DE OLIVEIRA	141.838.954-48	58	WILLIAN MANOEL MARCELINO DOS SANTOS	113.865.144-38
42	LÍDIA GABRIELLY DO CARMO SILVA	088.518.314-24	59	ANDREANE SANTANA DE OLIVEIRA	142.659.264-74
43	LUANA LIMA PEIXOTO	161.452.004-64	60	DAVID ÁLLAN DOS SANTOS ALVES	127.890.024-10
44	LUCAS SAVIO DOS SANTOS DA SILVA	151.446.954-50		IOSÉ NICOL LO	
45	LUCIELLE LIMA DOS	114.951.074-93	61	JOSÉ NICOLAS WESLEY FERREIRA SANTOS	140.655.884-21

PORTARIA/SEDUC Nº 2.848/2024			LVA	
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de		14 MA	ATHEUS DA SILVA SANTOS	114.119.434-14
fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000165/2024 e			OGÉRIO BISPO DA SILVA	150.163.814-96
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dis procedimentos para publicação dos concluintes da Educ Ensino Estadual de Alagoas;		16 VIO	CTOR HUGO DE MELO SILVA	143.087.634-44
RESOLVE:		17 RO	DBERTO EDJUNIO SANTOS DA SILVA	149.215.794-58
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do E Estadual Egídio Barbosa da Silva, conforme Anexo Úni	nsino Médio, da Escola	18 YA	ASMIN KAUANE DE SOUZA CORDEIRO	150.302.894-10
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu	ıblicação.	19 JA	CIELE NASCIMENTO DA SILVA	090.910.034-99
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Ma Janeiro de 2024.	ceió (AL), 29 de	20 AL	LBERTO BRITO DOS SANTOS	150.031.444-74
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS		21 AL	LINE DA SILVA ROCHA	141.635.174-48
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.848/202	24	22 AN	NA LETÍCIA VIANA ROCHA	141.216.674-84
ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO BARBOSA DA SILA		23 CA	AMILA FERNANDA DA SILVA COSTA	152.546.034-02
CÓDIGO DO INEP: 27014010		24 0:	ADOLDIE DA GHAYA MANA	167.062.244.63
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO	BÁSICA 2023	24 CA	AROLINE DA SILVA VIANA	167.063.344-64
		25 DA	ANIELY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	141.541.744-01
N° NOME	CPF	26 ED	OSON ALMIR COSTA DO NASCIMENTO	145.735.704-62
		27 EL	JISSANDRA DOS SANTOS SILVA	141.410.444-82
01 ANDERSON MENEZES DA SILVA	150.457.664-06	28 JO	ÃO VITOR SANTOS DA SILVA	468.191.478-99
02 ARTHUR APARECIDO BISPO BARBOSA	079.553.024-27	29 JOS	SÉ JEFERSON DOS SANTOS	127.501.869-60
03 CINTHIA MARIA GOMES PAULINO	098.781.504-02	30 JOS	SÉ RAÍ CAVALCANTE DE ARAÚJO	150.462.174-30
04 EDSELMA DA SILVA LIMA	150.806.194-73	31 JOS	SÉ TALVANE DE JESUS SANTOS	141.810.574-02
05 FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	714.803.714-08	32 109	SÉ WELLINGTON DOS SANTOS LEITE	126.224.954-63
06 FLÁVIA MARQUES FERREIRA	141.724.504-23			
07 GABRIELE LOPES DA SILVA	142.031.254-56	33 KA	AUANE PEREIRA DOS SANTOS	122.774.004-24
		34 LA	ARISSA VIANA DOS SANTOS	141.556.754-98
08 GUILHERME ARAÚJO FERRO	169.536.694-89	35 MA	ARIANA ALVES DA SILVA BARBOSA	150.486.364-06
09 JOSÉ EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	715.020.274-88	36 MI	ICAELE SANTOS DA SILVA	152.643.404-04
10 JOSÉ RICARDO DA SILVA FILHO	151.458.334-82	37 MI HO	ISLAINE MILENA NOGUEIRA DE DLANDA	153.208.494-35
11 LUCAS RYAN DE OLIVEIRA SANTOS	TOS 150.864.504-38			
12 MARIA APARECIDA DA COSTA MEDEIROS	142.122.584-04	38 RA	AÍ DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA	152.431.104-93
13 MARIA EDUARDA TELES FERREIRA DA	141.542.514-06		AÍSSA DOS SANTOS OLIVEIRA ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	152.876.234-70 141.496.234-73

PORTARIA/SEDUC Nº 2.854/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000955/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, evidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas 3º M01,3º M02, 3°T01,3°T02,3°T03 do ano letivo de 2023 do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Santos Dumont, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.854/2024 ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT CÓDIGO DO INEP: 27040348

CONCLUINTES DO PERÍODO LETIVO 2023 ENSINO MÉDIO

TURMA: 3ªM01-ER

1.	ALTAMIR VICTOR GOMES SILVA	129.857.044-13
2.	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	153.967.734-64
3.	ANDERSON GALDINO MARQUES	142.597.604-24
4.	ANNA RYLLARY LEAL SANTOS	098.849.644-59
5.	ANNY RAYSSA LEAL SANTOS	098.849.624-05
6.	CARLOS VINICIUS CORTÊS DA SILVA	096.371.964-55
7.	CIDIA ARIELLE MARQUES DOS SANTOS	104.816.904-92
8.	EKELMANY DIAS DA SILVA	151.250.954-00
9.	ELTON BRIGIDO DOS SANTOS	150.459.704-45
10.	GABRIEL VICTOR ROCHA DA SILVA	152.250.654-30
11.	GILTON AURELIANO ALVES	128.274.454-25
12.	GLEUSMAR VITO DA SILVA	123.992.664-20
13.	GUILHERME VICTOR TERTO ALBUQUERQUE	123.331.944-21
14.	INGRIDDY ALEXANDRA NASCIMENTO SILVA	159.920.574-20
15.	IRMA VICTORIA SANTOS BRAUN	022.902.310-02
16.	ISLAYNE RANIELY CORREIA SILVA	150.344.384-10
17.	JACKSON MANUEL DA SILVA	145.394.534-24
18.	JADIEL EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	150.754.474-06
19.	JADIEL GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	150.754.924-52
20.	JOÃO VICTOR VIEIRA ALCÂNTARA ARAUJO	156.068.474-77
21.	JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETO	071.147.464-82
22.	JOSÉ CARLOS DA SILVA MACEDO	135.977.134-40
23.	JOSENILDO ADRYEL NUNES DA SILVA	150.898.504-96
24.	KESIA RODRIGUES DE GOIS	137.031.874-09
25.	KLEBER LUCAS BEZERRA DE MORAIS	150.899.504-40

26.	LOURDYS EMANUELE PIERRE SORIANO BISPO	136.075.664-70
27.	LUCAS VINICIUS RUFINO MOREIRA	185.364.904-88
28.	MARIA CLARA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	154.063.034-06
29.	MARIA CLARA SOARES DOS SANTOS	142.402.024-77
30.	MARIA GABRIELA DA SILVA	150.269.674-69
31.	MARIA GABRIELY FERREIRA DE ALBUQUERQUE	130.472.354-22
32.	MATHEUS MASXUEL PROCOPIO DA SILVA	126.180.574-73
33.	MAYRA JÚLIA ALVES DIAS	129.793.794-50
34.	MILLENA CAROLINA LOURENÇO MOURA	124.301.644-26
35.	PEDRO VINICIUS DE LIMA SILVA	139.075.544-42
36.	RAFAELA MÍRIAN ALVES DE AMORIM DA SILVA	148.208.494-50
37.	RAI FAGNER TEODOSIO GOMES	127.752.064+09
38.	RENATA HELLEN OMENA DE BRITO	138.225.444-00
39.	ROBERTA FEIJO DE OLIVEIRA	138.075.884-00
40.	ROBERTHA KARULLYNY LIMA DE CARVALHO	139.584.804-11
41.	SAMARA STHEFANE DA SILVA MACHADO	151.736.214-86
42.	VINICIUS ALEXANDRE MONTEIRO	125.711.244-98
43.	VITORIA STEPHANY MOREIRA DA SILVA	147.566.444-30
44.	VIVIAN FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	092.656.644-01
45.	MYZIA DAMARIS LEANDRO VASCONCELOS	141.550.114-92
46.	LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA JÚNIOR	142.691.664-79
47.	VIVIAN DANIELLY CÂNDIDO DA SILVA	147.080.924-90
48.	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	136.714.184-27
49.	INGRID MYRELA GONCALVES ARAUJO	162.542.944-43

Diário Oficial

Estado de Alagoas

TURMA: 3ªM02-ER

1.	ALINE ESTHEFANE MARCELINO DA SILVA	137.052.714-40
2.	ALISSON VIEIRA DA SILVA	150.337.654-00
3.	ALYSSON MATEUS ALVES VENCESLAU PEREIRA	141.653.704-01
4.	ANA CLARA DA SILVA DE ANDRADE PONCELL	147.509.864-29
5.	ANA CRISTINE VASCONCELOS DOS SANTOS	091.831.514-00
6.	ANA KEZIA MENDES SALES	140.480.284-30
7.	ANTONIO EDUARDO GOMES GUIMARAES	087.841.444-40
8.	ARLEY RODRIGO DA SILVA GONÇALVES	128.431.554-10
9.	CRISLANE DOS SANTOS SOARES	123.801.234-54
10.	EDUARDA DA SILVA	149.069.864-71
11.	ELIAS NASCIMENTO CHAVES	092.911.574-06
12.	ERIK VINICIUS DE LIMA BIZERRA	130.530.084-08
13.	FILLIPE ERICK DA SILVA LIMA	121.210.954-62
14.	JENNIFER FERNANDA DA COSTA SILVA	141.784.324-19
15.	KAMILE MACENA DA FONSÊCA	138.675.664-45

16. KELLY KARINE CORREIA DA SILVA	131.851.034-16
17	
17. KEYLANI ALESSA PEREIRA DA SILVA	152.528.234-48
18. LETICIA GABRIELLY DE SOUZA TERTULIANO	124.210.404-69
19. LIVIA CRISTINE DA SILVA LINS	078.854.504-30
20. LIVIA MARIA PAULINO DA SILVA	142.531.244-61
LUIZ FERNANDO ORDENO DA FONSECA	129.402.644-57
2. MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	150.040.984-76
3. MARIA DAS GRACAS TENORIO DA SILVA	142.943.134-20
4. MARIA EDUARDA DA SILVA AZEVEDO	139.199.654-26
5. MATHEUS SANTOS FEIJÓ	124.399.474-66
6. MURILO RAFAEL HOLANDA FERRO	121.947.294-88
7. PEDRO DAVID BELMIRO DA SILVA	128.618.484-30
B. PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOUZA	152.808.174-90
PEDRO VINÍCIUS CARNEIRO DE BRITO	144.106.584-92
). RENATA SILVIA DA SILVA BARBOSA	125.877.434-86
. SAMUEL ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	155.239.674-67
SAMUEL ANDREY MOURA DA SILVA	123.085.714-11
SHERON ZAIDA DA SILVA SANTOS	713.225.554-19
VINICIO ROBERTO COSTA DE SOUZA	119.822.814-80
5. VIVIANN BIANCA CARDOSO SILVA	141.206.014-12
WAGNER JACINTO SILVA DE SOUZA	140.559.35471
7. WAYSLA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	079.309.524-79
WERIKLES VICTOR NUNES DOS SANTOS	141.267.254-66
WEVERSON APOLONIO DOS SANTOS	150.776.964-46
0. WILIANE VITÓRIA DO NASCIMENTO CORREIA	122.208.674-39
1. WYLLIAN RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	126.500.434-07
2. EMERSON DAVID DA SILVA GALVAO	105.624.154-32
3. JOSE LUCAS DE MELO ROMEIRO	135.773.854-48
4. JOSÉ CAMILO DOS SANTOS NETO	151.621.654-74
5. EWERTON VIANA DE MORAIS	142.803.634-20
6. ÉRIC SANTOS DE OLIVEIRA TAVARES	140.787.794-17
7. JOSE JORGE ARAGÃO DA SILVA	152.229.804-56
8. CLEBESSON MARCOLINO ROSA	136.927.704-05

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

TURMA: 3ªT01-ER

1		
1.	ADRIANA SANTOS CAETANO	105.104.934-24
2.	ANDERSON EDUARDO DE ALBUQUERQUE CARDOSO	128.253.404-13
3.	ANNA LUIZA DE ARAUJO GALVAO	120.777.954-76
4.	ARTHUR LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	150.536.094-38
5.	BLENDA WANESSA DOS SANTOS	141.854.864-47
6.	DÉBORA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	141.204.764-13
7.	DEBORAH BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	126.882.924-20
8.	EDNALDO DAMIÃO DA SILVA	150.030.824-28
9.	EDUARDA GABRIELLY DA SILVA VIANA	146.425.034-04

10.	ELIZEU DE LUCENA BARROS	134.849.604-50
11.	ELLEN EVELLYN XAVIER DA SILVA	152.105.904-70
12.	EMILLY INGRID SANTOS SILVA	115.684.874-10
13.	GILVAN THALISSON DE ALMEIDA	119.671.874-10
14.	ISADORA MARQUES DE ARAUJO	150.021.354-39
15.	JOAO PEDRO CORREIA DOS SANTOS	141.880.444-46
16.	JOSIAS BENTO DA SILVA	128.785.224-60
17.	JULIANA VITÓRIA DA SILVA	103.923.624-30
18.	KAUÃ XAVIER DA SILVA ARAÚJO	125.361.614-04
19.	KAYLLANE GENNIFER PEREIRA RODRIGUES	127.837.604-60
20.	LAVINYA BEATRIZ MAXIMO DA SILVA	140.841.244-60
21.	MARIA CLARA NUNES MANO	151.069.094-81
22.	MARIA RAISSA ALEXANDRE DA SILVA	123.573.094-82
23.	RAYANE SEVERINA NASCIMENTO SANTOS	121.367.694-05
24.	SABRINA HELLEN DA SILVA PANTA	163.872.304-46
25.	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	150.142.114-02
26.	SUZANA VASCONCELOS FERREIRA	116.132.844-03
27.	TAYNARA DIAS LIMA	145.520.084-04
28.	VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO	081.138.954-50
29.	VITOR DA SILVA ARAUJO	142.342.064-07
30.	WALISSON FELIPE DOS SANTOS BANDEIRA	114.358.304-31
31.	YOSEPHE BENJAMIM SILVA SENA	150.499.394-29
32.	GERMANA GABRYELE DA SILVA OLIVEIRA	097.913.234-70
33.	GABRIELLA DOS SANTOS TORRES	147.921.264-44
34.	EVELYN FELIX DA CONCEIÇAO	150.732.814-11
35.	GUILHERME ADAM SILVA SANTOS	141.921.674-09

TURMA: 3ªT02-ER

1.	ADRIELLY BARBOSA SANTOS	138.609.824-86
2.	ALLANA CAROLINY BRAZ DOMINGOS	116.259.134-00
3.	ALLANA LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	150.374.164-85
4.	ANA CAROLINA BALBINO DE OLIVEIRA	150.501.274-22
5.	ANA KARINNE SILVA MARQUES	141.851.614-76
6.	ANA PAULA MARIA DOS SANTOS	142.237.764-44
7.	ANA VITORIA DE LIMA GOMES	090.523.424-31
8.	ANDRESSA MILENA LOPES DE OLIVEIRA	075.702.422-03
9.	ANNY BEATRIZ DA SILVA BELO	141.877.244-51
10.	ARIELLE SAMPAIO DA SILVA	123.819.204-12
11.	ARINNICK KATTULLYN SILVA AMORIM	139.113.284-00
	ARINNICK KATTULLYN SILVA AMORIM	139.113.284-0

12.	CLARICE PINHEIRO BRAZ SOARES	150.040.324-59
13.	CLEDJA OLIVEIRA DA SILVA	134.552.784-50
14.	DAVI LUCAS OLIVEIRA PONTES	134.517.694-50
15.	EMANUELL NOIA NETO	141.160.134-39
16.	ESTER MARIA SAMPAIO SANTOS	180.660.094-37
17.	HELOÍSA THAIANE DE LUCENA SILVA	150.338.104-80
18.	HEMERSON RODRIGO ALVES DA SILVA	141.510.444-18
19.	HESHILEY MARIA OLIVEIRA MELO	142.610.324-73
20.	JULIA YSADORA BRAZ DA SILVA	111.340.614-39
21.	KARINE DA SILVA	142.533.824-01
22.	LAURA RUTH DE OLIVEIRA SANTOS	150.223.574-96
23.	LAVINIA SOARES DA SILVA	116.466.124-85
24.	LESLÊN ANDRIELLY FERREIRA DA SILVA	129.758.044-31
25.	LUAN JOSE DE OLIVEIRA MARSIGLIA	113.794.314-92
26.	MICAEL AUGUSTO MUNIZ DOS SANTOS	127.031.214-66
27.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE BARROS	148.266.964-18
28.	RAQUEL GOMES DA SILVA	119.379.744-64
29.	RUTHE SOUZA ALVES	150.947.274-60
30.	SÂMEA MIRELLY SABINO DA SILVA	122.711.374-97
31.	THAUA LUCAS SILVA ALEXANDRE	108.910.764-17
32.	WAGNER WILLIAM PEREIRA FARIAS SILVA	142.383.754-16
33.	WASHINGTON DA CONCEICAO DE SOUZA	094.622.294-06
34.	WITALO LUIZ DA SILVA	150.002.484-81
35.	ADRYAN RICHARD ARAUJO DA SILVA	097.196.844-61
36.	LUCAS GABRIEL DE LIMA NICACIO	174.879.884-73
37.	CARLOS WINICIUS SOBRAL DOS SANTOS	136.549.964-26

Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024

TURMA: 3aT03-ER

1.	ALÍCIA MICAL GOMES DOS SANTOS	130.466.034-60
2.	ALICIA RANIELLE BATISTA PEREIRA	121.977.354-97
3.	ALÍCIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	718.141.694-40
4.	ANDRESSA VITORIA ARISTIDES DA SILVA	141.371.574-56
5.	BIANCA CAROLYNE MELO SANTOS	115.983.094-04
6.	EDUARDO WILLIAM SILVA DE MELO	096.999.244-03
7.	GYLDSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	147.599.084-71
8.	IGOR GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	175.077.004-02
9.	JOADSON FELYPI BARAUNA DOS SANTOS	115.219.274-48
10.	JONAS GABRIEL BERTO DA SILVA	101.131.464-93

11.	JONATAS KAUA JOVINIANO RODRIGUES	090.926.834-77
12.	JULIA CAVALCANTE LOPES DOS SANTOS	111.198.434-48
13.	KEVYN SOUZA BASTOS	161.241.794-90
14.	KHÉTINY MIRELI DE LEMOS SANTOS	141.157.184-39
15.	KLEITON MISSIAS FELIX DA SILVA	143.740.474-09
16.	LUCAS ANTONIO ALVES ORMINDO DE MELO VIANA	133.386.274-16
17.	MARIA ANTONIA AVELINO NASCIMENTO	144.040.744-41
18.	MARIA EDUARDA AMARO SANTOS	131.342.884-19
19.	MARIA LUISA MARINHO PASSOS	128.215.954-25
20.	MATHEUS FLORENTINO DA SILVA	130.793.804-36
21.	NALBERTHE DA SILVA CAVALCANTE LEÃO	133.246.134-42
22.	PEDRO LUCAS DA SILVA VITAL	133.378.044-38
23.	PEDRO RICARDO FERNANDES SILVA	096.207.824-70
24.	QUEREM HAPUQUE SILVA ACIOLI	124.708.734-44
25.	RAIANE DARLLA DE OLIVEIRA MORAES	150.176.964-23
26.	ROBERT TIAGO GUILHERME DA SILVA	130.323.004-60
27.	SAMUEL CLAUDIO VITOR DA PAZ TOJAL	142.303.954-85
28.	SAMUEL DE LIMA FRAGOZO SILVA	146.935.664-38
29.	THAUANNY CORREIA SANTOS DA SILVA	142.480.984-31
30.	VICTOR GABRIEL SOARES DOS SANTOS	150.135.874-09
31.	VINICIUS SILVA MARTINS SANTOS	146.938.504-03
32.	WELLIBERTO DE OLIVEIRA SILVA	106.769.994-50
33.	WEMERSON JACOB DOS SANTOS	111.040.464-66
34.	JAURO KAYK ALVES LIRA	152.066.484-26

Protocolo 821392

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 2.858/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000040872/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2023.3, da Escola Estadual Professora Maria Avelina do Carmo , conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

> ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.858/2024 ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO INEP Nº 27022200

	RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	-	CPF
	MATRICULA FINAL	
01	ADEMILDO DOS SANTOS	071.691.974-56
02	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA	106.133.894-09
03	CARLEANE SILVA DOS SANTOS	147.940.564-78
04	CICERO NATAN DOS SANTOS SILVA	136.231.124-37
05	CLECIANE MENEZES DOS SANTOS	111.827.804-66
06	DANIELE SANTOS DA SILVA	098.140.934-24
07	ELIANA APARECIDA MESSIAS DOS SANTOS	041.627.874-41
08	ENDRY PEREIRA DA SILVA	138.349.644-76
09	FABIANO VASCONCELOS DOS SANTOS	069.324.074-18
10	FERNANDA DE JESUS SANTOS	091.130.064-36
11	GILDACY VIEIRA MELO	606.608.564-68
12	GIOVANNA DA SILVA FREIRE	128.008.234-88
13	IGOR SANTANA LIMA	117.085.924-07
14	JOANA D'ARC FÉLIX BOIA	111.144.544-35
15	JOSÉ PANTA DA SILVA FILHO	924.572.234-15
16	MARIA BETÂNIA MARCOS DA SILVA	119.742.274-99
17	MARIA DA CONCEIÇÃO PALMEIRA DOS SANTOS	927.073.004-20
18	MARIA DO Ó FELIX DOS SANTOS	777.628.274-04
19	MARIA LUCINEIDE SANTOS MELO	055.712.464-64
20	MARIA ROSA DOS SANTOS	078.317.234-63
21	ROSA MARIA DOS SANTOS	210.574.514-87

Protocolo 821395

PORTARIA/SEDUC Nº 2.866/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000046749/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional da série: 3° T01 ER 2023, da Escola Estadual de Jaramataia , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.866/2024 ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA INEP - 27009998 RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES 2023 MODALIDADE ENSINO REGULAR ANO LETIVO 2023 3°T01-ER

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	151.478.104-20
2	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	151.650.964-16
3	ARNALDO CÉSAR NETO FARIAS TAVARES DA GUIA	133.345.614-02
4	CIDHYA LUYSE PINHEIRO COSTA	705.590.954-65
5	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	151.605.374-57
6	EDUARDO GABRIEL DOS SANTOS	151.087.894-00
7	ELIZANDRA PINHEIRO DA SILVA	152.404.244-70
8	HELEM SHAIANE SOARES DE MELO	705.608.794-90
9	HELLEN BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	152.039.224-97
10	JACYELLY ALEXANDRE TAVARES	152.407.904-93
11	JEOVANE NUNES DOS SANTOS	153.744.094-25
12	JÉSSICA FÉLIX AZARIAS	152.611.044-08
13	JOÃO FELIPE ALVES SILVA	705.610.674-90
14	JOSÉ CÍCERO MONTEIRO DOS SANTOS	177.746.544-37
15	JOSÉ ERIK DOS SANTOS LIMA	705.610.554-83
16	JOSÉ LUCAS DA SILVA BEZERRA	151.507.494-35

17	JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS TAVARES	151.502.474-13
18	KEVILLY GERLYAN GONÇALVES DOS SANTOS	179.470.360-03
19	MARIA EDUARDA DA SILVA PROTÁSIO	175.166.114-84
20	MARIA PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	168.530.514-83
21	MIRELLA FARIAS DE OLIVEIRA	175.221.044-16
22	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	152.234.374-11
23	ROBERTO LIMA COSTA	152.385.494-40
24	SARA DA SILVA FARIAS	179.482.844-35
25	TAMIRES DA SILVA SANTOS	705.607.704-80
26	VANESSA DA SILVA ARAÚJO	168.530.204-13
27	WESLY FELIPE DA SILVA SANTOS	152.142.684-83

Protocolo 821412

PORTARIA/SEDUC Nº 2.845/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000503/2024 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.845/2024

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE

INEP: **27226808**

RELAÇÃO DOS (AS) CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ER – ENSINO MÉDIO ANO LETIVO 2023

Nº	NOME DO ALUNO (A)	CPF
1	ADERLANDSON VIANA DA SILVA	146.705.294-98
2	ALICE GOMES BEZERRA	709.760.094-20
3	AMANDA DA SILVA AGUIAR	142.241.924-03
4	AMANDA VIANA DA SILVA	146.896.894-74
5	ANA LUIZA DA SILVA SOUZA	108.752.834-89
6	ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA	141.543.124-80
7	ANDRESA VIEIRA DE ARAÚJO	709.760.814-58
8	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO	149.047.064-63
9	ANDREVISON KEVINY MENEZES DA SILVA	714.641.934-79
10	ARIEL TENÓRIO DE LIMA ALVES	142.284.704-75
11	BIANCA CAROLAINE ARCÉDILE DA SILVA	142.404.984-90
12	CAMILA GOMES BEZERRA	709.760.044-61
13	CAMILA VITORIA DO NASCIMENTO BARROS	151.923.494-51
14	CARLOS JÔNATAS VEIGA E SILVA	142.465.474-25

Maceio - segunda-feira	Edição Eletrônica Certificada Digitalmente	Diário Oficial
5 de fevereiro de 2024	conforme LEI N° 7.397/2012	Estado de Alagoas

15 CHAYANY KELLY FERREIRA DA SILVA	151.487.714-70	42 LARÍCIA RODRIGUES SIMPLÍCIO DA SILVA	172.763.934-02
16 EDENÍLSON DOS SANTOS SILVA	714.646.584-55	43 LARYSSA COSTA SOARES DE SOUZA	137.759.304-50
17 EDUARDA ACAUANE DE MENDONÇA	101.847.074-39	44 LAYTSON SAMUEL SILVA SENA	142.491.014-52
18 ELVES VIEIRA ALVES	150.775.844-86		
19 ERIK DE MELO SILVA	714.635.124-65	45 LEANDRA FERREIRA DA SILVA	145.769.694-04
20 EVANDRO GABRIEL DA SILVA LIMA	713.722.214-50	46 LÍDIA DA SILVA LIMA	141.119.794-16
21 EWELLYN PEREIRA COSTA SILVA	130.107.534-54	47 LIDIANE SANTOS DE MELO	176.576.374-63
22 FABRÍCIA LEITE DE MENDONÇA	141.012.754-08	48 LIÉDSON DE ALAPENHA CAVALCANTE	142.237.694-05
23 FLÁVIA EWELLY ROCHA DA COSTA	713.706.444-26	49 LIZIANE SILVA CORREIA COSTA	142.157.784-41
24 FRAELLYSON VÍTOR SANTOS DA SILVA	127.807.764-20	50 MAEFILY JENIFFER BARROS FERRO DOS SANTOS	142.193.514-77
25 FRANK DOS SANTOS SILVA	141.580.164-95	51 MARIA ÁGUIDA FELIS DE LIMA SILVA	142.226.774-18
26 GUSTAVO DE ARAÚJO GUABIRABA	141.588.774-82	52 MARIA CLARICE FELIX BANDEIRA	142.406.634-40
27 GUSTAVO DE SOUZA ALVES BARRÊTO	709.751.534-12	53 MARIA DANIELA FERREIRA DA SILVA	714.626.424-62
28 HELLEN RAYANE MUNIZ DA SILVA	142.297.834-69	54 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	142.471.504-05
29 IGOR FERREIRA DOS SANTOS	141.726.174-92	55 MARIA FERNANDA DOS SANTOS	709.766.014-78
30 JAILTON DA SILVA	142.144.754-10	56 MARIA JANAINA VIANA DOS SANTOS	713.709.134-27
31 JANIEL OLIVEIRA MIRANDA	111.894.623-54	57 MARIA MAÍSA COSTA GOMES	141.837.114-95
32 JORGE LUIZ AVES DA SILVA	714.640.544-36	58 MARIA NATANIELE FERREIRA DA SILVA	709.764.854-60
33 JOSÉ ARTHUR LOPES PEREIRA	109.498.624-01	59 MARIA RAÍSSA DOS SANTOS VIEIRA	141.103.444-92
34 JOSÉ BENJAMIM DA SILVA BISNETO	706.270.494-60	60 MARIA VITÓRIA ARAUJO DOS SANTOS	142.742.694-50
35 JOSÉ FELIPE FELIS DA SILVA	145.919.134-06	MARÍLIAN EMANUELLE PEREIRA 61 SOARES	714.626.584-66
36 JOSE GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	142.228.444-11		
37 JOSÉ JADSON SOARES ARAUJO	149.260.014-89	62 MARINALVA NIKOLLE VITÓRIA VALENTIM DA SILVA	709.730.454-50
38 JUAN CORREIA DANTAS DE LIMA	140.933.874-60	63 MATEUS DAVI MONTEIRO DOS SANTOS	143.052.184-88
39 KALINE DE BARROS SILVA LIMA	141.728.124-30	64 MICHAELE FERREIRA DA ROCHA SILVA	146.091.624-74
40 KAUAN TENÓRIO DE ALMEIDA	137.505.054-03	65 MICHELE PEREIRA DA SILVA	142.167.594-32
41 LAÍSA SANTOS DE LIMA	714.638.784-43	66 MOADSON DE ANDRADE RODRIGUES	148.330.114-17

67 PAULO VINÍCIUS DA SILVA	142.296.154-00
68 RAFAELA FERREIRA DE MENDOMÇA	120.982.754-98
69 RAFAELA MARIA DA SILVA	147.232.364-57
70 RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	141.992.054-54
71 RICARDO FERREIRA DE LIMA RODRIGUES	142.966.584-09
72 RONIERE MARIANO GOMES DOS SANTOS	141.934.494-32
73 SABRINA RANIELLY OLIVEIRA MELO	120.035.314-59
74 SANDERSON RIANN ALVES TEIXEIRA	714.613.494-41
75 SARA RÂNIA HOLANDA SILVA	141.738.274-07
76 TAMARA LINO DA SILVA	713.722.834-80
77 TATIANE TAVARES DA SILVA	142.410.504-84
78 TAYARA GABRIELA DA SILVA VIANA	131.147.134-08
79 VANESSA RAÍSSA ROCHA DE OLIVEIRA	713.719.394-38
80 VICTOR HUGO COSTA DOS SANTOS	107.929.004-48
81 VÍTOR DANIEL SANTOS SOARES	111.433.104-03
82 VÍTOR GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA	125.850.084-10
83 VITÓRIA SOARES DA SILVA	713.710.154-22
84 WENDELL SUEVERTON DA SILVA SOUZA	140.967.134-81

PORTARIA/SEDUC Nº 2.842/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047591/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2023.2, da Escola Estadual Manoel Leandro de Lira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.842/2024

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA - INEP 27018350

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJA MODULAR PERÍODO LETIVO: 2022.4 e 2023.2

N°	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	СРБ
1	APARECIDA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	118.911.314-78
2	EDINALDO ADERVAL DOS SANTOS	030.033.384-63
3	EDSANDO DOS SANTOS	069.682.914-28
4	JOSÉ ANDERSON PEREIRA REIS	115.034.994-80
	PORTARIA/SEDUC Nº 2.859/20	24

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002003/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 2GEE, que concluíram, Turmas: 3°101 da Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.859/2024 ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA INEP: 27051617 CONCLUINTES ENSINO INTEGRAL 2023

Nº	NOME	CPF
01	ALISSON SANTOS DE OLIVEIRA	143.340.634-97
02	ANA BEATRIZ ERMÍNIO DE ALMEIDA	157.674.894-40
03	ANA CLARA DOS SANTOS CAVALCANTE CRUZ	144.274.644-08
04	ANA CORÁLIA BASTOS LOPES VILLANOVA	155.005.854-10
05	ANA ERICA DOS SANTOS MELO	152.390.194-28
06	ANDREY MORAES BRITO	144.863.584-57
07	ARIANA MARIA DE MORAES SILVA	151.507.224-05
08	ATALYA LIMA DE OLIVEIRA	130.602.644-06
09	CARINE VITÓRIA SANTOS LIMA	151.172.664-47
10	CAROLINE EVELIN DA SILVA	129.636.044-08
11	CLARA GABRIELA ROCHA DOS SANTOS	175.286.654-10
12	DENILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	100.395.714-59
13	ELIZANGELA LUIZA CABRAL DOS SANTOS	140.018.394-40
14	EMILLY DA SILVA PEREIRA	152.507.104-17
15	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	138.051.414-24
16	GABRIELLA RAQUEL CHAVES DE LIMA	110.237.714-70
17	GILBERT PEDRO FEEREIRA MARTINS	103.696.214-84
18	GRAZIELLY RAYSSA SANTOS	151.637.594-77
19	ISY RICKELLE DE SOUZA MONTEIRO	161.159.074-46
20	IVANS FELIX CAVALCANTE DOS SANTOS	120.421.944-33
21	IVISSON MATEUS CARDOZO DA SILVA	152.408.734-37
22	JACKSON PANTA DA SILVA	152.215.334-99
23	JACKSON VITOR DOS SANTOS	151.500.594-12
24	JANYELLE FERREIRA SERTÃO	151.501.844-03
25	JOANDERSON PEIXOTO DA SILVA	123.019.434-70
26	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	150.425.774-08
27	JOSE GENILSON ABEL SILVA	121.551.314-37
28	KAUÃ SILVA DOS SANTOS	150.055.024-83
29	KAYQUI VITURINO DA SILVA	147.751.454-60

LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	166.019.084-36
LUIZ ARTHUR SANTOS DE ARAÚJO	123.329.654-08
LUIZ GUSTAVO DA SILVA DE MELO	118.036.454-66
MAÍSA VITÓRIA GAMA DA ROCHA FRANÇA	130.563.244-32
MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	112.370.064-81
MARIA EDUARDA GOUVEIA COSTA GUIMARÃES	099.889.024-33
MARIA ELYSA LEITE PEREIRA	719.675.304-67
MATHEUS VICTOR DE SOUZA FARIAS	108.579.354-02
MYRELI DOS SANTOS LIMA	080.817.174-71
NÍVEA STHEFANY SANTOS TORRES	152.205.344-16
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	716.428.654-00
ROBERTO CESA LEÃO OTÁVIO SANTOS	091.667.764-81
ROBERVAL VIEIRA DA SILVA	152.114.894-54
SHALANY ALVES FERREIRA	089.502.284-24
	LUIZ ARTHUR SANTOS DE ARAÚJO LUIZ GUSTAVO DA SILVA DE MELO MAÍSA VITÓRIA GAMA DA ROCHA FRANÇA MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA MARIA EDUARDA GOUVEIA COSTA GUIMARÃES MARIA ELYSA LEITE PEREIRA MATHEUS VICTOR DE SOUZA FARIAS MYRELI DOS SANTOS LIMA NÍVEA STHEFANY SANTOS TORRES PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROBERTO CESA LEÃO OTÁVIO SANTOS ROBERVAL VIEIRA DA SILVA

Protocolo 821448

PORTARIA/SEDUC Nº 2.849/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000046606/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1ª GEE das turmas do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos das turmas da EJA MODULAR, no ano letivo 2023.2, turno:diurno e noturno, da Cento Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.849/2024 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO CÓDIGO INEP: 27036685

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA REGULAR ANO LETIVO 2023.2 APROVADOS COM **ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS**

Nº	ALUNO (A)	CPF
1	CAIO BRÊNO FORTUNATO FELINTRO	129.281.254-00
2	ESTER ELAINE BORGES SILVINO DA SILVA	148.819.884-50
3	FABIANA MARIA DA SILVA MOURA	085.674.044-60
4	JALISSON LOPES DA SILVA	106.894.704-79
5	JANYNNE NEVES CONSTANT AMORIM	052.598.464-00
6	JÁRLISSON GALVÃO LUIZ SILVA	058.974.974-94
7	JOÃO PEDRO BEZERRA DA SILVA	063.396.014-48
8	MARCIO DAVID SANTOS NASCIMENTO	014.465.114-99
9	MARIANA ALVES BEZERRA	109.734.184-43
10	MAX DANIEL BERNARDO SILVA	126.923.934-14
11	THAILLANY DE MELO FERREIRA	146.935.194-30
12	THIAGO ROCHA FERREIRA DA SILVA	122.369.204-31
13	WELLINGTON MANOEL DO NASCIMENTO	150.201.814-47
14	WESLEY DO NASCIMENTO SILVA	143.017.284-30
15	CASSILDA MARCELINO DE LIMA	110.063.214-03
16	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	114.713.164-32
17	ARIANE ROCHA DA SILVA	132.542.294-01
18	DIEGO LEONARDO OLIVEIRA REIS SILVA	055.285.024-11
19	EDUARDO CAVALCANTE RAMOS	146.842.674-58
20	ELIDIANE BEZERRA DA SILVA AZEVEDO	108.943.584-30
21	ERICA LUANA DE OMENA GUEDES	140.956.484-30
22	FÁBIO VENÍCIO LAU DE PAIVA	088.256.344-04
23	GERSON ROSENDO DOS SANTOS	013.807.145-40
24	GIVANILDO LIMA DOS SANTOS SANTANA	119.865.394-90
25	LUCIANA SANTOS	037.995.114-23

Protocolo 821449

PORTARIA/SEDUC Nº 2.843/2024

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001270/2024 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Gerência Especial, da(o), e do 3º M 01, 3° T 01, 4° N 01 e 4° N 02 da EJA, da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2023.3, da Escola Estadual Manoel Leandro de Lira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.843/2024

ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS

INEP: 27030806

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO REGULAR - 2023

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALESSANDRA HELEN BATISTA DA SILVA	129.684.904-00
02	ALINE DA SILVA FELIX LIMA	119.519.864-74
03	ANA SILVIA DA SILVA	134.240.244-81
04	ANDREIA MARIA DA SILVA	084.836.174-12
05	ANDRELI VITORIA DA SILVA	129.837.454-57
06	ANTHONY ELIAS VIANA DA SILVA	129.669.144-67
07	ANTONY MANOEL DA SILVA LIMA	129.658.074-11
08	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	079.416.014-00
09	CRISLAINE DA SILVA SANTOS	142.753.714-37
10	DIEGO VINICIUS ALVES DE MORAIS	134.957.094-01
11	EDJA ALEXANDRINA DA SILVA	133.585.054-64
12	EDUARDO SILVESTRE DA SILVA	129.446.854-57
13	ELAINE DA SILVA LINS	129.842.834-30

		eomonic EEI IV 7:377	2012		
14	ELIANE MARIA DA SILVA	114.491.244-02	41	RENNYSSON MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA SILVA	143.274.174-83
15	ERIVANIA MARIA DA SILVA	110.815.794-71	42	SÂMILY TAVARES DA SILVA	142.455.004-17
16	HEITOR SÁVIO SILVA SANTOS	148.783.034-33	43	STEPHANY JANE SILVA SANTOS	127.852.264-61
17	HELEN BARBOSA SILVA	130.882.864-04	44	THALIS JOSÉ DA SILVA	133.924.284-26
18	JAILSON JOSÉ DA SILVA	128.974.964-79	45	VITORIA DA SILVA REGO	132.044.434-26
19	JAMILE SANTOS DA SILVA	133.622.774-54	46	VÍVIAN MICAELI DA SILVA	134.096.014-14
20	JOAQUIM CARLOS DE MORAES SILVA FILHO	134.486.024-93	47	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	104.386.954-96
21	JOSÉ DAVI LEMOS RUFINO LINS	142.608.714-47	48	ADRIANO LUIS DA SILVA	134.460.204-54
22	JOSE EDSON SOARES DA SILVA FILHO	129.549.254-77	49	ALINE CRISTINA GOMES DE ARAUJO	129.509.484-30
23	JOSUEL ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	447.864.048-37	50	ALISSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	142.805.084-10
24	KEILIANE EVELIN DOS SANTOS SILVA	129.500.834-39	51	AMANDA BEZERRA DOS SANTOS	133.480.724-84
25	LARISSA VITORIA DA SILVA	142.760.444-48	52	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	134.333.734-85
26	LETICIA MARIA GABRIEL DA SILVA	134.444.404-05	53	ANTHONY RUAN DOS REIS SILVA	125.515.964-24
27	LUCAS PEIXOTO DA SILVA	132.369.914-70	54	CAIO MENDES DA SILVA	136.683.634-04
28	LUCAS ROBERTO SILVA SANTOS	133.679.024-54	55	CAMILI MARIA DOS SANTOS	135.699.384-25
29	LUIZ OTÁVIO DA SILVA MIGUEL	112.121.074-03	56	CARLOS MATHEUS CLAUDINO DE ARAUJO	132.368.944-31
30	MANUELA LIMA DA SILVA	082.150.541-61	57	CLARICE VERONICA DA SILVA SANTOS	129.679.924-70
31	MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	142.580.374-19	58	DANIELA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	135.197.014-30
32	MARIA KEROLAINE PIRES DA SILVA	127.263.564-35	59	DARLAN PEDRO DA SILVA	139.499.474-50
33	MARIA LUIZA DA SILVA PEDROSA	133.144.774-73	60	DIEGO BARBOSA DOS SANTOS	129.778.974-10
34	MARINA MICAUANE DA SILVA SANTOS	133.908.064-82	61	EDSON JOSE DA SILVA	133.523.744-57
35	MARLISSON LAERTE DA SILVA SANTOS	084.899.164-89		EDUARDO MICHEL DA SILVA	132.558.304-94
36	MAYKON WESLEY FERREIRA LAURIND	O 088.553.334-88		ELAINE FABRICIA DA SILVA FERREIRA	134.016.124-92
37	MÔNICA EDUARDA DA SILVA	129.957.864-04		ELÃNE LIMA DA SILVA	130.988.584-27
38	NICOLE EVELYN BERNARDO DA SILVA	134.894.914-75		ESTÉFANE CAMILLA LEITE DOS SANTOS	129.235.744-43
39	PAULO ALVES DA SILVA FILHO	129.324.034-60		FERNANDA MACENA DA SILVA	133.749.474-76
40	RENATA MARIA PRIMO DA SILVA	151.793.174-60	67	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	711.196.764-01

Diário Oficial Estado de Alagoas

68	GABRIELE MARIA DOS SANTOS	716.316.844-69	CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR- 2023.4			
69	GABRIELLY DA SILVA BARBOSA	142.661.184-65	N° NOME DO ALUNO CPF			
70	GIVANEIDE MARIA DA SILVA	081.315.354-95	01 ALESSANDRA SANTOS DA SILVA 113.934.174-0	0		
	GLEYCE KELLE DA SILVA	129.551.434-64	02 ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA DANTAS 065.427.344-8	1		
72	JANIEL HONORIO DA SILVA	148.153.224-30				
73	JOSE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	106.747.224-00	03 ANA LUCIA DA SILVA LINS 084.414.824-5	4		
74	JOSE ERALDO IZIDIO DA SILVA FILHO	129.745.574-65	04 BENEDITO ANTONIO DA SILVA 053.822.984-5	9		
75	JOSÉ JACSON MARTINS DOS SANTOS	138.350.364-83	05 CLAUDIANO ALEXANDRINO PEREIRA 055.097.454-7	9		
76	JUCIANO ANTONIO DA SILVA	118.144.404-70	06 CLEICE DE MELO SILVA 127.173.364-1	9		
77	KÁTIA ELLEN DA SILVA	129.548.464-10	07 DAMIÃO JOSE DA SILVA 129.088.704-7	9		
78	KAUAN MIGUEL DE ALBUQUERQUE ALVES	131.664.774-97	08 EDISLANGELA MARIA SOARES 091.626.554-4	2		
79	MARCONES PAULO DA SILVA	070.641.244-32	09 EDJANE PAZ DE LIRA 902.548.994-0	4		
80	MARCUS VINICIUS VIEGAS DA SILVA	129.889.904-41	10 JACKIELE HENRIQUE DOS SANTOS 127.992.024-6	2		
81	MARQUES MARCELO DA SILVA	142.234.164-05	11 JOSE FLAVIO DA SILVA 071.230.254-9	0		
82	MICHELANE RODRIGUES DA SILVA	136.609.594-48	12 JOSE RAFAEL LINS DA SILVA 102.872.694-5	0		
83	MYLIANE CLARISSE DOS SANTOS LIMA	130.101.974-70	13 MARCIA MARIA DOS SANTOS 123.685.874-3	8		
84	PABLO CARLOS DE MORAES SILVA	134.066.084-93	14 MARIA ELISABETE RODRIGUES DA SILVA 047.306.704-8	5		
85	RAYANE MARIA DA SILVA SANTOS	127.357.914-32	15 MARIA JOSE DA SILVA 802.652.274-5	3		
86	RIQUELME VINICIUS DA SILVA	138.439.254-88	16 MARIA JOSELIA DE MACENA 046.691.374-5	0		
87	ROBERTO MANOEL DE LIMA JUNIOR	152.419.324-02	17 MARIA PIEDADE DOS SANTOS ALVES 083.500.994-7	0		
88	SERGIANE VENICIO DA SILVA	130.538.784-88	18 MARILEIDE ANTONIA DA SILVA 065.701.954-2	5		
89	VALDECIR QUINTINO DA SILVA JUNIOR	097.572.944-62	19 OTONIEL DOS SANTOS SILVA 137.265.624-3	5		
90	VANDERLEI JOSÉ DA SILVA	135.209.134-88	20 POLIANA BRUNA DA SILVA 107.581.304-2	2		
91	VANESSA VERONICA DA SILVA	133.776.764-65	21 RAQUEL BEZERRA DA SILVA 134.771.274-7	1		
92	VITORIA ISABELLY CAETANO DA SILVA	129.836.234-24	22 REBECA GISELE DOS SANTOS SILVA 070.498.854-2	8		
93	WAGNER GABRIEL OLIVEIRA TEIXEIRA	130.302.194-37	23 ROSEANE JOSEANE DA SILVA 111.626.344-0.	5		
94	ALDAIR RODRIGUES DA SILVA	152.873.994-99	24 ROSIANE DA SILVA 068.797.964-1	9		

	ado de Alagodo	comorme LEIN 7.397/2
25	ROSIANE MARIA DA SILVA	067.337.414-90
26	SALETE MARIA AMBROSIO DA SILVA	041.700.734-52
27	SEVERINA VERONICA DA SILVA	089.916.034-40
28	SILENE ARLINDA DA SILVA	076.234.004-52
29	SIMONE MARIA DA SILVA	070.428.194-54
30	TAMIRES MARIA DA SILVA	107.669.654-65
31	VERONICA DA SILVA	083.673.404-18
32	ALCIONE DA SILVA	120.298.384-70
33	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	703.187.911-61
34	BRENDA MARIA DA SILVA	125.928.224-45
35	DAMIANA MARIA DA SILVA SANTOS	069.040.404-24
36	DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES	098.317.934-47
37	DENISE MARIA VALENTIM DOS SANTOS	S 102.769.794-19
38	DUCILENE MARIA DA SILVA	137.205.914-84
39	EDNA SOARES DA SILVA	078.334.874-65
40	FABIANA DOS SANTOS CAETANO	114.083.714-13
41	ILMA GOMES DA SILVA	079.963.764-50
42	IVANILDO GABRIEL ALVES	047.012.434-26
43	JANAINA MARIA DA SILVA	117.430.224-09
44	JOSE HORLANDA DA SILVA	070.550.084-50
45	JOSE ROBERTO DE MELO	309.410.164-04
46	JOSE SEVERINO DA SILVA	021.143.034-03
47	JULIANE MARIA GOMES DA SILVA	487.381.558-42
48	JUNIOR ARAUJO DE OLIVEIRA	043.017.704-61
49	JUSSARA MARIA DA SILVA	129.667.364-29
50	MAGDA MAYARA DE SANTANA VASCONCELOS	104.627.014-17
51	MARIA DAS NEVES DA SILVA	048.034.744-19

52	MARIA DE FATIMA DA SILVA	129.598.744-98
53	MARIA IZABEL DA SILVA	711.647.934-11
54	MAYARA ALVES DA SILVA	085.873.314-50
55	NATALIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	111.390.864-56
56	NILSON VIANA BEZERRA	031.376.964-88
57	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	076.862.494-09
58	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	143.118.304-08
59	SIMONE MARIA GOMES SILVA	450.409.798-27
60	SUZANA DA SILVA	094.055.944-78
61	SUZIANE DA SILVA	096.701.164-73
62	VITORIA VITALINO DA SILVA	134.948.414-89
63	WILLIANA MARIA PRADO	110.213.564-09

PORTARIA/SEDUC Nº 2.850/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001585/2024 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, as turmas 1ºN01EJA-MOD-LING, 4°N01EJA-MOD-CIEN-HUM, 2°N01EJA-MOD-LING e 1ºN01EJA-MOD-MAT referentes ao períodos letivos 2022.3, 2022.4, 2023.2 e 2023.3 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Firmo de Castro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.850/2024

ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO

INEP: 27046311

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA **MODULAR**

Nº	Nome	CPF
01	Cilda Bezerra Lima	052.387.034-57
02	Maria Cibele dos Santos	047.623.765-31
03	Maria José da Silva Santos	956.022.834-04
04	Thiago dos Santos	160.242.404-73
05	Renata Bispo dos Santos	115.059.854-98
06	Otavio Azevedo de Carvalho	712.430.964-62

Diário Oficial Estado de Alagoas

	PORTARIA/SEDUC Nº 2.839/2024		11	JULIANA SANTOS VIEIRA	141.448.544-18
	CRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso s e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituio		12	KAUAN DA SILVA FARIAS	142.182.334-97
	oas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n eiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800		13	LUCAS HENRIQUE CARVALHO LIRA MATOS	129.156.304-02
	iderando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe dimentos para publicação dos concluintes da Educaçã		14	MIGUEL SILVA SANTOS	092.487.274-84
Ensir	no Estadual de Alagoas;		15	MISLENE ROUSE DOS SANTOS CALIXTO	141.776.444-98
	DLVE:		16	NATALHA ARAUJO PARENTE	126.673.344-26
homo	.º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, d ologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Reg as TURMA 3ª101 e 3ª102 do Curso Técnico em Manu	ional 9ª GEE, das	17	NYVEA GABRIELLY SANTOS MUNIZ	109.486.164-23
Infor	mática , referente ao ano letivo de 2023 na modalidad	e de Ensino Médio	18	POLIANE BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	149.050.014-63
	ral Integrado a Educação Profissional da Escola Estad , conforme Anexo Único.	uai Professor Ernani	19	POTIRA MONTEIRO DE MOURA	133.294.374-80
	2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi	-	20	RAYRA CRISLAYNE SANTOS OLIVEIRA	140.940.394-73
	RETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Macei ro de 2024.	ió (AL), 29 de	21	RYAN CARLOS VIEIRA SANTOS	142.500.574-88
ROS	EANE FERREIRA VASCONCELOS		22	VINICIUS DA PAZ SANTOS	098.549.344-54
SECI	RETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		23	YGOR RAFAEL DOS SANTOS	149.786.934-03
ANE	XO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC № 2.839/2024		24	ADRIELLE LUIZA DA SILVA FERREIRA	143.569.124-54
	OLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÉRO		25	AMANDA FLORIANO DA SILVA	081.234.334-41
27045552 RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO			26	ANGELO KAUAN DUARTE SILVA	151.692.114-30
K	LETIVO 2023	BASICA - ANO	27	ANNY GABRIELY SILVA COSTA	150.339.524-39
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A		ΓEGRADO A	28	DANIELE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	126.355.914-07
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSO TÉC MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORM	CNICO EM	29	EMILY FERREIRA DOS SANTOS	126.453.824-36
			30	FERNANDA KAYLLINE FERREIRA DA SILVA	149.682.734-10
Nº	NOME DO ALUNO	CPF	31	GEOVANA MARINA TENÓRIO DOS SANTOS	141.807.344-00
01	ANA CLARA GOMES DOS SANTOS	497.075.038-66	32	KAROLAINNY MATOS DA CRUZ	150.522.834-40
02	EMANUELY DOS SANTOS IZIDORIO	141.169.554-26	33	LARA LUÍSA DOS SANTOS	122.012.164-95
03	EVANDRO DOS SANTOS GOMES	151.878.474-73	34	MARIA KAROLAINE DOS SANTOS	150.570.874-52
03	E WINDRO DOS SARVIOS GOMES	131.070.171 73	35	MATHEUS ROBERT NINO IZIDIO SOUZA	142.438.054-58
04	ÍNGRED PEREIRA DE ALMEIDA	141.327.894-97	36	PEDRO LUÍS VITORINO FERREIRA	110.494.204-62
05	ISADORA PAIXÃO DOS SANTOS RODRIGUES	111.615.804-33	37	RAISSA SEVERO DA SILVA	131.560.914-21
			38	RAYSSA CAVALCANTE GOUVEIA	145.989.894-08
06	IZAC DE JESUS	083.187.224-18	39	RENAN PABLO ROMEIRO SILVA	143.956.724-77
07	JOÃO VICTOR SILVA SANTOS	130.085.094-95	40	RYAN LUCAS ROMEIRO SILVA	143.956.664-00
08	JODENICE DE OLIVEIRA PEREIRA	121.567.974-20	41	SILMARA GONÇALVES SILVA	138.500.274-30
0.0	I'II IA A DA DECIDA DEDEVE A SALA	141 400 004 20	42	THIAGO THIERRY BERNARDO DA SILVA	147.487.344-85
09	JÚLIA APARECIDA PEREIRA DIAS	141.408.004-29	43	WALBERT DAVINO DOS SANTOS	138.900.354-00
10	JÚLIA MARINA ROCHA TORQUATO	149.968.774-56	44	WANDERSON ALVES GOMES	146.085.064-55

LSta	confo	orme LEI N° /.39//.	2012	5 de leveleno de 202	· • •
	PORTARIA/SEDUC Nº 2.855/2024	ļ	14	JERFFERSON BRENO DA SILVA	113.243.694-00
legais Alago fever	CRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constitu oas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada piro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:0180	n.º 52 de 10 de 0.0000047039/2023 e	15	JÉSSICA CRISTINA SOARES DA CRUZ	122.913.524-31
proce	derando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispo dimentos para publicação dos concluintes da Educado o Estadual de Alagoas;		16	JOÃO VICTOR BARBOSA DA SILVA	159.202.124-70
RESC	DLVE:		17	JOSÉ APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	804.447.174-04
Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais,			18	JOSÉ DANILO DA SILVA SOUZA	153.808.784-74
Único	Letivo 2023.3, da Escola Estadual Adriano Jorge , co o.	onforme Anexo	19	JOSÉ MARIA LEITE DA SILVA	043.310.754-51
Art. 2	o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pub	licação.	1)	JOSE WHATELITE BY SIEVY	043.310.734-31
	RETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Mac ro de 2024.	eió (AL), 29 de	20	JOSÉ WILLAMES DA SILVA	044.109.374-48
	EANE FERREIRA VASCONCELOS		21	LEONARDO MACÊDO DOS SANTOS	119.698.324-01
	RETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		21	LEUNARDU MACEDU DUS SANTUS	119.096.324-01
	XO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.855/2024		22	LUANA DA SILVA	126.120.824-25
	DLA ESTADUAL ADRIANO JORGE - INEP № 27 SO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJA MO				
LETIVO: 2022.4		DOLAR I ERIODO	23	MADALENA GEIZA NOGUEIRA PEREIRA	101.502.434-30
	RELAÇÃO DE ALUNOS				
N°	MATRÍCULA FINAL	CPF	24	MARCELA KEMILLY SANTOS SILVA	150.354.964-06
1	ADRYELLE TEODÓZIO SANTOS	149.237.214-56	25	MARIA ALVES DOS SANTOS	320.526.328-67
2	ALICE DOS SANTOS PANTALEÃO	118.749.274-48	26	MARIA HELENA SOARES DA CRUZ	054.398.294-74
3	ANDERSON LUIS DA SILVA	122.923.324-50			
4	CLAUDEANE LIMA DE SOUSA	096.774.784-86	27	MICHAELL SANTOS DA SILVA	721.095.334-55
5	CLAUDIA KELLY LIRA DA SILVA	140.203.734-18	28	MÔNICA MARIA DE MELO SILVA	103.207.394-22
6	DAVI HENRIQUE TEODOSIO MARTINS	128.388.264-76	29	NILDA DE SOUZA VIEIRA MARQUES	053.797.434-20
7	DAYANE KELLY JACINTO DE MELO	112.491.974-06			
8	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	130.171.734-70	30	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	114.095.484-90
9	ELÉLIANE GOMES BEZERRA DA SILVA	092.042.214-45	31	RAFAELLA SILVA RODRIGUES	108.865.574-29
	ELISSANDRA CALIXTO SOARES	083.921.874-58	32	RICARDO LOPES DA SILVA FILHO	130.776.054-65
11	ERYLANNY DE ARAÚJO SILVA	151.214.474-69	2.2	THAT THE STATE OF	056 605 051 51
12	ISABELLY PAULA ALVES DA SILVA	119.260.424-50	33	THAIZE NAYARA PEREIRA DE ARAUJO	056.697.954-31
13	JANIELY AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	120.670.314-81	34	WILLIAN SANTOS SILVA	154.563.934-50

PORTARIA/SEDUC Nº 2.852/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000047418/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional das turmas 3ªI01-ER e 3ªI02-ER 2022, referente ao ano letivo de 2022. Das turmas 3ºN03EJA-MOD-CIEN-HUM-2022.3. 4°N02EJA-MOD-LING-2022.4. 2°N01EJA-MOD-LING-2023.2, 2°N02EJA-MOD-MAT-2023.2, 3°N01EJA-MOD-LING-2023.3, 3°N02EJA-MOD-MAT-2023.3, 1°N01EJA-MOD-MAT-2023.1, 3°N03EJA MOD-CIEN-HUM-2023.1. 3°N04EJA-MOD-CIEN-NAT-2023.3. 4°N01EJA-MOD-LING-2023.3, da Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.852/2024

ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE

CÓDIGO MEC/INEP: 27028380

Relação dos Alunos Concluintes do EJA MODULAR e CPF – Ano Letivo 2023.1

Aluno(a) Concluintes EJA MODULAR

PORTARIA/SEDUC Nº 2.838/2024

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001284/2024 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, 13ª GERE, cujas turmas: Ano Letivo 2023.4, das turmas: 4° N01-EJA Mod -Ling, 4° N02-EJA-Mod-Matemática, Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.838/2024

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO

vo

CPF

1	ALINDACY MARIA DA SILVA LINO	704.636.144-45	2703	66987	
2	CASSIANO JOSÉ MUNGUBA SILVA	704.654.334-80			
3	CICERO MACIANO PEREIRA	001.013.224-45	REI 2023	LAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODU 3.4	JLAR - ANO LETIV
4	DAIANA DA SILVA OLIVEIRA	114.065.054-80			
5	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	162.797.564-08			
6	EDUARDO VICTOR DA SILVA	151.707.854-70			
7	ERALDO SATURNO DA SILVA	352.238.204-87	Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	
8	ERIA PATRÍCIA DE LIMA	050.890.244-48			CPF
9	FELIPE LUNARDO DA SILVA	149.573.914-75			
10	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA	090.419.294-60	1	ADENILSON DA SILVA RODRIGUES	012.999.954-70
11	JAILTON DE LIMA	090.753.064-82	2	ALICE PAULINO DE BARROS	149.897.024-92
12	JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	114.273.764-09			
13	KATIA DOMINGOS DA SILVA	329.375.678-60	3	AMALIA LUCI CASSEMIRO MELO COELHO	020.428.804-50
14	LUCILENE MARIA LIMA DA SILVA	083.725.064-18			
15	MARIA JOSE DA SILVA	036.806.964-85	4	ANA CAROLINE FERREIRA MARTINS	126.423.524-04
16	MERCIA MARIA DA SILVA	018.263.184-29	5	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	118.014.364-79
17	MICAELA DA SILVA DOMINGOS	138.460.824-90			
18	MICHELLE DA SILVA DOMINGOS	704.635.154-63	6	ARTHUR HENRIQUE ROCHA DE FIGUEREDO	129.351.434-93
19	RENATA SOLANGE DA SILVA	097.155.194-40			
20	ROSA RUFINO DOS SANTOS	013.257.914-66	7	CAUÃ DE LIMA SANTOS	142.591.974-01
21	ROSEANE TRIBUTINO DA SILVA	106.946.304-38	8	CLEIDSON WALLISSON TORRES DA SILVA	098.240.944-31
22	SAMUEL DE ALMEIDA SILVA	106.679.284-48	_		
23	UILIMARIO VICENTE	143.304.134-00	9	DEBORA JAINE CAMARGO DA SILVA	141.201.914-19
24	VALMIR OTAVIANO DOS SANTOS	071.168.584-31	10	DELIAN SOARES DA SILVA ALMEIDA	086.760.964-81

Bucal, Técnico em Administração, Técnico em Logística, na forma Concomitante

e Subsequente e na modalidade presencial sem saídas intermediárias e dá outras

MARCELLY CRISTINE DOS SANTOS

OLIVEIRA

LSt	ado de Alagoas confo	orme LEI N° 7.397/	/2012	5 de levereiro de 202	
11	DENIZE MARIA LOPES DOS SANTOS SILVA	055.035.984-23	36	MARCOS EMERSON DO NASCIMENTO BARROS	059.098.024-61
12	ELIANE JOSEFA DA SILVA	714.608.304-74	37	MARIA APARECIDA DE MELO SANTOS	009.266.934-41
13	ÉLIDA INÁCIO DA SILVA	116.943.244-19	38	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	092.692.174-69
	ELIGANOETA DE CONTA	004 660 404 55	39	MARIA REGINEIDE DE MELO SANTOS	870.959.044-72
14	ELISANGELA DE SOUZA	084.669.424-75	40	MARIA SOLANGE DA SILVA FERNANDES	044.541.064-79
15	EMANUEL DA SILVA PEREIRA	175.336.334-90	41	MARLUCE DE OLIVEIRA ANDRÉ	061.275.794-30
16	EVERLAN ATANAZIO DA SILVA	718.732.914-85	42	PATRICIA DA SILVA	126.247.184-27
17	FABIANA ANDREA DA SILVA NASCIMENTO	079.288.294-60	43	PAULO GUILHERME XAVIER DA SILVA	110.539.084-58
10	P D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	600 002 024 52	44	PEDRO BATISTA DA SILVA	716.695.194-06
18	FÁBIO DA SILVA TEIXEIRA	698.893.924-53	45	RADILAYNE YASMIM FERREIRA DOS SANTOS	153.150.994-07
19	FILIPE BATISTA SOARES	050.990.034-86	46	ROSELY SILVA DE ALMEIDA	926.499.474-20
20	FLAVIA MARTINS DA SILVA	092.586.154-50			
21	GHENITA IZABELA DA SILVA	127.275.354-90	47	SANDRA MARIA DOS SANTOS LOPES	057.450.574-16
	NAME OF BOARD AND A STREET OF BOARD A		48	THAYNA JERONIMO SILVA	113.113.574-16
22	INGRID CAROLAYNE MEDEIROS DA SILVA	135.933.354-17	49	VERONICE SOARES GOMES	048.271.844-70
23	ISAQUE LEAHY DOS SANTOS FERREIRA	107.742.634-82	50	VITÓRIA SUELEN LIMA ARAUJO	123.449.494-96
24	ISMAEL LUIZ DA SILVA SANTOS	114.458.354-36	51	WILLIANE FRANÇA VIANA	121.962.084-00
				DECLARAÇÃO esso nº E:01800.0000040022/2023	
25	IVANILDA MARIA DOS SANTOS DANTAS	678.399.674-34	DEC	essado: -SEDUC LARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	G
26	JÉSSICA SOUZA DE MELO	056.728.174-40	Amo	ONHEÇO a dívida em tela junto a servidora Maria G rim, CPF: 041.162.224-29, e DECLARO que existe disp integral cumprimento da despesa conforme despacho SU	onibilidade financeira
27	JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO	071.565.674-03	e seu o fui	impacto na execução orçamentária e financeira não im acionamento das atividades deste órgão até o final do	pedirá ou prejudicará exercício, conforme
28	JOSÉ WELINTON DE OLIVEIRA	110.290.514-37	desp	acho da Gerência de Orçamento, SEI <u>23145259</u> , bem esa tem caráter eventual. INETE, 02 de fevereiro de 2024.	como informo que a
29	JOSUÉ DA SILVA NASCIMENTO	140.142.444-90	ROS	EANE FERREIRA VASCONCELOS RETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
2)	JOSUL DA SILVA NASCIVILINTO	140.142.444-70		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Protocolo 821579
30	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	157.655.164-40		Conselho Estadual de Educa	ção
31	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	070.750.434-12			
32	LENICE MARIA DA SILVA	040.985.684-38	ALA PUB	RESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE GOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINE LICAÇÃO, EM DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 20 ADMINISTRATIVO:	IA, AUTORIZOU A
33	LEONARDO SAMPAIO DE LIMA	127.019.224-88		RESOLUÇÃO 050/2023-CEE/AL	
34	LUCIENE DA SILVA	038.454.094-52	curso	enciar a Escola FANTECH, em Maceió/Alagoas e A ss Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia.	, Técnico em Saúde

137.578.344-02

providências.

- A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer 62/2023 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 0000004639/2021-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 12 de dezembro de 2023, resolve:
- Art. 1º Credenciar, por um período de 06 (seis) anos, a Escola FANTECH, localizada na Rua Barão de Jaraguá, Nº 254, Jaraguá, em Maceió/Alagoas, mantida pela empresa FANTECH Escola de Ensino Técnico LTDA com o CNPJ Nº 42.062.954/0001-79.
- Art. 2º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos, a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem (1.800h), Técnico em Radiologia (1.600h), Técnico em Saúde Bucal (1.600h), Técnico em Administração (1.200h), Técnico em Logística (1.200h), na forma Concomitante e Subsequente e na modalidade presencial sem saídas intermediárias na Escola FANTECH.
- Art. 3º Validar os estudos realizados no Curso Técnico em Enfermagem e no Curso Técnico em Administração anteriormente à edição desta Resolução.
- Art. 4º Aprovar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos mencionados cursos, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno da Escola FANTECH.
- Art. 5º Recomendar aos dirigentes da Escola FANTECH que realizem:
- I O registro dos dados dos referidos cursos e dos seus respectivos alunos no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica -SISTEC/MEC com o auxílio dos técnicos da Câmara de Educação Profissional.
- II O encaminhamento ao Setor de Inspeção Educacional da SEDUC/SOIE de cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos de cada curso, com as devidas informações da vida escolar dos alunos.
- Art. 6º Determinar aos dirigentes da Escola FANTECH que:
- I Apresentem, em até 180 dias, o certificado do AVCB Auto de Vistoria do |Corpo de Bombeiros, confirmando as condições de segurança do prédio da Escola FANTECH.
- II Apresentem, em até 01 ano, a documentação comprobatória da atualização do quadro docente, com licenciados ou com graduados que possuam formação pedagógica em nível de pós-graduação na área em que atua no curso, em atendimento a Lei nº 9.394/1996, o Parecer CNE/CEB nº 37/2002, a Resolução nº 51/2002 CEE/AL.
- III Apresentem, em até 01 ano, a documentação comprobatória da habilitação dos profissionais que exercem as funções de Secretário Escolar e de Assistente de Direção Acadêmica, de acordo com o que dispõe o inciso III e IV do Art. 19 da Resolução nº 51/2002 CEE/AL.
- IV Apresentem o Termo de Convênio com a UPA Unidade de Pronto Atendimento do Trapiche da Barra, em Maceió/AL devidamente assinado pelas partes, como pede a Lei Nº 11.788/2008 que dispõe sobre práticas de estágios.
- Art. 7º Solicitar à Inspetoria da SEDUC/GEISE, em Maceió/AL, que receba a documentação solicitada no Art. 6º desta Resolução e comunicar a este Conselho de Educação quando da sua compatibilidade ou não.
- Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.
- SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 12 de dezembro de 2023.

Prof^a. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 051/2023-CEE/AL

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem ofertado pela Centro Profissionalizante Anna Nery, em São Miguel dos Campos/ Alagoas, Autoriza a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 63/2023 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:01800 0000012817/2022 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art.1º Conceder, por um período de 06 (seis) anos o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na forma Subsequente e na modalidade presencial no Centro Profissionalizante Anna Nery, situado na Rua Francisco Jatobá, nº 62, em São Miguel dos Campos/

- Alagoas. mantido pela Empresa R.M. Lima Centro Profissionalizante ME, com registro no CNPJ N° 27.379.936/0001-21.
- Art. 2º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na forma Subsequente e na modalidade presencial no Centro Profissionalizante Anna Nery, em São Miguel dos Campos/Alagoas.
- Art. 3º Conceder a validação dos estudos realizados, no curso citado no Art. 1º, anteriormente a edição desta Resolução, autorizando a emissão dos correspondentes documentos escolares aos alunos que integralizaram os estudos com êxito.
- Art. 4º Aprovar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos mencionados cursos, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Centro Profissionalizante Anna Nery, em São Miguel dos Campos/Alagoas.
- Art. 5º Recomendar aos dirigentes do Centro Profissionalizante Anna Nery que realizem:
- I O registro dos dados dos referidos cursos e dos seus respectivos alunos no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica -SISTEC/MEC, com o auxílio dos técnicos da Câmara de Educação Profissional.
- II O encaminhamento ao Setor de Inspeção Educacional da SEDUC/2ª GEE de cópias das Atas dos Resultados Finais dos períodos letivos de cada curso, com as devidas informações da vida escolar dos alunos.
- Art. 6º Determinar aos dirigentes do Centro Profissionalizante Anna Nery:
- I Incluírem no cartão CNPJ, no campo ramo de atividade, a informação de que atua com a oferta de curso da educação profissional de nível técnico seguida do código nº 8541-4/00 estabelecido na Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), informando, com cópia do novo cartão, à Inspeção Educacional da 2ª GEE.
- II Manterem sempre atualizadas as certidões de regularidade fiscal e os alvarás de vistorias sanitária e do corpo de bombeiros, informando, com cópia dos respectivos documentos, à Inspeção Educacional da 2ª GEE.
- III Atualizarem o quadro docente com licenciados ou com graduados que possuam complementação pedagógica em nível de pós-graduação na área específica do curso em que atua, conforme orienta a Lei nº 9.394/1996, o Parecer CNE/CEB nº 37/2002, a Resolução nº 51/2002 CEE/AL, devendo a documentação comprobatória ser apresentada à Inspeção Educacional da 2ª GEE, em até 01 ano, sob pena (um) ano, sob pena de ser anulado o presente ato.
- IV Atualizarem a Equipe de Coordenadores com profissionais detentores do diploma de Pedagogia ou de Licenciatura Plena mais certificado de complementação pedagógica em nível de pós-graduação na área específica do curso em que atua, conforme orienta a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 51/2002 CEE/AL, devendo a documentação comprobatória ser apresentada à Inspeção Educacional da 2ª GEE, em até 01 (um) ano, sob pena de ser anulado o presente ato.
- V Atualizarem a Equipe de Secretaria Escolar com profissionais detentores do diploma de Pedagogia ou de diploma de Licenciatura Plena mais certificado de Gestão Escolar ou de diploma de Técnico em Secretaria Escolar ou de Técnico em Administração Escolar, como dispõe o artigo 19 da Resolução nº 51/2002 CEE/AL, devendo a documentação comprobatória ser apresentada à Inspeção Educacional da 2ª GEE, em até 01 (um) ano, sob pena de ser anulado o presente ato.
- Art. 7º Solicitar à Inspetoria da 2ª GEE que receber a documentação solicitada no Art. 6º desta Resolução e comunicar a este Conselho de Educação quando da sua compatibilidade ou não.
- Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.
- SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 12 de dezembro de 2023.

Prof^a. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 821409

Est		conforme LEI N° 7.397	_	mente	5 de fevereiro	de 2024	<u>45</u>
	PORTARIA/SEDUC Nº 2.851/2	2024	12	LUCIENE DE SOUZA	A	058.399.754-60)
legai	CRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no s e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Con- oas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delego	stituição do Estado de	13	MARIA JOSÉ DE AR	AUJO	029.087.204-93	}
fever	reiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:0	1800.0000047418/2023 e	14	MARIA JOSÉ LOPES	MESSIAS	097.836.024-97	7
proce	ciderando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que o edimentos para publicação dos concluintes da Ed no Estadual de Alagoas;		15	MARIVALDA MARI	A DA SILVA	070.322.394-12	2
RES	OLVE:		16	PRISCIANE ANDRE	SSA DA SILVA SANTOS	S 109.535.834-06	6
homo 3ªI02 CIEN	1° - Tornar público a relação dos alunos concluin ologada pelo setor de Inspeção desta Regional da 2-ER 2022, referente ao ano letivo de 2022. Das to N-HUM-2022.3, 4°N02EJA-MOD-LING-2022.4, 2, 2°N02EJA-MOD-MAT-2023.2, 3°N01EJA-M	s turmas 3ªI01-ER e urmas 3°N03EJA-MOD- , 2°N01EJA-MOD-LING-	17	RAFAEL RODRIGUE	ES DA SILVA	704.469.284-29)
3°N0	2EJA-MOD-MAT-2023.3, 1°N01EJA-MOD-MA	T-2023.1, 3°N03EJA-	Turn	o: INTEGRAL			
MOI	D-CIEN-HUM-2023.1, 3°N04EJA-MOD-CIEN-N D-LING-2023.3, da Escola Estadual Nossa Senh		Tipo	de Ensino: REGULAR/	MÉDIO		
	orme Anexo Único.		3ª101	-ER-2022			
	2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua	• •					
	RETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em M ro de 2024.	Maceió (AL), 29 de	01	MARCOS VINICIUS I	DA SILVA SANTOS		122.095.824-74
	EANE FERREIRA VASCONCELOS						
	RETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
	XO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.851/2	2024	Perí	odo letivo: 2022			
	la Estadual Nossa Senhora da Apresentação						
Perío 2022	do letivo: .3		Turr	o: INTEGRAL			
Turn	o: Noturno		Tipo	de Ensino: REGULAR	MÉDIO		
Tipo	de Ensino: EJA MODULAR		3ª10	2-ER-2022			
3°N0	3EJA-MOD-CIEN-HUM						
N.º	ALUNOS(AS)	CPF					
01	ATAISIA MARIA BATISTA DA SILVA	080.067.044-22	01	SIMONE MARIA DOS	SANTOS		719.445.381-94
02	DOMINGOS ALVES DA SILVA	697.839.424-68					
03	EDISANDRA DA SILVA NASCIMENTO	719.663.024-60	Perío 2023	do letivo: .1			
04	IZANIA CARLA DA SILVA	055.988.364-16	Turr	o: Noturno			
05	GABRYELA FERREIRA DE ASSIS	143.277.534-08	-	de Ensino: EJA MODU. 1EJA-MOD-MAT	LAR		
06	GEOVANA MARIA SILVA DOS SANTOS	150.934.124-22	N.º	ALUNOS(AS)		CPF	
07	JOSÉ ALVES DA SILVA	118.818.184-03	01	FABIO DE OLIVEIRA	A ALVES	706.480.534-07	
08	JOSÉ CICERO DA SILVA	714.048.614-08					
09	JONAS MARQUES DA SILVA	135.064.454-48	Perío	do letivo:			
10	LINDINALVA LINS DA SILVA	084.767.444-47		o: Noturno			
11	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	142.216.814-03	Tipo	de Ensino: EJA MODU	LAR		

4	Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024			a Certificada Digitalmente LEI N° 7.397/2012 Esta	Diário Oficial do de Alagoas
3°N03	BEJA-MOD-CIEN-HUM		19	JOSENEIDE MARIA DA SILVA	111.425.844-02
N.º	ALUNOS(AS)	CPF	20	JUCILENE DA SILVA	107.623.724-00
01	ANDRÉSON JORGE ALVES DE CAMPOS	149.498.884-47	21	MIKELY MONTEIRO DA SILVA	149.396.004-08
02	JOSEMAR CARLOS BEZERRA DA SILVA FILHO	129.450.284-09	22	NATALIA DOS SANTOS LIMA SILVA	105.357.974-86
03	VALMIRAN DE ARAUJO SILVA	022.413.524-46	23	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA SCHWARZ	036.808.424-81
04	PAULA CAROLYNE DA SILVA SANTOS	121.756.154-48	24	VALDIENE PATRICIA LINS DA SILVA	062.134.884-80
			25	WILLIANE TRIBUTINO DE ALMEIDA	122.081.554-32
Tipo o	de Ensino: EJA MODULAR				
3°N04	IEJA-MOD-CIEN-NAT		3°N0	1EJA-MOD-LING	
N.º	ALUNOS(AS)	CPF			
01	ADMILSON DA SILVA DE SANTANA	120.681.834-47	N.º	ALUNOS(AS)	CPF
02	AMARA BARBOSA SUCUPIRA	079.959.424-51	01	JONATAN HORÁCIO DA SILVA	118.940.644-61
03	ANDREIA LIMA DOS SANTOS	072.887.114-98	02	LAILTON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	152.199.264-97
04	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	149.518.054-99	03	ROSILEIDE SIQUEIRA DA SILVA	051.566.264-08
05	CÍCERO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO	058.214.434-58	04	SERLAYNE MARIA DA SILVA	714.332.414-04
06	DHIOVANIA MARIA DA SILVA	149.269.534-39	05	TAINAR MARIA BARBOSA	150.439.574-33
07	ELIANE MARIA DOS SANTOS	052.797.234-79			
08	GIVANILDO JOSÉ DOS SANTOS	083.522.174-10	4°N0	1EJA-MOD-LING	
09	GLEIDIANE MARIA DA SILVA	715.990.174-66	N.º	ALUNOS(AS)	CPF
10	IRANI MARIA PEREIRA	093.537.104-48	01	ADEVAN DOS SANTOS	163.335.664-70
11	JACQUELINE KEYLLA DA SILVA	177.122.994-20	02	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	151.626.604-85
12	JANETE BUARQUE DOS SANTOS	546.081.044-20	03	ANDRE DA SILVA XAVIER	129.024.094-94
13	JEAN CARLOS DOS SANTOS	021.135.184-90	04	BETANIA DE SOUZA	054.395.834-59
14	JESSYCA ARYADNYS DA SILVA	153.067.974-58	05	CARLA MARIA DE SANTANA	070.322.824-23
15	JOAB DE LIRA SOARES	150.265.064-96	06	DANILA SILVA DO NASCIMENTO	194.669.257-33
16	JOEL VENÂNCIO DA SILVA	163.258.004-78		DIOGO FERNANDES DA SILVA	177.007.43/-33
17	JOSÉ TALISSON SILVA DE SANTANA	127.920.834-17	07	NASCIMENTO	094.614.954-20

18 JOSEMIR FREITAS

047.914.494-01 08 EDJANE NASCIMENTO DA SILVA 081.353.514-02

	EDI ENE DOGGANTOGA DAG	412 626 424 52			
09	EDLENE DOS SANTOS LINS	412.696.404-53		2EJA-MOD-MAT	CPF
10	ELIGLEIBSON CAVALCANTI FERREIRA	075.770.454-97	N.º 01	ALUNOS(AS) ANNE KELY CACHOEIRA DOS SANTOS	106.776.124-19
10	ELIGEBIBOON CANABEARATT ERREIRA	073.770.13177			
11	GIRLEIDE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA	133.138.624-11	02	CLAUDEMILSON SANTOS	121.969.094-59
11		133.130.024-11	03	DANILO SANTOS DE BARROS	101.767.034-03
12	INALDO DA COSTA RODRIGUES	075.784.534-75	04	ELIELMA ALVES MONTEIRO	134.004.824-80
		0,0,,0,1001,70	04	LEILEMA ALVES MONTEINO	134.004.024-00
13	JAILSON SANTOS DA SILVA	107.485.324-55	05	EUDISSON ALAN DA SILVA SANTOS	078.988.754-19
			06	EVELINE RANIELY SOUZA SILVA	147.059.734-96
14	JAKELINE LIMA DA SILVA	074.965.004-45	0.7	GNALANO NO PARA SANA	072 002 214 12
15	JAMES SANTANA FILHO	111.706.684-37	07	GILVÂNIA MOURA DA SILVA	073.093.214-13
			08	GUILHERMINA BEZERRA DA SILVA	069.235.044-65
16	JOSIVALDA MARIA DA SILVA	067.617.914-21	09	JACIARA MARIA DA SILVA	092.627.984-07
1.7	VIEHTON BAFAEL DE LIMA CHMA	146,000,514,02			
17	KLEILTON RAFAEL DE LIMA SILVA	146.900.514-02	10	JADIEL RODRIGUES DA SILVA	084.076.754-40
18	LUCIANA MARCIA PAIXAO DA SILVA	071.418.454-37	11	JANIELE ODILIA DA SILVA SANTOS	125.712.304-17
			12	JANIELLE LIMA DA SILVA	133.479.514-25
19	LUSITANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	087.540.014-04	12		10011771011120
20	MARIA HELENA DE ALMEIDA	048.739.524-76	13	JAUDILENE ALVES DOS SANTOS	126.618.434-18
20	W MONTELLI WY DE NEWELDIN	010.737.321 70	14	JEANE MARIA DA SILVA	099.606.084-76
21	MARIA JORDANA DA SILVA ALVES	105.830.164-05	15	JOSÉ CARLOS BRAGA LINS	128.276.294-02
		4.50.004.004.00	13	JOSE CARLOS BRAGA LINS	128.270.294-02
22	MARIA LAURA DE SOUZA SANTOS	152.391.204-98	16	JOSÉ JURANDIR FERREIRA	036.869.324-40
23	MARIA LUCIA DOS SANTOS	070.307.094-03	17	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	099.630.084-88
			10	HH IANA MARIA DA GHWA	007.062.024.77
24	MARILENE MARIA DE LIMA	100.344.114-96	18	JULIANA MARIA DA SILVA	097.963.034-77
25	QUITERIA MARIA DE LIMA	075.949.194-16	19	JUVENAL DE SOUZA JUNIOR	061.879.084-57
23	QUITERIA MARIA DE LIMA	0/3.949.194-10	20	LAUDIENE DO LIVRAMENTO	065.812.824-80
26	RAYANE MARIA SOARES DA SILVA	103.064.574-40			
			21	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	073.318.834-61
27	ROSANGELA SOARES DA SILVA	080.918.554-78	22	MARIA JOSÉ IZIDRO DA SILVA	061.667.484-85
28	ROSENILDA DOS SANTOS	091.821.664-80	23	MARIA POLYANA COSTA MONTEIRO	163.514.054-40
-0	1.0021.1221.12.00 0.11.1.00	0,11021100100			
29	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	113.023.174-74	24	MARIA SEVERINA SILVA DOS SANTOS	084.455.814-14
20		000 007 044 00	25	MARIA STELA COSTA MONTEIRO	080.364.494-98
30	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	099.097.044-20	26	MÔNICA DOS SANTOS SILVA	083.933.554-78
31	WENDEL DA SILVA CUNEGUNDES	877.195.411-20	20		000.755.554 70
			27	NICOLE MONTEIRO	130.948.414-73
32			28	RAFAEL DAVID SOARES DA SILVA	171.422.784-71

4	Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024	,	letrônica Certificada Digitalmente nforme LEI N° 7.397/2012 Diário Oficia Estado de Alagoas
29	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	107.000.064-78	18 JULIO GUILHERME DA SILVA ROSENO 149.101.484-93
30	RAMONA ESTEFANE SILVA DOS SANTOS	130.818.224-40	19 LUCAS GABRIEL DA SILVA 151.585.314-47
31	ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO	105.853.214-69	20 LUCIENE DA SILVA 060.977.874-99
32	SEVERINO VALERIO DE BRITO	382.223.534-20	21 MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 841.586.974-68
33	SIMONE CAETANA NASCIMENTO	517.984.094-53	22 MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS 087.601.764-23
Turn	o: Noturno		23 MIKAEL BRUNO DA SILVA 075.192.004-50
	de Ensino: EJA MODULAR		24 PRISCILA ANDRIESE DA SILVA SANTOS 112.663.644-47
4°N0	2EJA-MOD-LING		25 ROBSON MIGUEL DA SILVA 129.098.764-54
N.º	ALUNOS(AS)	CPF	26 ROSINEIDE DA SILVA 021.855.754-06
01	ANDRENIA RAYSA SILVA SANTOS	716.437.404-07	27 VALERIA DE ARAUJO SILVA 106.825.514-57
02	ANDRESA SILVA DE MELO	110.301.204-55	28 VALQUIRIA DA SILVA 131.736.064-85
03	BRUNO LUAN DA SILVA SANTOS	122.810.364-05	29 VALQUIRIA DE OLIVEIRA BEZERRA 147.656.064-14
04	CLEBSON MARCOS DE LIMA SILVA	134.502.374-03	30 WELLINGTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 703.316.744-08
05	EDNA MARIA DA SILVA	036.801.744-38	31 WERIKA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA 152.146.614-95
06	ERICA DE ATAIDE SILVA	118.200.064-92	
07	EVELLYN CRISLAYNE VITAL DA SILVA AUGUSTINHO	151.426.364-57	Período letivo: 2023.2
08	FLAVIO DA SILVA RAMOS	708.650.564-12	Turno: Noturno
09	GABRIELLA NUNES DE BARROS CRUZ	161.336.564-09	Tipo de Ensino: EJA MODULAR 2°N01EJA-MOD-LING
10	GEANE MARLENE LIMA DA SILVA	161.737.634-51	
11	JADLAR EVELIN DA SILVA SANTOS	169.508.134-06	01 EVELIZA REGINA SOUZA SILVA 139.421.604-12
12	JANAINA MARIA DE ATAIDE SILVA	128.378.314-25	02 SHAIANE AYSSA PEIXOTO DO 064.355.094-17
13	JESSICA MARIA SANTOS DA SILVA	131.232.074-55	
14	JOELMA MARIA DA SILVA SANTANA	105.513.704-16	
15	JOELMA MARIA DAVIS DA SILVA	105.357.964-04	
16	JOSE ERIK ATAIDE DA SILVA	118.200.424-56	
17	JOSINETE DE LIMA SILVA	064.112.944-02	Período letivo: 2023.2

TÁSIANE MORGANA DA SILVA

UELINEUZA GOMES DA SILVA

18

19

PORTARIA/SEDUC Nº 2.837/2024 Turno: Noturno A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Tipo de Ensino: EJA MODULAR Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000046508/2023 e 2°N02EJA-MOD-MAT Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE: Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na ALUNOS(AS) **CPF** modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2023.3, da Escola Estadual José Enoque de Barros, localizada no Município de Girau do Ponciano, 01 CICERO MAURICIO DE SOUZA 062.813.154-21 conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro 02 CLAUDIA LIMA DA SILVA 040.195.544-39 de 2024. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 03 DANIEL LOPES DO NASCIMENTO 150.591.554-63 ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.837/2024 ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE **BARROS** EDINEUTE MARIA DA SILVA 04 117.390.724-64 INEP Nº 27018997 RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL FLÁVIA MARIA DA SILVA SANTOS CPF 05 057.842.934-94 FLEDSON MARCELINO DOS SANTOS 153.544.124-04 Protocolo 821381 06 HOZANA DO NASCIMENTO SILVA 112.677.374-33 PORTARIA/SEDUC Nº 2.862/2024 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições 07 ISAQUE DA SILVA NASCIMENTO 149.473.994-14 legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001844/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos 08 IVANISE SANTOS NASCIMENTO 070.070.074-90 concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE: Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada 09 JANECLEIDE DA SILVA LOPES 090.280.364-66 pelo setor de Inspeção desta Regional da modalidade EJA Modular do Ensino Médio da Escola Estadual Santos Dumont, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. 10 JORDANIA THASMIM DA SILVA 106.435.644-38 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS JOSÉ EDMILSON DA SILVA 11 021.933.554.-01 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.862/2024 ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT 12 JOSIVALDO DOS SANTOS SOUZA 055.507.244-48 CÓDIGO DO INEP: 27040348 CONCLUINTES DO PERÍODO LETIVO 2022.4 EJA MODULAR 13 LEIDIANE MARIA DA SILVA 138.958.674-03 1 ELISANDRA PEREIRA DA SILVA 120.888.004-76 2. PATRICIA ALMEIDA DE HOLANDA 705.376.194-02 14 MONICA DA SILVA NOBRE 070.307.484-92 3. ROSANGELA VIEIRA DA SILVA 068 298 794-85 15 PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO 716.254.164-07 4. GRAZIELA BARBOSA DE LIMA 141.268.594-03 5 EDVANIA PEREIRA DE LIMA 078.217.884-73 16 RENATO JOSE DOS SANTOS 110.909.854-52 6. DANIEL BARBOSA DA SILVA 144.700.904-50 7. IGOR JACIEL VIEIRA DA SILVA 141 103 154-76 ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE 17 052.121.564-16 8. **MOURA** LIDIANE ALVES DA SILVA 072.480.384-07 9 SIDINEY MATHEUS FILGUEIRA 114.243.104-58

133.924.734-80

770.886.704-53

10.

11.

ANA PAULA DOS SANTOS

SANDRA MARIA DA SILVA

121 943 944-43

090.573.504-83

12.	BERENICE ANTONIA ALVES	027.279.574-75
13.	DANIELA ESTHEFANIE TEOTONIO DOS SANTOS	126.748.124-27
14.	ELIENE DE ASSIS MARQUES	894.566.534-04
15.	FLAVIO JOSE DA SILVA	088.085.694-70
16.	IVANILDA MARIA DA SILVA	363.779.878-62
17.	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	955.727.674-68
18.	JOSE RONALDO LEOPOLDINO DA SILVA	661.994.174-53
19.	LETICIA DE SANTANA SILVA	099.237.774-99
20.	LUCIVANIA DE LIMA	060.299.374-13
21.	MARIA CICERA DOS SANTOS	925.279.224-49
22.	MARIA CICERA TAVARES LOURENCO	454.296.264-49
23.	MARIA DO SOCORRO LUDGERO DA SILVA	027.305.544-59
24.	MARIA LUCIELDA DE SOUZA NASCIMENTO	092.986.054-39
25.	MIKAELE PAULINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	122.377.034-69
26.	MAX MIRO GOMES DA SILVA	039.052.784-05
27.	RAFAEL BATISTA DE LIMA	088.406.204-00
28.	RUTH BEATRIZ DA SILVA LIMA	142.992.554-02
29.	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	741.226.574-15
30.	WEVERTON VICENTE FERREIRA	108.789.094-27

Protocolo 821382

PORTARIA/SEDUC Nº 2.869/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001938/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

> ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.869/2024 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA INEP: 27013979

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO

No	NOME DO ALUNO	CPF
1	JOSE JONATAS	711 000 024 55
1	RICARDO DE SOUZA	711.080.024-55

Protocolo 821385

PORTARIA/SEDUC Nº 2.853/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000048076/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas: 3ºN01EJA-MODULAR referente ao período letivo 2023.3, 1ºN01EJA MODULAR 2023.1 e 2ºN01 EJA MODULAR 2023.2 na mosdalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Indígena Pajé Francisco Queiroz Suira , conforme Anexo

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.853/2024 ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA INEP:27046265

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF
01	Adeiuton Rodrigues dos Santos	661.509.495-91
02	Adriana Suira	059.403.044-78
03	Agna Silva	040.695.824-60
04	Anna Beatriz da Cruz Sá	712.444.634-18
05	Carla Maria da Silva Ferreira	079.218.584-65
06	Celia Santos Iraminon	040.694.944-13
07	Cicero Pires	453.918.405-97
08	Clebson Santos	063.239.634-26
09	Edna Maria Nunes da Silva	056.074.834-52
10	Elci Nunes	051.826.684-22
11	Elissandra de Aquino Nunes	137.164.344-00
12	Fabiana de Aquino Bezerra	075.957.114-79
13	Geninari Nunes da Cruz	079.182.644-95
14	Gilvanete dos Santos Costa	020.473.13562
15	Graziela Pires Correia Santos	059.377.904-56
16	Ildson dos Santos	095.287.234-03
17	Irandir Santos Iraminon	113.755.564-52
18	Jadiane Pires Correia de Souza	060.798.104-09
19	Jessica Silva dos Santos	708.650.294-94
20	João Bartolomeu França da Silva	679.647.884-34
21	José Akson de Oliveira Suira	129.302.504-61
22	Laryssa Barros da Silva	169.995.024-55
23	Luana dos Santos	103.114.524-93
24	Lucas Tononé Santos	134.452.694-24
25	Magno Silva	122.775.544-99
26	Maria Deusdete de Souza	067.527.084-79
27	Maria Ivanilde Tenório	040.696.004-69
28	Maria Jirlan Santos de Souza	041.950.064-22
29	Maria Lucikely de Oliveira Suira	117.787.754-62
30	Marinaldo de Souza	058.856.864-32
31	Maxsuel Campos Tononé	107.732.954-70
32	Naraine Santana Nunes	712.438.744-22
33	Nélisson Santos Santana	134.562.774-23
34	Raphaela da Cruz Ramos	119.758.074-30
35	Rosa Helena de Carvalho	720.889.825-15
36	Rosa Maria Santos	008.640.274-94
37	Rosália Santos Gonçalves	032.001.465-75
38	Ubirasir de Aquino	694.049.685-87
39	Vanessa dos Santos Dantas	093.829.784-88
40	Wyara Gabrielle da Silva Cruz	061.834.184-63

Protocolo 821393

PORTARIA/SEDUC Nº 2.867/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003730/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, icial do Estado de Alagoas das relações, sem pendências e acompanhadas do número de CPF, devidamente homologadas pelo setor de inspeção educacional desta regional, dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2023 da Escola Estadual Professor

5 de fevereiro de 2024 conforme LEI N° 7.397/2012

José Sena Dias, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.867/2024 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS - INEP: 27003973 RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023

ENSINO MÉDIO REGULAR

ALAN DA SILVA SANTOS		T	T
ALANA DA SILVA FEITOZA	Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
ALAYNE DE LIMA PEREIRA		i	
4 ALDAIR DA SILVA ROMOALDO 143.575.144-28 6 AMON HELIO DE ALMEIDA 150.423.434-07 7 ANA LAURA DE JESUS SILVA 125.144.524-14 8 ANA MARIA MELO DA SILVA 147.693.974-88 9 ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS 153.403.814-04 10 ANDRE DO NASCIMENTO SILVA 535.265.048-06 11 ROBERIO ANSCIMENTO SILVA 535.265.048-06 12 ANDREI VANOVITCH DE MELO 188.588.774-50 13 ANNY KAROLLINY DE FARIAS 1409.957.964-01 14 BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES 149.957.964-01 15 BRUNO NAZARIO SILVA 155.635.244-18 16 CAMILO ALMEIDA DA SILVA 111.923.354-22 17 DAMIAD PAULO SILVA FERREIRA 150.385.44-10 18 DANIEL DE ALMEIDA MELO 150.867.46-17 19 DANILMA MELO DOS SANTOS 150.393.384-90 20 DEYVID ARLEY DIAS SILVA 170.22.12.62-24 21 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 136.529.634-23 22 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 136.529.634-23 2			
5 ALINE FARIAS DA PAZ 150.394194-90 6 AMON HELIO DE ALMEIDA 150.423,434-07 7 ANA LAURA DE JESUS SILVA 125.144,524-14 8 ANA MARIA MELO DA SILVA 147,693,974-88 9 ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS 153.403,814-04 10 ANDREI VANOVITCH DE MELO 138.588.774-50 11 RODRIGUES 138.588.774-50 12 ANGELICA ARAUJO PEREIRA 154.702.494-17 13 ANNY KAROLLINY DE FARIAS RODRIGUES 150.392.104-26 14 BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES 149.957.964-01 15 BRUNO NAZARIO SILVA 155.635.244-18 16 CAMILO ALMEIDA DA SILVA 111.923.354-22 17 DAMIÃO PAULO SILVA FERREIRA 150.8867.464-77 19 DANILMA MELO DOS SANTOS 150.393.384-90 20 DEYVID ARLEY DIAS SILVA 150.029.874-35 21 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 136.529.634-23 22 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 136.529.634-23 23 EDILENE DA SILVA SANTOS 136.529.634-23 24		i .	
6 AMON HELIO DE ALMEIDA 150.423.43-07 7 ANA LAURA DE JESUS SILVA 125.144.524-14 8 ANA MARIA MELO DA SILVA 147.693.974-88 9 ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS 153.403.814-04 10 ANDRE DO NASCIMENTO SILVA 535.265.048-06 11 ANDREI VANOVITCH DE MELO 188.588.774-50 12 ANGELICA SERAUO PEREIRA 154.702.494-17 13 ANGELICA SARUO PEREIRA 154.702.494-17 13 RODRIGUES 150.392.104-26 14 BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES 149.957.964-01 15 BRUNO NAZARIO SILVA 1155.635.244-18 16 CAMILO ALMEIDA DA SILVA 119.233.54-22 17 DAMIAO PAULO SILVA FERREIRA 150.867.464-77 18 DANIEL DE ALMEIDA MELO 150.867.464-77 19 DANIL MA MELO DOS SANTOS 150.3873.49-90 20 DEYVID ARLEY DIAS SILVA 170.2212.62-24 21 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 136.529.634-23 23 EDILEME DA CONCEIÇÃO AQUINO 153.252.84-56 24		i	
ANA LAURA DE JESUS SILVA			
10	7	ANA LAURA DE JESUS SILVA	125.144.524-14
ANDRE DO NASCIMENTO SILVA	8	ANA MARIA MELO DA SILVA	147.693.974-88
ANDREI VANOVITCH DE MELO 138.588.774-50	9	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	153.403.814-04
13	10		535.265.048-06
ANNY KAROLLINY DE FARIAS RODRIGUES	11		138.588.774-50
19.0392.104-26 14	12	ANGELICA ARAUJO PEREIRA	154.702.494-17
15	13		150.392.104-26
16	14	BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	149.957.964-01
17	15	BRUNO NAZARIO SILVA	155.635.244-18
DANIEL DE ALMEIDA MELO 150.867.464-77 19 DANILMA MELO DOS SANTOS 150.393.384-90 20 DEYVID ARLEY DIAS SILVA 150.029.874-35 21 DOUGLAS DA SILVA 712.212.624-24 22 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 136.529.634-23 23 EDILENE DA CONCEIÇÃO AQUINO 153.252.834-56 24 ELAYNE DA SILVA SANTOS 110.634.604-17 25 ENEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA 086.043.584-98 26 ERIK DA SILVA SANTOS 110.634.604-17 27 ERONIO DE OLIVEIRA SILVA 151.953.194-05 28 EVILANIA DA SILVA 151.953.194-05 28 EVILANIA DA SILVA 150.448.784-21 29 GABRIEL DA SILVA LIMA 716.536.584-28 29 GABRIEL DA SILVA LIMA 716.536.584-28 31 GABRIEL DA SILVA LIMA 716.356.584-80 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 130.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 143.638.784-17 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-17 44 JOSÉ ALEX ANDO PERRE FERRE TA AVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 150.564.940 153.199.614-05 153.683.714-89 1	16	CAMILO ALMEIDA DA SILVA	111.923.354-22
DANILMA MELO DOS SANTOS		i	
20 DEYVID ARLEY DIAS SILVA 150.029.874-35 21 DOUGLAS DA SILVA 712.212.624-24 22 DOUGLAS DA SILVA 136.529.634-23 23 EDILENE DA CONCEIÇÃO AQUINO 153.252.834-56 24 ELAYNE DA SILVA SANTOS 110.634.604-17 25 ENEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA 086.043.584-98 26 ERIK DA SILVA 154.720.224-60 27 ERONIO DE OLIVEIRA SILVA 151.953.194-05 28 EVILANIA DA SILVA 150.448.784-21 29 GABRIEL DA SILVA LIMA 716.536.584-28 30 GABRIEL VIEIRA DE MELO 139.485.454-48 31 GABRIEL AD AS SILVA FERREIRA 150.835.654-80 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854,784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 37<			
DOUGLAS DA SILVA		i	
DOUGLAS DA SILVA SANTOS 136.529.634-23		i .	
EDILENE DA CONCEIÇÃO AQUINO		i	
ELAYNE DA SILVA SANTOS		i	
ENEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA		, ,	
ALMEIDA 26 ERIK DA SILVA 27 ERONIO DE OLIVEIRA SILVA 28 EVILANIA DA SILVA 28 EVILANIA DA SILVA 29 GABRIEL DA SILVA LIMA 30 GABRIEL VIERA DE MELO 31 GABRIEL VIERA DE MELO 31 GABRIEL AD SILVA FERREIRA 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 45 JOSE ALEX SANDRO PEREIRA DOS 46 JOSE ANTONIO SALU FILHO 47 JOSE ALEX SANDRO PEREIRA DOS 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 49 JOSE ALEX SANDRO PEREIRA DOS 50 JOSE GERALDO SILVA 51 JOSE GERALDO SILVA 51 JOSE CLENILTON DOS SANTOS 52 ASSANTOS 53 HELDER CORDEN OS SANTOS ALMEIDA 54 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 55 SANTOS 56 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 56 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 57 JOSE ALEX SANDRO PEREIRA DOS 58 JOSE CENILTON DOS SANTOS SILVA 59 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 51 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 51 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 52 ASSANTOS 51 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 53 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 54 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 55 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 56 JOSE BIANILDO LISBOA LACERDA 57 JOSE BIANILDO LISBOA LACERDA 58 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 59 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 50 JOSE BIANILDO LISBOA LACERDA 51 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 55 JOSE JADSON LIMA 51 JOSE JADSON LIMA 51 JOSE JADSON LIMA 51 JOSE JASON LISBOA LACERDA 51 JOSE JADSON LIMA 51 JOSE JASON LIMA 51 JOSE SANTOS DE SENA 51 JOSE JASON LIMA 51 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 51 JOSE MALTOS DE SENA 52 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 53 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 54 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 55 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 56 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 56 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 57 JULIA		ENEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE	
27 ERONIO DE OLIVEIRA SILVA 151.953.194-05 28 EVILANIA DA SILVA 150.448.784-21 29 GABRIEL DA SILVA LIMA 716.536.584-28 30 GABRIEL VIEIRA DE MELO 139.485.454-48 31 GABRIELA DA SILVA FERREIRA 150.835.654-80 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEXSANDRO PEREIRA DOS 153.683.714-89			
28 EVILANIA DA SILVA 150.448.784-21 29 GABRIEL DA SILVA LIMA 716.536.584-28 30 GABRIEL VIEIRA DE MELO 139.485.454-48 31 GABRIELA DA SILVA FERREIRA 150.835.654-80 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX SANDRO PEREIRA DOS 153.683.714-89 45 JOSE ALEX SANDRO PEREIRA DOS 153.683.714-89 <		î	
29 GABRIEL DA SILVA LIMA 716.536.584-28 30 GABRIEL VIEIRA DE MELO 139.485.454-48 31 GABRIELA DA SILVA FERREIRA 150.835.654-80 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.894.794-97		i .	
30 GABRIEL VIEIRA DE MELO 139.485.454-48 31 GABRIELA DA SILVA FERREIRA 150.835.654-80 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-33 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 5ANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 151.908.474-95 49 JOSE CIENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-55 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DE SOUZA 159.299.274-93 57 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 50 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i	
31 GABRIELA DA SILVA FERREIRA 150.835.654-80 32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.64-94 49 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 JOSE RAI GOMES DA SILVA 152.899.354-36 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 JOSE WILLYS SILVA			
32 GEISIANE GOMES DE LIMA 153.353.874-32 33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 121.470.664-94 49 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA <		i .	
33 GILDEANE LISBOA DOS SANTOS 128.854.784-62 34 GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS 150.610.064-37 35 HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA 139.515.934-31 36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRANILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE RAI JODE DA SILVA 152.893.54-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 164.929.794-30 55 JOSE RAI GOMES DA SILVA 164.929.794-30 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 164.929.794-30 57 JOSE RAI DO DOS SANTOS FEITOZA 154.929.774-93 58 JOSE RAI DO DOS SANTOS FEITOZA 154.850.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i .	
35			i e
36 HENRIQUE FERREIRA ALVES 099.739.755-10 37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-70 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-9 50 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA <td< td=""><td>34</td><td>GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS</td><td>150.610.064-37</td></td<>	34	GLEIZIANE AQUINO DOS SANTOS	150.610.064-37
37 IZAIAS AQUINO DOS SANTOS 152.492.454-71 38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152	35	HELDER LUCIO FERREIRA MENDONÇA	139.515.934-31
38 JACINTO NATANAEL DA SILVA 155.872.164-97 39 JAMILY MONTEIRO SILVA 143.638.784-10 40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-45 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.64-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.2	36	HENRIQUE FERREIRA ALVES	099.739.755-10
JAMILY MONTEIRO SILVA		1	
40 JAUANA OLIVEIRA DA SILVA 150.516.494-08 41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA <td< td=""><td></td><td>i e</td><td></td></td<>		i e	
41 JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA 153.199.614-05 42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA		i .	
42 JOAO PEDRO FERREIRA TAVARES 150.674.134-76 43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA <			
43 JORGE ARAUJO JUSTINO 147.148.294-40 44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934-45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA <td< td=""><td></td><td></td><td></td></td<>			
44 JOSÉ ALEX ARAÚJO DE OLIVEIRA 154.686.934.45 45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i e	
45 JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 153.683.714-89 46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-95 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.224-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35			
46 JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 152.834.144-93 47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.574-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DOS	
47 JOSE ANTONIO SALU FILHO 150.317.544-86 48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.274-93 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35	46	i	152 834 144-93
48 JOSE CAYNAN ALVES DA SILVA 121.470.664-94 49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i	
49 JOSE CLENILTON DOS SANTOS SILVA 151.908.474-97 50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i	
50 JOSE EDIMAR GOMES DE SOUZA 118.736.144-54 51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35			
51 JOSE ELANIO FERREIRA DE LIMA 150.404.344-80 52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i e	
52 JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS 122.890.794-30 53 JOSE IRAILDO ALVES LACERDA 154.929.594-25 54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i	
54 JOSE IRANILDO LISBOA LACERDA 154.929.274-93 55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35	52	JOSE GERALDO SILVA DOS SANTOS	i e
55 JOSE JADSON LIMA 152.899.354-36 56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35	53	JOSE IRAILDO ALVES LACERDA	154.929.594-25
56 JOSE RAI GOMES DA SILVA 089.365.254-76 57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35			
57 JOSE REINALDO DOS SANTOS FEITOZA 150.460.654-01 58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35			i e
58 JOSE VITOR SANTOS DE SENA 148.530.364-82 59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35			
59 JOSE WILLYS SILVA PEREIRA 128.348.834-59 60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i .	
60 JULIA PEREIRA DA SILVA 153.868.194-37 61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35		i	
61 JULIANA ALMEIDA DA SILVA 150.681.474-35			
	62	JULIANA ALMEIDA DA SILVA JULIANA MENEZES DA SILVA	104.000.824-03

63	KAUÄ NOBRE DOS SANTOS	152.675.814-88
64	KHELRY MELO ALMEIDA	150.602.434-35
65	LAYANE DA SILVA LIMA	150.473.384-36
66	LETICIA SILVA BEZERRA	138.097.514-05
67	LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	144.925.754-21
68	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	129.094.854-20
69	LUZIA MIKAELI DA SILVA GOMES	150.307.584-29
70	MACIEL LIMA DOS SANTOS	069.987.784-90
71	MARCIA ARAUJO PEREIRA	154.718.504-08
72	MARCIA MISCELANIA LIMA SILVA	147.782.144-98
73	MARCOS ANTONIO DA SILVA FRANÇA	150.383.204-06
74	MARCOS ANTONIO SILVA SANT'ANA	143.667.354-23
	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA	
75	SILVA	149.069.924-47
76	MARIA CRISTINA ROMOALDO DA SILVA	149.090.044-67
77	MARIA EDUARDA DA SILVA MELO	155.779.724-26
78	MARIA EDUARDA MOURA DA SILVA	152.075.754-90
79	MARIA FELIX DA SILVA	153.959.414-95
80		150.413.854-67
	MARIA JOSE DA SILVA	
81	MARIA JOSE NOBRE DOS SANTOS	151.129.564-37
82	MARIA KAROLAYNI GOMES DA SILVA	149.072.094-44
83	MARIA PAULINA FARIAS SOBRINHO	151.893.934-10
84	MARIA PRICILLA FELIX DA SILVA	145.796.434-10
85	MARIA RAISSA SANTANA DOS SANTOS	160.809.564-97
86	MARIA RIKELE DE OLIVEIRA DA SILVA	147.898.904-14
87	MARIA RITA DO NASCIMENTO	079.438.674-16
88	MARIA SILENE LIMA SILVA	105.432.164-70
89	MARIA SILMERIA VIEIRA DA SILVA	152.221.654-50
90	MAYARA VIANA	150.115.014-69
91	MILAIANE LIMA SANTOS	149.789.354-23
92	MIRELA SILVA DE BRITO	152.834.694-76
93	MISLANE SALU ALVES	150.207.944-57
94	MISLANY DOS SANTOS SANTANA	712.216.084-01
95	MOISES DA SILVA LIMA	156.184.174-99
06	MYKAELLY VITORIA DE ALMEIDA	150 574 024 70
96	OLIVEIRA	150.574.034-78
97	NATHALIA PRISCILLA SILVA ALMEIDA	146.969.044-66
98	NAYANE MARIA LIMA MAXIMINO	143.032.414-74
99	PAULA RAYSSA DA SILVA ANDRADE	150.684.334-46
100	PEDRO DE FRANCA SANTOS	151.444.214-07
101	PEDRO MICKAEL RODRIGUES DE MELO	144.669.564-64
102	RAISSA STEFANI DA SILVA MELO	150.649.014-02
103	RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS	130.172.344-44
104	RAYSSA FELIX DOS SANTOS	150.614.084-03
105	REBECA VITÓRIA DA SILVA	152.088.534-26
	RENAELSA SILVA DOS SANTOS	
106		087.298.744-24
107	SABRINA DA SILVA PEREIRA	154.333.514-40
108	SABRINA DOS SANTOS SILVA	152.964.044-08
109	SIZO PEREIRA DA SILVA	712.219.694-12
110	TAINARA FEITOSA NUNES	129.733.144-37
111	TAISE SILVA SANTOS	152.263.824-56
112	TAMIRIS DA SILVA	150.496.954-57
113	TEREZA GRAZIELE BARROS DA CRUZ	175.027.844-89
113		
114	TEREZA PEREIRA CABOCLO	101.624.434-71
	TEREZA PEREIRA CABOCLO THAYS DOS SANTOS DIAS	101.624.434-71 132.236.494-09
114		
114 115	THAYS DOS SANTOS DIAS	132.236.494-09

Protocolo 821394

PORTARIA/SEDUC Nº 2.860/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048046/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional da série: 3º M01 ER 2023, da Escola Estadual de Jaramataia, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.860/2024 ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA INEP - 27009998 RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES 2023 MODALIDADE ENSINO REGULAR ANO LETIVO 2023 3aM01-ER

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	CARLA RYKELLY CONSTANTINO DOS SANTOS	151.412.104-21
2	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	149.422.384-80
3	DANILO FERREIRA CARDOSO	176.525.864-29
4	ELLAÍNNY AUANNA DE MELO SILVA	151.659.334-07
5	EMILANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	175.252.404-77
6	JOSÉ ALYFF BERTOLDO PAULINO	151.596.944-47
7	JOSÉ JÚLIO DA SILVA FARIAS	159.305.504-84
8	LALESKA SABRINA RODRIGUES SILVA	161.415.584-45
9	LAUANA FRANCIELLY GONÇALVES DE FARIAS	705.598.104-23
10	LUZIMARA DELMIRO DE FARIAS	719.755.674-04
11	MARIA EDUARDA SOUZA DA ROCHA	152.246.524-30
12	MARIA GABRIELA ARAÚJO SANTOS	151.804.534-02
13	MARIA IASMIM FERREIRA DE FARIAS	705.598.834-98
14	MARIA NICOLLY FERREIRA DA SILVA	175.200.724-79
15	MARIA RAISSA DOS SANTOS	143.182.634-01
16	MARIA REGINA ANDRADE DA SILVA	133.909.014-77
17	MATEUS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS	179.469.094-89
18	NOÊMI KELLY LIMA DOS SANTOS	151.643.644-09
19	RAILE TAVARES DA SILVA	143.996.184-00
20	RAYSSA COSTA DA SILVA	091.463.914-52
21	RUAN JOSÉ TAVARES DA SILVA	153.732.444-65
22	DENILSON CARNEIRO DOS SANTOS	705.610.134-89

Protocolo 821446

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, face o pedido de afastamento temporário pelo período de 6 (seis) meses apresentado pela conselheira Delma Holanda de Almeida, nomeada como membro titular para o segmento representante de órgãos de representação de professores da rede privada de ensino, CONVOCA o membro suplente do segmento, EDUARDO JORGE VASCONCELOS DE LIMA, nomeado por meio do Decreto Governamental 93.914, de 06 de outubro/2023, DOE de 09/10/2023, para assumir o mandato de conselheiro titular deste órgão colegiado até o término da licença acima referida.

Maceió/AL, em 02 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, convoca a Conselheira suplente MARIA ALICE GOMES CARVALHO DE ARAÚJO, nomeada para o segmento representante de órgãos de representação de estudante da rede privada de ensino, por meio do Decreto Governamental 93.914, de 06 de outubro/2023, DOE de 09/10/2023, para assumir a titularidade em virtude da vacância deixada pelo membro titular do segmento Cristiano Vieira Montenegro.

Maceió/AL, em 02 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

> LAURICERES BORBA FERREIRA Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha) Protocolo 821540

PORTARIA/SEDUC Nº 2.857/2024

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000039377/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2023.2, da Escola Estadual Adriano Jorge, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.857/2024

ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE - INEP 27016366

CURSO/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/EJA MODULAR -LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS

ANO LETIVO 2022.4 - EJA- MODULAR - TÉRMINO: 18/08/2023

ANO LETIVO 2023.2 - EJA- MODULAR - TÉRMINO: 27/07/2023

N°	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	ALCINO FERREIRA DA SILVA FILHO	024.896.144-60
2	ALEXSANDRA DA SILVA BATISTA SAMPAIO	060.501.714-08
3	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	327.992.478-22
4	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA	173.626.924-04
5	ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	035.310.834-06
6	ALINE ROSE ARAUJO SOUZA DA SILVA	013.176.464-01
7	ALINE VICENTE TAVARES	062.546.584-96
8	ALTIERES PEREIRA DA COSTA	007.813.664-45
9	AMARÍCIO VALÉRIO DA SILVA SANTANA	131.113.834-07
10	ANA CÉLIA ALEIXO BARROS LEITE	101.134.044-50

11 ANA CLÁUDIA ALVES BRITO	121.446.444-03	38 LUCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS 093.947.204-05
12 ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	119.495.734-00	39 LUIZ FELIPE VIEIRA SILVA 133.126.874-54
13 ANA PAULA DA SILVA LIMA	399.636.808-95	40 LUIZ GUSTAVO DA SILVA LIMA 139.283.734-04
		41 MANUELA PEREIRA DA SILVA 701.238.394-16
14 ANA PAULA DA ROCHA SILVA	057.377.834-56	42 MARIA ADRIANA DOS SANTOS 027.525.954-41
15 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	140.598.444-97	43 MARIA ALVES DOS SANTOS 320.526.328-67
16 CLAUDIA KELLY LIRA DA SILVA	140.203.734-18	44 MARIA NADJA DA SILVA 147.166.964-56
17 CLEIDIANE SILVA GOUVEIA	088.712.155-16	45 MARIANA STEPHANNY SANTOS SILVA 133.401.874-01
18 CLEVISSON DE SANTANA SILVA	094.335.094-80	46 MICAEL HENRIQUE PEREIRA LIMA 178.377.674-97
19 DANIELA FELIX DOS SANTOS	176.279.374-18	47 MIKAELLY GOMES BARBOSA SILVA 126.190.844-90
		48 MIRYELLE GOMES BARBOSA 114.273.364-58
20 DAVI MIRANDA DOS SANTOS	088.516.564-01	49 PAULA FRANCINETE SOCORRO SANTOS 081.349.584-94
21 DIÊGO FELIX DOS SANTOS	116.798.114-60	50 PETRUCIA ALVES PEREIRA 008.334.004-10
22 ELIANE MARIA DA SILVA	814.251.204-15	51 RAYLANDER RODRIGUES 128.127.074-10
₂₂ FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	054 146 114 16	52 REGINALDO LEITE 036.093.734-90
23 CASSIANO	054.146.114-16	53 RENATA SILVA RODRIGUES 084.199.674-16
24 GEOVÁ DE OLIVEIRA	115.549.204-85	54 SAMARA MARCOLINO DA SILVA 066.047.264-36
25 IZAEL DE PONTES TORRES	116.216.534-04	55 STEFFANIE LIMA GONÇALVES 111.857.344-73
26 JAQUELINE LIMA DE BRITO	096.339.374-00	56 VALDEIR MATHEUS ALVES DA SILVA 119.814.454-80
27 JESSYKA KENNIELY MONTEIRO SILVA	088.567.544-44	57 VITÓRIA GOMES DE MELO 086.485.534-66
		58 WEVERTON DOS SANTOS SILVA 173.547.284-03
28 JOÃO VITOR DE LIRA RESENDE	156.465.384-67	59 WIELLAYNE DA SILVA SOUZA 097.320.354-47
29 JOSEANE SILVA DOS SANTOS	060.003.434-85	60 WILLIAM DA SILVA SANTOS 714.694.564-27
30 JOSÉ CICERO DOS SANTOS	712.230.184-23	61 YASMIN DOS SANTOS 462.526.088-40
31 JOSIELE DOS SANTOS SOUZA	059.544.324-90	PORTARIA/SEDUC Nº 2.861/2024
32 JUAN ALVES BATISTA GOMES	092.534.664-05	A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o
33 LEONARDO JOSÉ CAMILO DOS SANTOS	072.015.434-07	Processo Administrativo nº E:01800.0000044450/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
34 LEONARDO MACÊDO DOS SANTOS	119.698.324-01	RESOLVE: Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção desta regional da turma EJA MODULAR do Ano 2023.3 da
35 LIDIANA VIEIRA DA SILVA	042.266.484-71	Escola Estadual Professora Irene Garrido , conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
36 LILIANE TEODORO DA SILVA	055.401.824-13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2024.
37 LUANA MARIA DOS SANTOS	713.782.924-48	ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.861/2024 ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO INEP 27036022

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2023.3 - NOTURNO. 2°N01 EJA -MOD- CIEN- HUM

Nº	ALUNO	CPF
1	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	137.171.954-33
2	ESTHER DE MENDONÇA SILVA	140.526.244-32
3	LUCAS ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	119.676.894-31

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2023.3 - NOTURNO.

3°N01 EJA -MOD- MATEMÁTICA

Nº	ALUNO	CPF
1	AGDA VITÓRIA AMORIM TENORIO	123.638.024-03
2	ÉRICA HONÓRIO DE LIMA	135.231.274-32
3	GISELE VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	141.411.304-86

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2023.3 - NOTURNO.

3°N02 EJA -MOD- MATEMÁTICA

Nº	ALUNO	CPF
1	VITÓRIA GABRIELA SANTOS NASCIMENTO	120.222.894-12

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2023.3 - NOTURNO.

4°N01- EJA -MOD- LINGUAGEM

Nº	ALUNO	CPF
1	ALANA MAYARA DE OLIVEIRA	126.843.574-04
2	ANA CRISTINA BELARMINO DOS SANTOS	081.452.384-63
3	ARTHUR KAUÃ DOS SANTOS FERREIRA	123.339.554-81
4	BENILDA DE FRANÇA MARQUES	031.636.504-14
5	CELDA MARIA SOUTO DA SILVA	043.019.474-93
6	CIRLÂNE DA SILVA	080.107.514-99
7	DAVI NASCIMENTO BATISTA DA SILVA	116.498.144-70
8	ELIZABETE DOS SANTOS MENDES PEREIRA	056.088.094-40
9	EUNICE AZEVEDO LIMA	023.703.984-26
10	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MENDES PEREIRA	063.464.584-69
11	JAIANE TAVARES DA SILVA	162.543.984-94
12	JOSE LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	106.775.054-18
13	LAUANDA VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS	134.717.274-26
14	LETÍCIA NAYARA AMORIM DA SILVA	144.854.644-31
15	MÁRCIO AVELINO DA SILVA	091.663.694-10
16	MARIA APARECIDA LAURENTINO	842.049.824-68
17	MARIA FRANCIANA DE SANTANA CRUZ	058.964.344-48
18	MAYANE SILVA DE MELO	118.806.714-17
19	MONIQUE PEREIRA LINS	077.765.834-80
20	NATANAEL LEONARDO GOES DA SILVA	129.652.404-38
21	NÍCOLAS CABLOCO SILVA DE MESQUITA	113.101.574-64
22	RAMON MICAEL PEREIRA NUNES	153.315.164-40
23	ROSE MARY SANTOS TIMOTEO	894.919.984-04
24	ROSICLEIDE ANTONIA DA SILVA SANTOS	081.266.464-70
25	SÉRGIO CORDEIRO DOS SANTOS	023.461.654-76
26	TAINARA MILENE SANTOS DE ATAIDE	865.430.945-83
27	THAYNARA ROBERTA DOS SANTOS	097.466.614-93
28	VALDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	955.186.574-04
29	VERALUCIA BATISTA DA SILVA	051.296.264-27

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 02, realizada em 24/01/2024.

PROCESSO: 1500-050644/2017 ANEXOS: 1500-001826/2018: 1500-

001824/2018; 1500-001823/2018 e 1500-010669/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.50224-002

AUTUADO: TNL PCS S/A (sucedida por incorporação por Oi Móvel S/A, que foi

sucedida por OI S/A, em recuperação judicial)

CACEAL: 241.00444-6 CNPJ: 04.164.616/0013-92

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 REALIZADA EM 24/01/24

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 004 /2024

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. Imputação de falta de recolhimento de imposto, deduzida a partir da omissão de registros referentes às entradas onerosas de serviços de telecomunicações. Presunção de ocorrência de operações internas, tributadas, sem pagamento do imposto. 1. Decisão singular que julgou o lançamento parcialmente procedente, por ter: 1.1 considerado o valor de imposto configurado no "aditamento fiscal nº 1"; e 1.2 recapitulado a multa para a prevista no art. 87, II da Lei nº 5.900/96. 2. Recurso Ordinário conhecido e provido parcialmente por não considerar devido o imposto lançado, pelo que mantenho a Decisão GJ nº 22.284/2022, apenas no que se refere ao descumprimento da obrigação acessória, concernente à falta de registro das notas fiscais de entrada listadas no auto de infração, correspondente à multa culminada no art. 107 da Lei $n^{\rm o}$ 5.900/96, com a redação dada pela Lei $n^{\rm o}$ 8.085/18. 3. Reexame Necessário recebido e não provido. 4Lançamento PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, à unanimidade, em conhecer do reexame para negar-lhe provimento; assim como conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, pelo que mantenho a Decisão GJ nº 22.284/2022 apenas no que se refere ao descumprimento da obrigação acessória, concernente à falta de registro das notas fiscais de entrada listadas no auto de infração.

Em sendo assim, dada a procedência em parte do lançamento, fica o Sujeito Passivo obrigado ao recolhimento da multa prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 8.085/18, que importa em R\$ 223.571,91 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) que deverá ser recolhido com os acréscimos legais devidos até a data do pagamento. Por fim, nos termos dos arts. 45, II, c/c o art. 47 da Lei nº 6.771/06, fica facultado ao

Sujeito Passivo o direito de interpor Recurso Especial ao Pleno deste Conselho, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência da presente decisão. Publique-se. Intime-se.

> DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA Presidente da Câmara ELKA GONÇALVES LIMA Relatora VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO Julgador MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA Julgador LARISSA AMARAL DE ANDRADE Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 02 de Fevereiro de 2024 Deusiene de B. Mendes Chefia de Processos Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação Matrícula 81897-6

Protocolo 821375

Protocolo 821555

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 0021/2024

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24730817-0	IZABELLA BRUNA DUARTE COSTA	01500- 00002170/2021	1086955	113863
24408089-5	V N CARNEIRO CAVALCANTE COMERCIO	01500- 00002151/2021	1086461	113839
24374409-9	DOBEM CANTINAS ESCOLARES MCZ LTDA	01500- 00007953/2021	1095646	118309
24798852-9	ADEILTON J DA S ALBUQUERQUE	01500- 00005912/2021	1092305	116778
24408089-5	V N CARNEIRO CAVALCANTE COMERCIO	01500- 00005455/2021	1093303	116303
24296017-0	JILIANE SANTOS DA SILVA	01500- 00004683/2021	1091705	115755
24296017-0	JILIANE SANTOS DA SILVA	01500- 00003684/2021	1089491	115089
24239701-8	AM DE LEMOS SANTOS CONSTRUCAO	01500- 00002670/2021	1087605	114188
24738382-1	ANDERSON DOS SANTOS - ME	01500- 00003576/2021	126348	1088623
24787658-5	GARCIA PISCINAS LTDA	01500- 00006850/2021	125872	1095145

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 02 de Fevereiro de 2024.

Lucas Vasques Camêlo Chefe de Parcelamento

Protocolo 819783

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 159/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1297/2023 CACEAL: 24048337-5

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS

MARENOSTRA LTDA

Processo nº E: 01500.000050388/2023

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 821405

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 160/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1095/2019 CACEAL: 24418403-8

RAZÃO SOCIAL: MASSAYO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Processo nº E: 01500.0000049556/2023

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 821406

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 161/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não apresentou à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, nem atendida em sua totalidade a Notificação Fiscal GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1926/2023 e, publicado no D.O.E. do dia 02 de janeiro de 2024, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°
24057067-7	PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIRA LTDA	E:01500.0000022339/2023e E:01500.0000036676/2023

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

EDITAL GECAD Nº 162/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que o contribuinte não exerce suas atividades no endereco informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro, conforme diligência efetuada pela ela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1930/2023, publicado no D.O.E. do dia 02 de janeiro de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24111029-7

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO SEI	ENDEREÇO
24055781-6	SEMED MATERIAL MEDICO LTDA	E:01500.0000018989/2023	FAZ BOM JESUS, S/N, , BONIFACIO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 821413

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 163/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1927/2023 e, publicado no D.O.E. do dia 02 de janeiro de 2024, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO
24113144-8 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE JACARE DOS HOMENS - APROLEITE		01500.0000047905/2023
24112383-6	ATACADAO 2 IRMAOS LTDA	01500.0000043151/2023
24111515-9	ENSEADA TEXTIL E DISTRIBUIDORA LTDA	01500.0000043149/2023
24055781-6	SEMED MATERIAL MEDICO LTDA	01500.0000018989/2023

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 821432

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 164/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1255/2023 CACEAL: 24455960-0

RAZÃO SOCIAL: ROBERTO MANOEL DA SILVA TRANSPORTES - ME

Processo nº E: 01500.0000004862/2024

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 821435

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 11/2024

Posterga o lançamento e o recolhimento do valor relativo ao Fecoep, de que trata a Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, nas operações de fornecimento de energia elétrica do mês de janeiro de 2024, por concessionária de serviço público.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual,

Considerando a autorização prevista no art. 58-A da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, quanto ao cumprimento de obrigação acessória;

Considerando, também, o disposto no § 6º do art. 101 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, quanto a prazo de pagamento, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica autorizado o lançamento do valor relativo ao Fecoep, de que trata a Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, cujo fato gerador tenha ocorrido no mês de janeiro de 2024, devido nas operações de fornecimento de energia elétrica, por concessionária de serviço público, na NF3e a ser emitida nos meses de fevereiro ou março de 2024, indicando a expressão: "Valor do Fecoep do mês 01/2024 -Instrução Normativa SEF nº xx/2024".

- § 1º Na hipótese do caput, deverá ser realizado lançamento único, nos meses de fevereiro ou março de 2024, do valor total do imposto no livro Registro de Apuração do ICMS, no código de ajuste AL359999, no campo "Débito especial de ICMS FCP para a UF de AL", com a expressão "Valor do Fecoep do mês 01/2024 - IN SEF xxx/2024".
- § 2º Na impossibilidade de aplicação do disposto no caput, a emissão e escrituração de documento fiscal deverá observar, se for o caso, o disposto:
- I no art. 205 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35. 245, de 1991:
- II na Instrução Normativa SEF nº 30, de 2011.
- Art. 2º Na hipótese do art. 1º, fica postergado o vencimento do valor relativo ao Fecoep, de que trata a Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004:
- I para o dia 8 de março de 2024, na hipótese em que o valor do Fecoep tenha sido lançado na NF3e de fevereiro de 2024;
- II para o dia 9 de abril de 2024, na hipótese em que o valor do Fecoep tenha sido lançado na NF3e de março de 2024.
- Parágrafo único. O imposto devido nos termos do caput deverá ser recolhido em documento de arrecadação específico para tal finalidade.

Art. 3º O disposto nesta Instrução Normativa somente se aplica à NF3e emitida sem a indicação da parcela do valor do Fecoep.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 95.168 de 18/01/2023.

Protocolo 821521

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 166/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo identificado exerce suas atividades no endereço cadastral e é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1583/2023, publicado no D.O.E. no dia 01 de novembro de 2023, ainda assim não regularizou suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CA	ACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
241	08109-2	REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	E:01500.00000 34664/2023	AV ANTONIO LISBOA DE AMORIM, 799, QUADRA 3040;LOTE 0300;SALA B, CIDADE UNIVERSITARIA, 57074212, MACEIO/AL

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 165/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Operações Estratégicas - COE,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	R A Z Ã O SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24780707-9	B R TRADING LTDA	E:01500.0000005094/2024	R DOUTORA TAYNAN ROSE (PROJETADA 681 LOT 065), 001, LOTE 65 GALPAO001, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO/AL

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 821542

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 167/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1273/2022

CACEAL: 24853392-4 RAZÃO SOCIAL: E DA SILVA HORTIFRUTI Processo nº E: 01500.0000003835/2024

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 168/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 523/2022 CACEAL: 24300576-8 RAZÃO SOCIAL: BIG GAS COMERCIO LTDA

Processo nº E: 01500.0000048246/2023

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

<u>58</u>	5 de fevereiro de 2024	conforme LEI N° 7.397/2012	Estado de Alagoas
	GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE EST. DA FAZENDA	ADO
	ESTADO DE ALAGOAS	DATAZENDA	
	ATO DI	E CREDENCIAMENTO SURE Nº 01/2024	
		tilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o c	ontribuinte atacadista, nos termos do
Decreto nº 2	0.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto	n° 20.747, de 26/06/2012.	
PROCESSO	SEI N°: E:01500.0000041485/2023		
INTERESSA	ADO: ARAPIRACA ELETRICIDADE LTDA		
CNPJ: 29.83	30.044/0001-20	CACEAL: 24755720-0	
ATIVIDADI	E ECONÔMICA: Comércio atacadista de material ele	étrico - CNAE: 4673-700.	
ENDEREÇO	D: Av. Eniraldo de Oliveira Almeida, 1178 - Nova Esp	perança - Arapiraca - AL - CEP: 57316-435	
NATUREZA	A DO ATO DE CREDENCIMENTO:		
(X) Concess	ão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cano	celamento	
	AMENTO SOLICITADO:		
	o Decreto nº 20.747/2012 (normal)		
	o Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)		
	JINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:		
() Sim.	. 1 · / · 1 · · · · · · · · · · · · · · ·	2/02/2010	
. /	ta de início da atividade constante no CACEAL em 0		1 . 7 . 2 . 3
		denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime	de tributação favorecida previsto no
	0.747, de 26 de junho de 2012.	Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dis	não cobre a condição de contribuinte
substituto;	se, para a micressada as disposições da Seção III do C	capitulo IV (arts. II a 10) do Decreto ii 20.747, de 2012, que dis	poe sobre a condição de contribuinte
	gunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Cr	redenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto	o nº 20.747, de 2012, e das cláusulas
	o presente instrumento.	1	, ,
	ssada fica obrigada a:		
	ota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;		
comprovar a	 mensalmente, a existência de pendências relativas regularidade de suas operações perante a Secretaria o o imposto devido mensalmente; 	à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, cas de Estado da Fazenda;	o em que, espontaneamente, deverá
	r a relação de estoque das mercadorias existentes ao fi	inal do dia anterior àquele em que	
iniciar a frui dia 20 (vinte V - apresenta no Decreto r	ção do regime tributário favorecido previsto no Deci e) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo ar declaração, se for o caso, informando que não exis aº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Con	reto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuir de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apreser te mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do r tribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês s	ntação ao fisco, quando solicitada; regime tributário favorecido previsto
§ 2º Na hipó	disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. tese de contribuinte em início de atividade, apresenta 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a co	r à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tribu	tário, comprovação da existência de
	consideradas como internas as operações declaradas	como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sist	ema informatizado da Secretaria de
C1/1- 4	i O		
	ceira. O presente Ato de Credenciamento:	ação de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.	
	onibilizado, mediante cópia legível para apresentação		
	utomaticamente revogado:	o do 1 isco, quando sorienado.	
		n que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecio	los;
	e descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou		,
		Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis	
		o da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Inte	ressada;
V - sujeita a		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
		cessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, co	oncomitantemente, no que couber, as
	ontidas neste instrumento; e	nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.	
	ência até 31 de janeiro de 2027.	1103 artigus 33 a 37 do Decreio II 23.370, de 20/03/2013.	
		al do Estado, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro d	e 2024, tendo cópias de igual teor. a
seguinte des		. 1	, ,

a) Superintendência da Receita Estadual;b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 11 de janeiro de 2024.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

ARAPIRACA ELETRICIDADE LTDA	I	ARA	PIR/	ACA	ΕL	ETR	ICID	ADE	LTDA
-----------------------------	---	-----	------	-----	----	-----	------	-----	------

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA PROFERIU DECISÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 NOS SEGUINTES

PROC. Nº E:01500.0000035967/2023 - MAGAZINE LUIZA S/A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 687/2023 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para

PROC.Nº.E:01500.0000021735/2023 - Via Varejo S/A - Diante do exposto, com análise dos no supracitado pronunciamento apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 698/2023 SEFAZ-SURE.Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N°. E:01500.0000003117/2022 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA E245 – Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 742/2023 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº. E:01500.0000003098/2022 - VIA VAREJO S/A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a Decisão nº 19/2024 SEFAZ-SURE.Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. E:01500.0000003120/2022 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a Decisão nº 796/2023 SEFAZ-SURE.Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 02 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA

Chefe de Gabinete.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA PROFERIU DECISÃO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 01500.00002295/2016 - Raízen Combustíveis S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 553/2023 SEFAZ-SURE (doc.21199235). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 02 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

GSEF, em Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA HOMOLOGOU NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. N°. E:01500.0000042942/2021 – R. M. DA SILVA & CIA LTDA Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da Prescrição, na forma dos arts. 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20035259, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evolua à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos e por fim à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. E:01500.0000042853/2021 – LUCELIA CAVALCANTE BRANDAO – Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma dos arts. 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20043545, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evolua à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos e por fim os devidos registos no sistema informatizado de efectos e por fini à chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento PROC. N°. E:01500.0000042902/2021 – A. CARLOS DOS SANTOS

NETO COMÉRCIO - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma dos arts. 156, V, e 174 do Código Pributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20036106, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evolua à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos e por fim à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. No. E:01500.0000043316/2021 – J R DANTAS DE FARIAS ME Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma dos arts. 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20046460, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos e por fim à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N°. E:01500.0000042928/2021 – CLAUDENICE FERREIRA SILVA – Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma dos arts. 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20044297, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evolua à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos e por fim à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N°. E:01500.0000042875/2021 -S DE OLIVEIRA LIMA LANCHONETE - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma dos arts. 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20041335, em razão da consumação do instituto

da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evolua à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos e por fim à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000487/2018.

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA AO CONVÊNIO Nº 004/2020, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO LOTEAMENTO FRANCISCO FERREIRA DE MELO, COM INFRAESTRUTURA BÁSICA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL.

De acordo com a publicação da nova Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, a qual reformula toda a estrutura do Programa de Trabalho utilizado para a confecção da Dotação Orçamentária, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira e em atendimento à solicitação constante no Processo Administrativo E: 03300.0000000487/2018, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;

Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 31 de janeiro de 2024.

RUI SOARES PALMEIRA CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA Secretário de Estado Prefeita

Protocolo 821550

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PROQPEM DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000019629/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.438/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PROQPEM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.545.414/0001-18 e estabelecida na: Rua Safira, 194, Jardim Joia, Arujá/SP - CEP: 07431-295. Telefone: (11) 4566-5400 e seu endereço eletrônico: contato0,00oqpembrasil.com.br, representada por sua sócia, o Srª. Mariane Christine da Silva Alves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 410.339.058-10.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos - Insumos para Hemodialise, para abastecimento das Unidades de Saúde, sob desta SESAU/AL

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos da SESAU/ AL e CPF N° 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de Fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 20.648,1408 (vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e um mil quatrocentos e oito décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - (Custeio). Fonte: 706 - Transferência Especial da União Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica. Plano Orçamentário: 0211-Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - (Custeio). Fonte: 706 - Transferência Especial da União Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências .Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821594

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 223/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ART CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000014508/2023.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0:

CONTRATADA: A empresa ART CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001-54, estabelecida na Av. Visconde de Albuquerque, nº 719, Bairro Madalena, CEP 50.610-090, Recife/PE, Telefone (81) 3227-2000, e seu endereço eletrônico arteirurgica@arteirurgica.com.br vendas@arteirurgica.com.br e administração@arteirurgica.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Maurício de Queiroz Studart Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 266.474.514-04;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlatos - clipe uso cirúrgico, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.000010570/2023, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000010570/2023, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 285.339,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais).

Origem dos Recursos: Fonte de Recursos 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde/ Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano

Signatários: Os mesmos já citados.

Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821602

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.653/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.082.076/0001-74 e estabelecida na: Rua Barão do Cerro Azul nº 42, Recreio, Londrina/PR - CEP-86.025-110, Telefone:(41) 3376-6380 e seu endereço eletrônico absolutasaude@licitacoes.londrina.br, representada por seu sócio, Sr. Lucas de Morais Ladeira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 007.009.779-88.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médicos Assistenciais e de Apoio, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr^a. Glaucia Maria Alves da Silva, Gerente de Engenharia Clínica-GECLIN/SESAU/AL Matrícula Funcional N°202912 e CPF N° 122 040 604-02

Data de Assinatura de contrato: 02 de Fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e e sessenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821609

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.653/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.093.723/0001-83 e estabelecida na: Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza/CE - CEP-60.150-000, Telefone: (85) 99287-7254 e seu endereço eletrônico: prosaudelicitacao@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Francisco Adriano Costa Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 881.351.013-68. Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médicos Assistenciais e de Apoio, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr^a. Glaucia Maria Alves da Silva, Gerente de Engenharia Clínica-GECLIN/SESAU/AL Matrícula Funcional N°202912 e CPF N° 122 040 604-02.

Data de Assinatura de contrato: 02 de Fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821612

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017699/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10409/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.400.006/0001-70 e estabelecida na Rua Conde do Arco, nº 200, SUBAE, Feira de Santana - BA, CEP: 44.094-588, telefone (75) 4009-7171, endereço eletrônico sac@fabmed.com.br, representada por seu sócio, Sr. Cledson Nunes Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 733.559.765-04; Objeto do contrato: aquisição MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS 02, destinados ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.244.831,1456 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais, mil quatrocentos e cinquenta e seis décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica. Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) Fonte: 706 - Transferência Especial Da União Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821613

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000017699/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10409/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO CONTRATADA: A FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.628.333/0001-46 e estabelecida na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, Km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, telefone: (88) 3532-7002, endereço eletrônico: celso@farmace.com.br /licitacao@farmace.com.br, representada por sua procuradora, Sra. Érika Abath Esmeraldo Figueirêdo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 821.765.663-00;

Objeto do contrato: aquisição MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS 02, destinados ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde, sob a gestão

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 80.791,9938 (oitenta mil, setecentos e noventa e um reais, nove mil, novecentos e trinta e oito décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E

Pré-Hospitalares Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica. Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) Fonte: 706 - Transferência Especial Da União Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821615

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000017699/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10409/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.722.296/0001-17 e estabelecida Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, CEP.: 60.752-694, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3256-8005, e seu endereço eletrônico: licitacao@panoramamed.com.br, representada por sua sócia, Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira D'almeida Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 619.235.753-68.

Objeto do contrato: aquisição MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS 02, destinados ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 49.126,50 (quarenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica. Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) Fonte: 706 - Transferência Especial Da União Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821616

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017699/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10409/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 47.783.547/0001-74 e estabelecida na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Sala I, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.800-010, Telefone: (81) 4042-8144, e seu endereço eletrônico: distribuidorasendpharma@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00.

Objeto do contrato: aquisição MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS 02, destinados ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 413.459,49 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica. Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) Fonte: 706 - Transferência Especial Da União Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821617

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017699/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10409/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL

S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 60.665.981/0009-75 e estabelecida Rodovia Fernão Dias, - BR 381, S/N, Parte 2, Km 862,5, Distrito Industrial do Algodão, CEP 37.556- 830, Pouso Alegre/MG, Telefone (11) 5586-2095, e seu endereço eletrônico licitacoes@uniaoquimica.com.br / faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br, representada pelas suas procuradoras, Sra. Cristina Costa da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 180.469.538-65, e Sra. Emanuella da Silva Bertuleza Barauna, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 064.149.394-04;

Objeto do contrato: aquisição MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS 02, destinados ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 481.822,29 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica. Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) Fonte: 706 - Transferência Especial Da União Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821619

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005113/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12469/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66, estabelecida na Rua Antônio Gravatá, nº 136B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, Telefone: (81) 9431-9809, Endereço Eletrônico: primemedltda@gmail.com / acompanhamentonp2p@hotmail.com / licitanp2@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 113.276.106-98;

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, destinados ao pleno funcionamento e desempenho das atividades no Hospital do Idoso de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 29 de janeiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.775,35 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821621

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005113/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12469/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90, estabelecida na Rua Professor Mario Ramos, nº 20, Bongi, Recife/PE, CEP 57.751-430, Telefone: (81) 3225-7150, Endereço Eletrônico manon.mello@safesuporte. com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Felipe Andrade Gama de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 038.517.204-40;

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, destinados ao pleno funcionamento e desempenho das atividades no Hospital do Idoso de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 142.025,00 (cento e quarenta e dois mil e vinte e

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821622

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRUZEL COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Processo Administrativo nº E:02000.0000001898/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10184/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.877.178/0001-43 e estabelecida na Rua Marino Felix, nº 256, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP. 02515-030, Telefone: (11) 2768-4688; 2305-0993 e seu endereço eletrônico: cruzel@cruzel.com.br, representada por seu sócio, Sr. André Pereira Da Cruz, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 004.610.203-51.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (CÂNULAS E TUBOS), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado. Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 187.519,44 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências:

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - / Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821625

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AOUISICÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001898/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10184/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.689.429/0001-40 e estabelecida na Rua Em Projeto H, 6003-A, Qd E, Lot 05, Monte Verde, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-029, Telefone: (82) 99804-2772 / 3034-4429, e seu endereço eletrônico: contato@ dnadist.com.br, representada por seu sócio, Sr. Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato

social, inscrito no CPF sob o nº 056.606.774-95.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (CÂNULAS E TUBOS), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 34.186,08 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências:

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - / Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821626

EXTRATO DO CONTRATO №. 176/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001898/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10184/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.596.923/0001-46 e estabelecida na Rua Ema Gazzi Magnusson, nº 128, Comercial Vitoria Martini, Indaiatuba/SP, CEP: 13347-630, Telefone: (19) 3935 1723, e seu endereço eletrônico: medimac@ medimac.com.br, representada por seu sócio, Sr. Wellington da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 462.242.389-87.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (CÂNULAS E TUBOS), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 167.303,68 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte:

600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - / Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821627

EXTRATO DO CONTRATO №. 186/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000001066/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12760/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.956.527/0001-45 e estabelecida na R. Calandra Nº 31, Vila Germinal, Cep: 02275-000 - São Paulo/SP, Telefone: (11) 2528-9205, e seu endereço eletrônico: orion20@terra.com.br, representada por sua sócia, Srª. Rosimeire Stanzione dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 037.416.658-78. Objeto do contrato: Aquisição de Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Fístula 1, destinados ao abastecimento do Hospital Metropolitano de Alagoas, do Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.294,72 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 669 - Modernizar O Parque Tecnologico Das Unidades De Saude / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821628

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Processo Administrativo nº E:02000.0000001066/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12760/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.654.814/0001-82 e estabelecida na Rua Pascoal Bevilacqua, nº 3885 - Jardim Alto Rio Preto, CEP: 15020-280, São José do Rio Preto/SP, Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432, e seu endereço eletrônico: vendas2@rhoss.com.br, representada por seu sócio, Sr. Raphael Gonçalves Nicésio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 369.652.528-63.

Objeto do contrato: Aquisição de Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Fístula 1, destinados ao abastecimento do Hospital Metropolitano de Alagoas, do Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata, sob a gestão da SESAU/ AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 217,62 (duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 669 - Modernizar O Parque Tecnologico Das Unidades De Saude / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821629

EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2024 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000716/2024.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 286/2022, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.769/2021, com vigência até 25 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.439.635/0004-56 e estabelecida na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, ARMZ 03 SALA 3, Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88.316-701, Telefone: (19) 3872-9302 e seu endereço eletrônico: bcantunes@ablbrasil.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Boás Cavalcante Antunes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o no 392.447.334-04;

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Diversos 03 (Imipenem), destinados a suprir as necessidades desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 25 de janeiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.181.606,40 (um milhão, cento e oitenta e um mil seicentos e seis reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus:

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821630

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 290/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA APG COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO

Processo Administrativo nº E:02000.0000002121/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10140/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa APG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.182.918/0001-06 e estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 610, Bairro Dezoito do Forte, CEP 49072-450, Aracaju/SE, Telefone: (79) 3024-6708 / 3025-1659, e seu endereço eletrônico: apglicitacoes@gmail.com/apgtelevendas@ gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Anatólio Perez Garcia Moreno Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 610.448.575-87.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (SONDAS), destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 510.704,48 (quinhentos e dez mil, setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E PréHospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821631

EXTRATO DO CONTRATO №. 291/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA A AOUISICÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002121/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10140/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.788.905/0001-97 e estabelecida na Rua William Booth, nº 2123, Bairro Boqueirão, CEP: 81.730-080, Curitiba/PR, Telefone: (41) 99642-2471, e seu endereço eletrônico: dumale@dumale.com.br, representada por seu sócio, Sra. Celso de Moraes Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 048.776.539-70.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (SONDAS), destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.347,8008 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito mil e oito décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821632

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 292/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002121/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10140/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro

de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.782.385/0001-40 e estabelecida na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, CEP 60.751.400, Fortaleza-CE, Telefone: (85) 3099-1273, (85) 2181-2699, (85) 98125-2845, e seu endereço eletrônico: comercial@gbcomercio.com.br e financeiro@gbcomercio.com.br, representada por seu sócio, Sr. Adriano Holanda Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o no 623.024.503-53.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (SONDAS), destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 66.502,44 (sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821633

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 293/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002121/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10140/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.283.972/0001-27 e estabelecida na Rua José Claudio Rezende, nº 300, Sala 401, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.494-230, Telefone: (62) 9-9263-7450, e seu endereço eletrônico: licitacao@goldhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Gustavo Cesar Souza Nascimento, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 049.379.586-31.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (SONDAS), destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL № 2218-7 E CPF № 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 402.397,26 (quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custejo)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821634

EXTRATO DO CONTRATO №. 294/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002121/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10140/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.326.462/0001-07 e estabelecida na Rua 76, nº 81, Conjunto Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, Telefones: (79) 9947-8705 e seu endereço eletrônico: efvjunior@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Elber Firpo Valença Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 009.044.875-80.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - (SONDAS), destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 318.983,16 (trezentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821635

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HOSPITALMED LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000017695/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10392/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0

CONTRATADA: A empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.868.059/0001-88 e estabelecida na Rua Senador Paulo Guerra, no 215, Centro, Afogados Da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Telefones: (87) 9640-6437 e seu endereço eletrônico: hospitalmed@outlook.com, representada pelo seu sócia, Sr.ª Maria do Carmo de Lima e Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 195.027.884-00.

Objeto do contrato: aquisição de MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS, destinados ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 826.897,14 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos/ Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica. / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo/ Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 706 - Transferência Especial Da União / Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821639

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000003223/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.216/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.175.233/0001-25 e estabelecida na Rua Bom Jesus Dos Navegantes, nº 234, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49047-060,

Telefones: (79) 30410919; 99998-3106 e seu endereço eletrônico: licitacoes3@ tresleoes.com, representada pelo seu sócio, Sr. Girlan Pereira Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 922.238.695-72.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (Cânulas, Tubos Endotraqueais e Fio Guia para Intubação Traqueal), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado. Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 120.775,14 (cento e vinte mil setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821654

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.216/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.722.296/0001-17 e estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60752-694, Telefones: (85) 3256-8005 e seu endereço eletrônico: licitacao@panoramamed.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. José Sales Silveira D' Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 619.235.833-87.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (Cânulas, Tubos Endotraqueais e Fio Guia para Intubação Traqueal), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 40.093,76 (quarenta mil e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821657

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.216/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.223.342/0001-04 e estabelecida na Rua Wilson Lois Koelher Junior, nº 406, Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81630-280, Telefones: (41) 3268-5437 e seu endereço eletrônico: lic.starmed@ gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr.ª Marta Irene Gessele, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 666.744.339-34.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (Cânulas, Tubos Endotraqueais e Fio Guia para Intubação Traqueal), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 666.380,90 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821662

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A AOUISICÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.216/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.326.462/0001-07 e estabelecida na Rua 76, nº 81, Conjunto Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, Telefones: (79) 9947-8705 e seu endereço eletrônico: efvjunior@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Elber Firpo Valença Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 009.044.875-80. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (Cânulas, Tubos Endotraqueais e Fio Guia para Intubação Traqueal), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 66.616,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821664

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.216/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.788.905/0001-97 e estabelecida na Rua William Booth, nº 2123, Boqueirão, CEP: 81.730-080, Curitiba/PR, Telefone: (41) 3206-9419, e seu endereço eletrônico: dumale@dumale.com.br, representada por seu sócio, Sr. Celso de Moraes Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 048.776.539-70.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (Cânulas, Tubos Endotraqueais e Fio Guia para Intubação Traqueal), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 192.691,74 (cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821665

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.216/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.836.567/0001-80 e estabelecida na Rua Avenida José Tussi, nº 128, Centro, Barão de Cotegipe/ RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 99974-7485; 99223-9338 e seu endereço eletrônico: kania.financeiro@gmail.com, kania.licitacao@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Elsa Kalinoski Kania, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 433.784.980-72.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (Cânulas, Tubos Endotraqueais e Fio Guia para Intubação Traqueal), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07. Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

71

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 183.801,24 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821666

EXTRATO DO CONTRATO Nº.076/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISICÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.216/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.689.429/0001-40 e estabelecida na Rua Em Projeto H, nº 6003-A, Quadra E, Lote 05, Monte Verde, Antares, Maceió/AL, Telefone: (82) 99804-2772 / 30344429 e seu endereço eletrônico: contato@dnadist.com.br, representada por seu sócio, Sr. Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 056.606.774-95.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (Cânulas, Tubos Endotraqueais e Fio Guia para Intubação Traqueal), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais). Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos

Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821667

EXTRATO DO CONTRATO Nº.085/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007317/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.264/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.008.903/0001-60 e estabelecida na Rua Major Americano de Souza, nº 80, Jaraguá, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.260-090, Telefone: (31) 3432-9993; 99957-9862 e seu endereço eletrônico: comercial@ mcscomercial.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Lucas Ribeiro Vieira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 084.547.006-09.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - (Higiene), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 22.811,04 (vinte e dois mil oitocentos e onze reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821668

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018363/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-15.743/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu

Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: A empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.882.932/0001-94 e estabelecida na Rua das Moças, nº 402, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120.320, Telefone: (81) 3117-7773 e seu endereço eletrônico: licitacaocontrato@exomed. com.br, representada por seu sócio, Sr. Erick Gomes Vieira De Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 059.873.894-02.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos Eletrólitos - soluções injetáveis (Cloreto de sódio, Glicose, Manitol, Ringer, Sais para reidratação oral e Sulfato de magnésio) para o ressuprimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.688.965,00 (três milhões seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821669

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000026235/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.051/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.886.136/0001-27 e estabelecida na Av. Mario Jorge Menezes Vieira, nº 2790, Coroa do Meio, Aracaju/ SE, CEP: 49.035-100, Telefones: (79) 3013-0886 e seu endereço eletrônico: licitacoes.medcom@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Bruno Goncalves Reis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 032.727.635-54.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - Fios Cirúrgicos, para o ressuprimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA

SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 83.462,40 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821670

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA APG COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000026235/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.051/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa APG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.182.918/0001-06 e estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 610, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP: 49.072-470, Telefone: (79) 3024-6708 e 3025-1659 e seu endereço eletrônico: apglicitacoes@gmail.com; apgtelevendas@ gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Anatólio Perez Garcia Moreno Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 610.448.575-87.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - Fios Cirúrgicos, para o ressuprimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.672,88 (vinte e três mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 -Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário:

0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821671

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000026235/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.051/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.344.116/0001-55 e estabelecida na Rua Melquiades Crispim, nº 900, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, Telefone: (62) 3098-3508 e seu endereço eletrônico: nevalli@outlook.com; nevalli@nevalli.com.br, representada por seu sócio, Sr.ª Carmen Lúcia Alves Lourenço, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 027.491.701-76.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - Fios Cirúrgicos, para o ressuprimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente De Suprimentos DA SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 67.195,26 (sessenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821672

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.653/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.675.394/0001-90 e estabelecida na: Rua Prof. Mário Ramos, 20, Bongi, Recife/PE - CEP: 50751-430, Telefone: (81) 3225-7150 e seu endereço eletrônico: licitacao@safesolucoes. com.br, representada por seu sócio, Sr. Felipe Andrade Gama de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 038..517.204-40.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médicos Assistenciais e de Apoio, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr^a. Glaucia Maria Alves da Silva, Gerente de Engenharia Clínica-GECLIN/SESAU/AL Matrícula Funcional N°202912 e CPF N° 122.040.604-02.

Data de Assinatura de contrato: 02 de Fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821673

EXTRATO DO CONTRATO Nº.155/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010151/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.463/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.895.553/0001-20 e estabelecida na Rua Chico Pontes, nº 461, Carandiru, São Paulo/SP, CEP: 02067-000, Telefone: (11) 2667-7083; (12) 997941212; (11) 99972-7435 e seu endereço eletrônico: contato@loglab.com.br; adriana.cassia@loglab.com.br; sheila.marques@loglab.com.br, representada por seu sócio, Srª. Sheila Marques da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 019.3651.427-39.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Hematologia do Hemocentro de Alagoas, sob a gestão desta Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Verônica de Lima Guedes, Diretora Geral da Hemorrede de

Alagoas, Matrícula Funcional Nº 864295-8 e CPF Nº 786.605.564-53.

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Data de Assinatura de contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821674

EXTRATO DO CONTRATO №. 077/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002169/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.110/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.400.006/0001-70 e estabelecida na Rua Conde do Arco, nº 200, bairro Subae, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, Telefone: (75) 4009-7171, e seu endereço eletrônico: sac@fabmed.com. br, representada por seu sócio, Sr. Cledson Nunes Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 733.559.765-04.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Medicamentos - Antibióticos (Aciclovir, Amicacina Sulfato, Amoxicilina, Ampicilina, Polimixina B, Azitromicina 500 Mg E 40mg/Ml, Benzilpenicilina 1.200.000ui, 600.000ui E 5.000.000ui), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 659.595,64 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da

Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário:

0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821675

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019642/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.428/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.258.056/0001-37 e estabelecida na Rua Bebedouro, nº 16, 1º Andar, Sala 01, Jardim Bebedouro, Guarulhos/SP, CEP: 07.091-030, Telefone: (11) 4386-1386, e seu endereço eletrônico: assistente3@licitabr.com, representada por seu sócio, Sr. Edson Batistella Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de CORRELATOS - SISTEMA DE DERIVAÇÃO, através de procedimento licitatório com base na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, necessários ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 132.378,70 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio); 706 - Transferência Especial Da União; 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 706 - Transferência Especial Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 240/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022915/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.480/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.249.047/0002-89 e estabelecida na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 1821, Quadra 0005, C020, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-450, Telefone: (71) 4113-3010, e seu endereço eletrônico: licita@atlanticolife.com.br, representada por seu sócio, Sr. Ivan Augusto Seabra de Melo Sobrinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 050.093.474-66. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - Insumos para esterilização a vapor, para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 429.892,55 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio). Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000318/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OCRELIZUMABE 300 mg/10 ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821489

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00001808/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mirtazapina 45mg , Venlafaxina 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821496

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008686/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lanreotida Acetato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821502

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000001727/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lurasidona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821506

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000010764/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG (OFEV),Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821517

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013226/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valproato De Sódio, Duloxetina, Carbamazepina, Olanzapina, Flurazepam. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821520

AVISO DE COTAÇÃO

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000017875/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Palbociclibe 125mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www. saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821522

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000031186/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude. al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821523

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000033038/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Duloxetina, Pregabalina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@ gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 821524

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 573/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041436/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE OLIVEIRA MIRANDA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821614

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 575/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039491/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE OLIVEIRA MIRANDA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821620

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 21379994 e 21995392, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 13.039/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.000005227/2021, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

ETP - EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.692.553/0001-64 para os itens: 01 e 02.

Valor Total: R\$ 223.635,60 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 223.635,60 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821661

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 578/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037711/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821705

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 576/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000036315/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821710

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 488/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033345/2023

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821713

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 571/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033112/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 507/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000029911/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de janeiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821715

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 574/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028695/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821716

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 489/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000024442/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de janeiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821719

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 572/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001458/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821726

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 577/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHECO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04105.0000000824/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821728

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLICGERAL Nº (Doc. 20442386), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº (Doc. 20898673), exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00020619/2016, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10°, § 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 14.123/2021, ao doc. 20171891, objetivando a locação de equipamentos de Imuno-hematologia, tendo como vencedora do certame licitatório

a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de agosto de 2023, no Doc. 20171891:

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, CNPJ: 71.015.853/0001-45 para o lote único: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06: Valor Total: R\$ 614.439,96 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 614.439,96 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821729

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLICPRIORIT Nº (Doc. 23005518), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº (Doc. 23043608), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000019633/2023, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10°, § 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.466/2023, ao doc. 21866277, objetivando a aquisição de Correlatos Hospitalares Diversos, destinados a esta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultados publicados pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de novembro de 2023 no Doc. 21866277, e na edição pertinente à volta de fase, publicado 17 de janeiro de 2024 no Doc. 22873114, esta publicação serve como complementação:

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, para os itens: 05; 07; 09; 11; 13; 15; 17 e 19.

Valor total: R\$ 2.523.077,66 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.094.705/0001-64, para os itens: 29; 30; 31; 32 e 33.

Valor total: R\$ 2.563.907,40 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos);

INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ: 10.271.915/0001-95, para o item: 01;

Valor total: R\$ 2.300.409,60 (dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos);

HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CPNJ: 18.252.904/0001-70, para os itens: 21; 23; 25 e 27.

Valor total: 10.743.294,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais);

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88, para os itens: 06; 08; 10; 12; 14; 16; 18 e 20.

Valor total: 258.924,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 32.654.902/0001-38, para os itens: 03 e 04;

Valor total: R\$ 817.459,20 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos):

DABES DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.654.902/0001-38, para o item: 38.

Valor total: R\$ 5.674,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 41.113.359/0001-52, para o item: 02;

Valor total: 24.772,20 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos);

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.113.359/0001-52, para os itens: 35; 36; 37; 39; 40; 41 e 42.

Valor total: R\$ 434.097,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, noventa e sete reais e vinte centavos);

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 19.646.843,80 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLICGERAL Nº (Doc. 22497445), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº (Doc. 22567468), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000019627/2023, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10°, § 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.407/2023, ao doc. 23096356, objetivando a aquisição de correlatos hospitalares - itens materno ginecológicos, para abastecimento do Componente Hospitalar desta Secretaria de Saúde - SESAU, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 30 de janeiro de 2024, no Doc.

GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.892.706/0001-08 para o item: 01 Valor Total: R\$ 21.402,0000 (vinte e um mil e quatrocentos e dois reais). APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06 para os itens:

Valor Total dos itens: R\$ 106.891,8000 (cento e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 24.562.614/0001-25 para os itens: 05 e 06.

Valor Total: R\$ 158.980,8000 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001- 97 para os itens: 17 e 18.

Valor Total: R\$ 107.939,5200 (cento e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60 para os itens: 03; 04; 07 e 08.

Valor Total: R\$ 440.505,6000 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.239.472/0001-37 para os itens: 10 e 14.

Valor Total: R\$ 10.157,5920 (dez mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 845.877,3120 (oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821731

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLICGERAL Nº (Doc. 21985801), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº (Doc. 22212983), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000016014/2023, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10°, § 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.415/2023, ao doc. 21284532, objetivando a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos usuários cadastrados no CEAF, tendo como vencedora do certame licitatório as empresas abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de outubro de 2023, no Doc. 21284532:

MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.261.377/0001-09 para o item: 09. Valor Total: R\$ 25.286,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais);

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para o item: 02. Valor Total: R\$ 41.233,50 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61 para o item: 12. Valor Total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009- 75 para os itens: 01 e 11. Valor Total: R\$ 381.678,88 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 470.998,38 (quatrocentos e setenta mil,

novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc. 22387121), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC (Doc.22499531), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000011451/2023, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10°, § 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º nº 10.534/2023, ao doc.22012124), objetivando aquisição de medicamentos os quais serão destinados ao atendimento dos usuários cadastrados no CEAF, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de NOVEMBRO de 2024, no Doc.22012124:

a) FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70 para os itens: 01 e 03. Valor Total: R\$ 131.287,12 (cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos);

b)MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.261.377/0001-09 para o item: 23. Valor Total: R\$ 458.881,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

c) EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27 para os itens: 06, 07, 10, 24 e 32. Valor Total: R\$ 215.543,40 (duzentos e quinze mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);

d) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 para o item: 09. Valor Total: R\$ 296.880,78 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos);

e) SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.783.547/0001-74 para os itens: 02, 04 e 12. Valor Total: R\$ 55.431,30 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.158.024,10 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil vinte e quatro reais e dez centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 821733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 21379994 e 21995392, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 13.039/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000005227/2021, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

ETP - EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.692.553/0001-64 para os itens: 01 e 02.

Valor Total: R\$ 223.635,60 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 223.635,60 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 13/CHEA/SSP-2024 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000000033/2024.

Objeto: Locações das impressoras.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

Shirley Santos de Oliveira Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 821608

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:20105.0000024998/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821749

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:20105.0000000453/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821750

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000060429/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821751

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR E AUTORIZAR, nos autos do Processo Administrativo E:02100.0000008119/2023, a Prorrogação do Contrato Nº 001/2022 sendo o Locador Paulo Moreira Silva, inscrito no CPF sob o nº 042.123.124-68, para locação de imóvel situado na Rua Dr. Silvério Jorge, 533, Bairro: Centro, Quadra 0010, Lote 0135, Maceió/AL - CEP: 57.020-710, sendo o objeto: Contratação de serviço para locação de imóvel destinado a abrigar a Corregedoria Geral e Ouvidoria Geral da Secretaria de Segurança Pública por 12 meses, com valor global anual estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X, art. nº 24, da Lei nº. 8.666/93 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado - PGE emitida nos autos do processo E:01204.00000000052/2019, publicada no DOE de 06 de maio de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 821752

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:01400.0000000713/2023

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a empresa CAMPO DO GADO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.663.011/0001-69, por descumprimento do Contrato nº 001/2021, cujo objeto foi a Concessão de Direito Real de Uso para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do abatedouro de Viçosa, indicativo do ilícito administrativo de inexecução parcial do contrato.

[...] Dessa forma, reitera-se a Decisão proferida onde fora determinada:(i) a aplicação da sanção da multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 19 (dezenove) meses à Campo do Gado Indústria de Reciclagem Animal LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.663.011/0001-69, conforme estabelece o artigo 78, I, da Lei nº 8.666/93; 3º, IV, e artigo 7º, do Decreto nº. 68.119/2019 e de perdas e danos, no importe de R\$2.244.907,39 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sete mil reais e trinta e nove centavos), conforme cálculo realizado pela Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade desta SEAGRI (Doc. SEI nº 22383756); (ii) a execução da garantia contratual, nos moldes do art. 6º do Decreto Estadual nº 68.119/2019, obedecendo os limites do valor final da multa; (iii) a rescisão unilateral do contrato nº 01/2021 - Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos, firmado entre o Estado de Alagoas e a empresa Campo do Gado Indústria de Reciclagem Animal LTDA, nos moldes dos artigos 78, I, e 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

. [...]

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado na plataforma SEI.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEAGRI

Protocolo 821549

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, KARINE DANIELE DA SILVA, EM DATA DE 30 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E: 23010-.000002731/2022 - MARCOS ANTONIO BATISTA DA SIOVA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão do servidor. Retornem os autos à SEDUC para ciência e demais providências a seu cargo.

TÂNIA COSTA Responsável pela resenha.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

PORTARIA/SERIS Nº 66/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais, que solicita apuração do óbito do reeducando ARLAN MARQUES DE BARROS - SAP 20181226769, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (23158962), contido no processo Nº E:34000.0000000827/2024.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores servidores : Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Valmira Ferreira Santos -, Matrícula nº 51.076-9, Douglas Albuquerque Santos, Matrícula: 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

> DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 01/02/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821451

Protocolo 821595

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - T4- CPL /AL Processo Administrativo nº 35032.0000000906/2022 QUARTA TURMA - CPL/AL

*A integralidade da Decisão do Recurso Administrativo pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 23193841.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pelas licitantes SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA e SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, em face da decisão que declarou classificada e vencedora da disputa a empresa LED ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA., além de pugnar pela desclassificação da empresa SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA., em face da decisão de julgamento da Proposta de Preços, onde se decidiu conhecer do recurso formulado, para, no mérito, negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA e SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA., mantendo incólume a decisão do resultado do julgamento final da Licitação, proferida pela Quarta Turma da CPL/AL, que declarou classificada e vencedora do certame a licitante a empresa LED ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA. Nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, o Secretário de Estado da SETRAND manteve na íntegra a decisão da Comissão. Os autos do processo licitatório E: 35032.0000000906/2022 encontram-se com vistas no SEI aos interessados.

Maceió/AL, 2 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE Presidente da Comissão Permanente de Licitações Matrícula nº. 313-1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000003001/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Implantação de pavimentação, drenagem e urbanização nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento Norte.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 14 de fevereiro de 2024, por mais 300 (trezentos) dias, passando a se encerrar em 10 de dezembro de 2024. Tudo em conformidade com as declarações da Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras (SEI 21946559 e 21946979).

DOS RECURSOS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 17 de janeiro de 2024. Exercício de 2024: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1°, II, §2°, da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 06/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Lucilene Freire Peixoto - Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821636

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002856/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana da Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 08.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 29 de fevereiro de 2024, por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando a se encerrar em 26 de setembro de 2024. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade à Planilha de Acompanhamento de Contrato (SEI 21655596), ao Cronograma Físico Financeiro (SEI 21941083) e ao Resumo após prorrogação (SEI 22113524).

DOS RECURSOS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício de 2024. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da

União Referentes a

Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, 1° , II, 2° , da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 045/2022.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821637

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002646/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P. Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Sinalização do Acesso ao Povoado Roçadinho, no município de Ibateguara/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 476.066,34 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) a título de serviços existentes, bem como sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 363.214,25 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e catorze reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) a título de serviços novos. Partindo da premissa que o valor consolidado do Contrato Referência após Segundo Termo de Apostila (SEI 21210078) é de R\$ 7.306.719,70 (sete milhões trezentos e seis mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos), com a readequação pretendida neste aditivo, o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2022 passa a ser R\$ 8.146.000,29 (oito milhões cento e quarenta e seis mil e vinte e nove centavos).

DOS RECURSOS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício de 2024. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 -Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 -Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2022.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Margareth Freire Peixoto - F.P. Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821638

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000036/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação nos Acesso a Vila São José, Povoado Olho D'água da Cerca e Povoado Uruçu, no Município de Traipu/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, nas classificações abaixo: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 -Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 -PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. L. Pereira & Cia. Ltda - L. Pereira & Cia. Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821640

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000115/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Agreste - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2024, nas classificações abaixo: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821644

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000121/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 08.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2024, nas classificações abaixo: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais / 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821647

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO SEINFRA Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000106/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Implantação de pavimentação, drenagem e urbanização nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento Norte.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Lucilene Freire Peixoto - Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821649

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000041/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: CVM Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação e Restauração do trecho: Anel Viário/Povoado Alto Bonito/Entr. BR-423, localizado no Município de Delmiro Gouveia/AL, com 7,62 km de extensão.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 -IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 -Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Érico Vinicius Sá Oliveira - CVM Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821655

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000114/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Consórcio PAV Norte.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras de Implantação e Restauração da Rodovia AL-101 Norte, Trecho Barra de Santo Antônio/Barra de Camaragibe (Passo de Camaragibe), com uma extensão de 13 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, nas classificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3630 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO NORTE; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 202 - Região Norte; Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Osvaldo Espírito Santo Tanajura Júnior - Consórcio PAV Norte.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821659

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000077/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação e Restauração da Rodovia de Acesso ao Povoado da Onça, trecho: entre a BR-101 (retorno antes do KM 5) ao Povoado da Onça, no Município de Novo Lino, com extensão de 4,87 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 -IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 -Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL. Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Protocolo 821663

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIENTÍFICA



PORTARIA CONJUNTA ICM E ICA/POLCAL N.º 0002/2024

As Chefias Especiais dos Institutos de Criminalística da Capital e do Agreste, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o interesse público, e

CONSIDERANDO a logística dos plantões;

RESOLVEM:

- Art. 1º Disciplinar as permutas de plantões entre peritos criminais lotados nos Institutos de Criminalística da capital e do agreste;
- Art. 2º As permutas de plantões entre institutos deverão ser formalizadas com antecedência mínima de 03 (três) dias antes do plantão, mediante requerimento no sistema SEI, conforme anexo, assinadas pelos servidores envolvidos e pelas duas chefias especiais autorizando;
- Art. 3º Os servidores que solicitam a permuta ficam responsáveis pelos seus respectivos plantões;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1 de fevereiro de 2024.

MARCOS AURELIO DUARTE Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA:91184134472 SILVA:91184134472 Dados: 2024.02.01 10:48:20 -03'00'

MARCOS AURÉLIO DUARTE DA SILVA

Chefe Especial do Instituto de Criminalística do Agreste

WELLINGTON COSTA MELO Assinado de forma digital por WELLINGTON COSTA MELO FILHO:05332751486

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

Chefe Especial do Instituto de Criminalística da Capital



Rua do Sol, 290. 3º andar, Centro. Maceió/ AL. 57.020-070 ic@policiacientifica.al.gov.br (82) 9.8878-6118/ 3315-2264

Página 1/2



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIENTÍFICA



ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE PLANTÃO EU,, INFORMO À CHEFIA ESPECIAL DO IC QUE N DATA// ESTAREI IMPOSSIBILITADO (A) DE COMPARECER AO PLANTÃO DE PERÍCIAS, EM RAZÃO DO (S) SEGUINTE (S) MOTIVO (S) INFORMO, AINDA, QUE ME SUBSTITUIRÁ O (A) SERVIDOR (A) RESPONSABILIDADES E DE ACORDO COM A SUBSTITUIÇÃO, ABAIXO ASSINADO. DESDE JÁ, DEIXO CONSIGNADA QUE A PERMUTA SERÁ COMPENSADA NO PLANTÃO DO DE, DATA QUE ESTARÁ SOB MINHA RESPONSABILIDADE. NESTE TERMOS PEDE DEFERIMENTO. Maceió/AL, de de 20 Assinatura do requerente Chefe Especial do Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva
DATA/ ESTAREI IMPOSSIBILITADO (A) DE COMPARECER AO PLANTÃO DE PERÍCIAS EM RAZÃO DO (S) SEGUINTE (S) MOTIVO (S)
RESPONSABILIDADES E DE ACORDO COM A SUBSTITUIÇÃO, ABAIXO ASSINADO. DESDE JÁ, DEIXO CONSIGNADA QUE A PERMUTA SERÁ COMPENSADA NO PLANTÃO DO DI/, DATA QUE ESTARÁ SOB MINHA RESPONSABILIDADE. NESTE TERMOS PEDE DEFERIMENTO. Maceió/AL, de de 20 Assinatura do requerente Assinatura do substituto
Maceió/AL, de de 20 Assinatura do requerente Assinatura do substituto
Assinatura do requerente Assinatura do substituto
Assinatura do substituto
Assinatura do substituto
Assinatura do substituto
Chefe Especial do Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva
Chefe Especial do Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva
Chefe Especial do Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva
Chere Especial do Instituto de Criminalistica Perito Dely Ferreira da Silva
Chefe Especial do Instituto de Criminalística do Agreste

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000021172/2023

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 012/2024

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais), para pagamento referente a diárias, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 janeiro de 2024.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL

Protocolo 821456

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000014887/2023

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 013/2024

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para pagamento referente a diárias, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 31 janeiro de 2024

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL

Protocolo 821458

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000020332/2023

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 014/2024

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 1.796,64 (hum mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento referente a diárias, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 31 janeiro de 2024.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL

Protocolo 821461

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000020674/2023

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 015/2024

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos), para pagamento referente a diárias, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 31 janeiro de 2024.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL

Protocolo 821470

PORTARIA/PCAL Nº 340/2024

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000000123/2024 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boafé da empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000000123/2024.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2024. Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL

Protocolo 821488

PORTARIA PC/AL Nº 401/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000002237/2024,

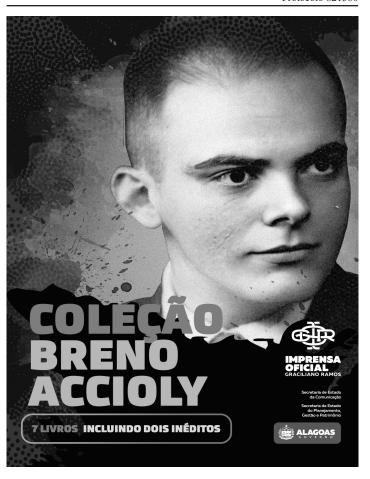
RESOLVE:

-Designar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, Escrivão de Polícia, CPF: 051.703.144-26, matrícula: 000.301-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, das 20h00 do dia 05.02.2024 às 08h00 do dia 06.02.2024, em substituição à Escrivã de Polícia KATIA CRISTINA CELESTINO GOMES PEREIRA, CPF: 495.053.434-34, matrícula: 065.851-0.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió- AL, 02 de fevereiro de 2024

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS HELDER GAZZANEO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS **FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PAI MARES **ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS **DANIEL SAMPAIO TORRES**

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE AMGESP Nº 020/2024

Processo: 04105.0000000499/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.309/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (fios de sutura) - PLS 054/2023; Data de reabertura: 09 de fevereiro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 01700.0000002064/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.404/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais (Equipamento de proteção individual - EPI e materiais de segurança); Data de reabertura: 09 de fevereiro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 13020.0000000609/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.670/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval - PLS 056/2023; Data de reabertura: 09 de fevereiro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-1876 / 3092.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

Mariana Milk Spalding Assessora Especial da Superintendência de Contratações Públicas Protocolo 821601

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.655/2023

PROCESSO Nº E:02000.0000022261/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

A Pregoeira comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, para os itens: 01, 02, 03, 08 e 22;

Valor total: R\$ 22.323,98 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos);

EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 26.190.705/0001-02, para o item: 15;

Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

IVF BRASIL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 36.367.739/0001-83. para o item: 23:

Valor total: R\$ 912,05 (novecentos e doze reais e cinco centavos);

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 80.243.769/0001-70, para os itens: 04, 17, 18 e 19;

Valor total: R\$ 1.901,46 (mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.637,49 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Arla Amorim Nascimento, Pregoeira.

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 11.645/2023

PROCESSO Nº 34000.0000001193/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVATÓRIOS E DEMAIS COMPLEMENTOS HIDRAÚLICOS AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - 1

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.087.255/0001-43 para o item: 12

Valor Total do item: R\$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 37.279.456/0001-42 para os itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 Valor Total do item: R\$ 13.115,20 (treze mil e cento e quinze reais e vinte centavos).

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 42.883.960/0001-97 para os itens: 01

Valor Total do item: R\$ 1.384,00 (mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.150,80 (quinze mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

RUBERLANIA SOUZA LUZ, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 821592

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.322/2023

PROCESSO Nº 13010.0000000330/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE FARDAMENTO.

*APÓS RETORNO DE FASE

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ: 07.045.994/0001-01 para os itens: 02 e 03

Valor Total: R\$ 128.440,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

JB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.963.904/0001-79 para os itens: 01 e 06.

Valor Total: R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais).

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ: 43.166.956/0001-70 para os itens: 05 e 04.

Valor Total: R\$ 52.375,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 231.115,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e quinze reais).

Magda Correia Lemos, Pregoeira

Protocolo 821598

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001153/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001153/2023 contra D.B DE ARAUJO ELETRICA, participou do Pregão Eletrônico nº 10.278/2023, em virtude da não entrega de documento exigido para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 821490

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000202/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI n°20858296), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de janeiro de 2024 (Doc. SEI n°22908046), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 18 (DEZOITO) DIAS À DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.676.370/0001-55, conforme estabelece o art. 7° da Lei n° 10.520/02; art. 3°, II, "a" e art. 11, I, do Decreto n° 68 119/2019

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 821493

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000213/2020

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI da decisão proferida pelo seu Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 22999993), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 1º de fevereiro de 2024 (Doc. SEI nº 23152038), que determinou a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 410,77 (quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 05 (CINCO) MESES À LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.278.884/0001-10, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art.3º I e II, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 821494

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000652/2021

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99 da decisão proferida pelo seu Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 22183714), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31/01/2024 (Doc. SEI nº 23124383), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 20 (VINTE) DIAS À BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 33.330.526/0001-99, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 3º, II, "a" e art. 11, I, do Decreto nº. 68.119/2019.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000817/2023

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR COMERCIAL E. O. S. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº22273270), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de janeiro de 2024 (Doc. SEI nº22905336), que determinou a sanção administrativa de MULTA de R\$ 4.724,59 (Quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS por 10 (dez) meses à Comercial E. O. S. de Produtos Hospitalares Eireli-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n^o . 18.335.040/0001-50, conforme estabelece o art. 7° da Lei n^o 10.520/02; art. 3°, II, "a" e "b", 5°, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4°, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 821498

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000916/2022

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°40.660.759/0001-15 da decisão proferida pelo seu Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 22778446), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31/01/2024 (Doc. SEI nº23124470), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais), e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 05 meses à WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°40.660.759/0001-15, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art.3º, II, "a" e "b", art. 5°, inciso IV, e art. 11, III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem,

mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 821510

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001126/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 22804733, 22896255 e 22934817), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.587/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 01 PLS AMGESP Nº 130/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 05.106.015/0001-52, para o item: 23; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os itens: 17 e 19; HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88, para os itens: 01, 04, 08, 10, 13, 15, 16 e 24; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, para o item: 09; W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 40.420.219/0001-64, para o item: 03; MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.231.355/0001-02, para o item: 12; ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70, para os itens: 02, 18 e 20; e DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.689.429/0001-40, para o item: 14.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024. Amilton Barbosa Silva Diretor-Presidente Protocolo 821514 RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD N^{o} 023-2024-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS).

PROCESSO: E:04105.0000000112/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 23178021

> Alexia Kalyne Santos de Araújo Assessora Técnica Mat. 296-8

> > Protocolo 821593

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.642/2022

PROCESSO Nº 04105.0000001078/2022; OBJETO: RP- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS) - PLS Nº 132/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

J O DE A L CAMARA LTDA, CNPJ: 44.346.537/0001-83 para os itens: 04 e 05 Valor Total: R\$ 4.643,40 (quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.643,40 (quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Carolina Caminha Bandeira Cardoso, Pregoeira.

Protocolo 821599

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 97/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002606/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06 CONTRATADO: Manoel Hermenevg Arcanjo da Silva, CPF nº 009.110.654-07. OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Dois Riachos - Santana do Ipanema. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

> Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 195/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004960/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06 CONTRATADO: Jailson Inacio Soares, CPF n° 052.640.234-25.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Dois Riachos - Santana do Ipanema. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 821513

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 205/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004961/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06 CONTRATADO: Jassé Pereira Barbosa, CPF nº 065.183.144-00.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 821525

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 188/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004956/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06 CONTRATADO: Francisco de Assis Vieira Gonçalves, CPF 624.912.104-87 OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 821582

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. –

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. E:25529.0000000245/2024 e;

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliarse com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a Margem Bruta em vigor é R\$0,4817/m³, conforme Resolução ARSAL nº 92, de28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em30 de junho de 2023; que na análise do Pleito Tarifário do Ciclo 2023/2024 incorreu uma defasagem de aplicação da Margem Bruta na revisão em questão, resultando no acréscimo de R\$ 0,00215/m³ à ser inserido na tarifa referente ao período de 1º de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, que vigorará a partir 1º de janeiro a 30 de abril de 2024; que o mecanismo de Conta Gráfica foi regulamentado pela Resolução ARSAL nº 16 em 10 de dezembro de 2019; que a atualização no preço do gás natural de origem nacional (molécula), feito pela Origem Energia Alagoas S.A., será reajustado de R\$ 1,7036/m³ para R\$ 1,6771/m³, a partir de 1º de fevereiro de 2024 vigorando até 30 de abril de 2024, implicando numa redução de R\$ 0,0265/m³ do Preço de Venda; que a Concessionária constituiu um saldo na Conta Gráfica em função de um repasse do custo de aquisição do gás no montante de R\$ 0,0941/m³, que representa um aumento de R\$ 0,0944/m³ em relação à Parcela de Recuperação anterior que era de R\$ - 0,0003/m³; que a ARSAL, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, autoriza neste momento a compensação do saldo, implicando em um aumento à título de Parcela de Recuperação no importe de R\$ 0,0944/m³; e que as alterações previstas nesta Resolução deverão implicar em alteração na estrutura tarifária e na tarifa média do gás da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS. RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024. Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da Arsal

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 141/2024

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)			Tarifa Ex- Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
О	a	50	6,4677
51	a	100	5,6267
101	a	300	5,2898
acima	de	300	5,0574

TARIFA COMERCIAL

	Faixas (m³/mês)			
0	a	100	5,0316	
101	a	500	4,7521	
501	a	1.000	4,2051	
1001	a	1.500	4,0538	
1501	a	3.000	3,6654	
Acima	de	3.000	3,4322	

TARIFA INDUSTRIAL

	Faixas (m³/dia)		Tarifa Ex- Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
0	a	100	2,9047
101	a	500	2,5369
501	a	1.000	2,4946
1001	a	5.000	2,4205
5001	a	10.000	2,2382
10.001	a	20.000	2,2028
20.001	a	50.000	2,1858
50.001	a	100.000	2,1687
100.001	a	150.000	2,1524
150.001	a	200.000	2,1379
Acima	de	200.000	2,1238

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

Faixas (m³/dia)		Tarifa Ex- Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)	
0	a	500	2,2783
501	a	1.000	2,2619
1001	a	5.000	2,2456
5001	a	10.000	2,2292
10001	a	20.000	2,2128
20.001	a	50.000	2,1953
50.001	a	100.000	2,1778
100.001	a	150.000	2,1611
150.001	a	200.000	2,1463
acima	de	200.000	2,1315

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixas	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
Única	2,2901

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. REVOGA O INCISO I, DO §3º-A, ART. 40 DA RESOLUÇÃO ARSAL Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, QUE APROVA O REGULAMENTO UNIFICADO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e em conformidade ao que dispõe o Decretos Estadual nº nº 40.182, de 14 de abril de 2015, o Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, e ainda levando em consideração o processo administrativo SEI nº E:49070.0000003751/2023, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 02 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso I, do §3º-A, art. 40 da Resolução ARSAL nº 15, de 02 de setembro de 2016, que aprova o regulamento unificado do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024. Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidenta

Protocolo 821586

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000001586/2022

Interessado: BRK Ambiental -Região Metropolitana de Maceió S.A

Assunto: Interrupção programada do serviço na Captação Volta d'Água - Marechal Deodoro/AL. TNSAN Nº 68/2022. AI Nº 13/2023.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, em reunião realizada dia 02/02/2024, às 12h30min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000001586/2022, que versa sobre Procedimento punitivo AI Nº 13/2023, decidiu, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração nº 13/2023.

> Maceió, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000004703/2020

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas Assunto: TNSAN n°27/2020 - AI n°22/2023.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, em reunião realizada dia 02/02/2024, às 12h30min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000004703/2022, que versa sobre Procedimento punitivo AI n°22/2023, decidiu, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração nº 22/2023, entendendo pelo afastamento da sanção aplicada referente a NC 04.

> Maceió, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000002638/2023

Interessado: BRK Ambiental -Região Metropolitana de Maceió S.A

Assunto: : TOI n.º 39610.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, em reunião realizada dia 02/02/2024, às 12h30min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000002638/2023, que versa sobre recurso pelo usuário em face da lavratura do TOI n.º 39610, decidiu, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e sendo mantido o TOI Nº 39610, podendo a penalidade ser devidamente cobrada, desde que respeitando o disposto no artigo 104, do Anexo único da Resolução Arsal 137/2024.

> Maceió, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000001587/2022

Interessado: BRK Ambiental -Região Metropolitana de Maceió S.A

Assunto: TNSAN Nº 67/2022. AI Nº 18/2023.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, em reunião realizada dia 02/02/2024, às 12h30min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000001587/2022, que versa sobre Procedimento punitivo Al Nº 18/2023, decidiu, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração - AI nº 18/2023 com a aplicação da redução prevista no artigo 13 do Anexo I da Resolução ARSAL 137/2014.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000000405/2022

Interessado: BRK Ambiental -Região Metropolitana de Maceió S.A

Assunto: TNSAN Nº 89/2022. AI Nº 20/2023.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, em reunião realizada dia 02/02/2024, às 12h30min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000000405/2022, que versa sobre Procedimento punitivo AI Nº 20/2023, decidiu, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração - AI nº 20/2023 com a aplicação da redução prevista no artigo 13 do Anexo I da Resolução ARSAL 137/2014.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000002775/2021

Interessado: BRK Ambiental -Região Metropolitana de Maceió S.A

Assunto: AI Nº 05/2022.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, em reunião realizada dia 02/02/2024, às 12h30min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000002775/2021, que versa sobre Procedimento punitivo AI Nº 05/2022, decidiu, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração - AI nº 05/2022 em sua totalidade.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000002147/2022

Interessado: BRK Ambiental -Região Metropolitana de Maceió S.A

Assunto: TNSAN Nº 77/2022. AI Nº 10/2023.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, em reunião realizada dia 02/02/2024, às 12h30min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000002147/2021, que versa sobre Procedimento punitivo AI Nº 10/2023, decidiu, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração - AI nº 10/2023, bem como que não haja cobrança pela BRK Ambiental - RMM de tabela com valores não aprovados pela ARSAL.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024 Camilla da Silva Ferraz Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 821597

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A ALAGOAS ATIVOS S.A, informa que está recebendo cotações de preço para o seguinte processo:

Processo nº. E:62017.0000000006/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de atualização do estudo econômico-financeiro do Abatedouro de Viçosa.

O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail cpl@alagoasativos.

As propostas de preço deverão ser enviadas para o endereço eletrônico cpl@ alagoasativos.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contatos a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2024.

JORDANA VIANA DA SILVA Pregoeira Alagoas Ativos S.A

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO Nº 06/2018 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM BASE NO REAJUSTE DO INSUMO VALE TRANSPORTE E DOS DEMAIS INSUMOS COM BASE NO INDICE DO IPCA/IBGE, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

CONTRATADO: Plena Terceirização de Serviços inscrita no CNPJ sob o n.º 00.219.676/0001-70, situada na Rua Euricio Acyole Wanderley, 69, SI 01- 1º andar gruta de lourdes, Maceio/Al neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Raquel Porfirio Barros, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.192.174-18.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com base no reajuste do insumo vale transporte e dos demais insumos com base no índice do ipca/ibge - contrato nº 06C/2018, atende aos critérios do IMPACTO FINANCEIRO, de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 02 de Fevereiro de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim. Diretor-presidente

Protocolo 821459

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000017122/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADO: CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE.

OBJETO: Constitui o objeto desta contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores, com e sem condutores, bem como manutenções preventivas e corretivas, que atendam às necessidades da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Data da Autorização: 09 de janeiro de 2024.

Protocolo 821591

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA N°004/2024/GP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições regulamentares, atribuídas pelo Decreto Estadual nº 86.127, de 1º de janeiro de 2023, lastreada na Lei Federal 14133/2021, e ainda nos termos da Lei Estadual Nº 6.161 de 26 de julho de 2000, c/c o Despacho Jurídico PGE/PLICNORMAT 2023, Processo n.º: E:24038.0000000754/2023, RESOLVE:

Artigo1º - Delegar ao servidor Luciano de Souza Rios, inscrito no CPF sob o nº 98619853449, Assessor Executivo da Gestão Interna no âmbito desta Diretoria, a competência para aprovação e autorizações referente ao PCA (Plano Anual de Contratações), assim como os atos pertinentes à adjudicação e homologação de contratações diretas da DITEAL, UASG 453366.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024. Sandra do Carmo Menezes Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 821503

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº E:44017.0000000379/2023

O Diretor-Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de curso de Pós-Graduação em Finanças, Investimentos e Banking junto à empresa UBEA/PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.630.413/0002- 81, situada na Avenida Ipiranga, nº 6681, em Porto Alegre, RS, no valor total de R\$ 21.405,36 (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a três inscrições, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

I - Justificativa (22461126, 23111371)

- II Proposta da PUCRS (22463234, 22463459, 22463521)
- III Documentos de habilitação (22503907, 22901568, 23117779)
- III Parecer jurídico (23182229)

Maceió, 02 de fevereiro de 2024

Carlos Guimarães Trindade Neto Diretor-Presidente

Protocolo 821571

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA № 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga o prazo para credenciamento e seleção das instituições financeiras, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem o art. 40 da Constituição Federal, as Leis Complementares nºs 52/2019 e 54/2021, e,

RESOLVE:

Art.1°. Fica prorrogado o prazo do encerramento de que trata o parágrafo único do art. 2°. da Portaria ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR.PRESI Nº 200 de 21 de dezembro de 2023, para 29 de fevereiro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3°. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 31 de janeiro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente.

O Diretor Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 02 de fevereiro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003114/2022

Interessado(a): Alvaro Otavio Vieira Machado

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 02 de fevereiro de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

F(-):	
Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006902/2023	Ana Maria Regis Ferreira

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

PORTARIA/PROCON Nº 001/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 04/03/2024 e VOLTA no dia: 05/03/2024, Destino: Ibateguara e São José da Laje;

Com data de IDA no dia 07/03/2024 e VOLTA no dia: 08/03/2024, Destino: Flexeiras e Joaquim Gomes;

Com data de IDA no dia 11/03/2024 e VOLTA no dia: 13/03/2024, Destino: Batalha, Jacaré dos Homens e Jaramataia:

Com data de IDA no dia 18/03/2024 e VOLTA no dia: 20/03/2024, Destino: Olho d'água das Flores, Olivença e São José da Tapera;

Com data de IDA no dia 25/03/2024 e VOLTA no dia: 26/03/2024, Destino: Campestre e Novo Lino;

Com data de IDA no dia 28/03/2024 e VOLTA no dia: 29/03/2024, Destino: Santana do Mundaú e União dos Palmares:

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo

Cargo: Assessora Técnica CPF: 021.740.834-69 Nº de Diárias: 9 (nove) diárias

Valor Unitário: R\$ 120,75 (sessenta reais)

Valor Total: R\$: 1.086,75 (mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL,

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor-Presidente

Protocolo 821519

Protocolo 821577

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 29/2024

Ref.: Processo Administrativo N°. 2023.18081017557.OS.IMA

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar pública a ANULAÇÃO da Reserva Particular Do Patrimônio Natural - RPPN, denominada ALDEIA DO MAR (Portaria nº 033/2017, publicada no diário oficial em 09 de novembro de 2017), por falta de interesse do proprietário em prosseguir com os procedimentos legais de registro da RPPN.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

Gustavo Ressurreição Lopes Diretor-Presidente IMA/AL

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SR. CLEMENTE JOSÉ CARNEIRO DAMASCENO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIREÇÃO DE ARTES CÊNICAS

PROCESSO: E:48040.0000000050/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 005/2024

EXTRATO: Nº. 001/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº. Clemente José Carneiro Damasceno, inscrita no CNPJ sob o 51.898.693/0001-12, estabelecido na R. Regina Cordeiro Lins, nº. 213, Gruta de Lourdes, Maceió-Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 383.190.204-58;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em Direção Artística, como artes cênicas, oficinas culturais, shows artísticos, entre outros, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024, para o Instituto Zumbi dos Palmares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000050/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024

Protocolo 821454

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA SITA PRODUÇÕES E EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA.

PROCESSO: E:48040.0000000049/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 004/2024

EXTRATO: Nº. 002/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Sita Produções e Eventos, inscrita no CNPJ sob o 33.074.862/0001-18, estabelecida na Rua Paderewiski, 587, Bairro Pereque Acu, Ubatuba/SP, representada pela sua proprietária, Sra. Sitayne Melo Lira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 032.841.954-08;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em Produção Artística, como artes cênicas, oficinas culturais, shows artísticos, entre outros, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024, para o Instituto Zumbi dos Palmares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas. DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000049/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E Sr. $^{\rm a}$ VERA LÚCIA GUIMARÃES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A RÁDIO DIFUSORA

PROCESSO: E:48040.0000000013/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 003/2024

EXTRATO: Nº. 003/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: Srª Vera Lúcia Guimarães , inscrita no CNPJ nº 52.348.335/0001-07 , localizada Rua Fausto Cardoso, Nº 12 , Bairro : Loteamento Cidade Alta/Murici-AL - CEP: 57.820-000, portadora do CPF Nº 384.375.384-91;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação para o fornecimento de informações direto de Murici para a Rádio Difusora de Alagoas , durante os meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39.05- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000013/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

Protocolo 821463

EXTRATO DO CONTRATO №. 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA LÓGICA HOST PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE ÁUDIO ATRAVÉS DE STREAMING PARA AS 03 EMISSORAS DO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.0000000024/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 007/2024

EXTRATO: Nº. 004/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Lógica Host, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.483/0001-79, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 54, Rosa dos Ventos, Parnamirim-RN, representada pelo Sr. Daniel Cunha de Assis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 074.083.944-60;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em transmissão simultânea de áudio através de streaming para as 03 emissoras, Rádio Difusora AM, Educativa FM e TV Educativa para que tenham suas programações disponibilizadas por um computador ligado a uma rede de internet durante os 12 meses do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39.97 - SIAFEM - SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000024/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA RADIOPRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE UTILIZADO NA EDUCATIVA FM.

PROCESSO: E:48040.0000000016/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 008/2024

EXTRATO: Nº. 005/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa RadioPro Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.590/0001-04, estabelecida na Rua Bocaiúva, nº.1913, Sala 28, Centro, Florianópolis-SC, representada pela Sra. Silvania Olivio, CPF nº. 902.830.159-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software utilizado na Rádio Educativa FM durante os 12 meses do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39..08 - MANUTENCAO DE SOFTWARE; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000016/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

Protocolo 821469

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E SR. GIVALDO PEREIRA DA SILVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDITOR FINALIZADOR. PROCESSO: E:48040.0000000030/2024

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 010/2024

EXTRATO: Nº. 006/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Sr Givaldo Pereira da Silva, inscrito no CNPJ n^o 51.389.797/0001-00, localizado na Avenida Presidente Kennedy, N^o 43 GB, Centro, Murici/AL - CEP: 57.820-000, portador do CPF N^o 304.359.194-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de especialista em editor finalizador, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39.59 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000030/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SR. RAPHAEL KHAYKER PATRICIO FERREIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESPECIALIZADO EM REDES.

Maceio - segunda-feira

5 de fevereiro de 2024

PROCESSO: E:48040.0000000009/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 002/2024

EXTRATO: Nº. 007/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Sr. Raphael Khayker Patrício Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 51.679.059/0001-99, estabelecido na Quadra B-16, 100 - Lote Pouso Da Garça II, Rua TV Canaã, Bairro Antares, Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº. 114.587.564-59; OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de Técnico em informática especializado em redes para prestação de serviços no Instituto Zumbi dos Palmares, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000009/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024

Protocolo 821501

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA ROSA MARIA DA SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM TRANSMISSÃO DE EXTERNA DE RÁDIO.

PROCESSO: E:48040.0000000003/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 001/2024

EXTRATO: Nº. 008/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Rosa Maria da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.986.994/0001-56, estabelecida na Rua São Jorge, nº.120, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, representada pela mesma, CPF nº.442.414.704-59; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é contratação de empresa especializada no serviço de técnico especializado em transmissão de externa (rádio) durante os meses de janeiro e fevereiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - 3.3.90.39.79-SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000003/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024

Protocolo 821504

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A JV SERVIÇOS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.0000000043/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 006/2024

EXTRATO: Nº. 009/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa JV Serviços Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 50.859.769/0001-38, estabelecido na Rua Roberval Montenegro do Nascimento -Rua G, nº.255, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº. 104.704.364-50; OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é Contratação de serviços de portaria no prédio da TV Educativa durante os meses de janeiro e fevereiro, para controle de fluxos de pessoas, garantindo a segurança dos servidores e segurança ao patrimônio público, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: $24.122.\ 0004.\ 2001$ - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - 3.3.90.39.79- SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000043/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

Protocolo 821505

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SR. MARCELO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E MATÉRIAS PUBLICADAS E/OU VEICULADAS.

PROCESSO: E:48040.0000000011/2024

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 009/2024

EXTRATO: Nº. 010/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Marcelo Carlos Rocha de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 40.112.582/0001-12 e estabelecida na Avenida Doutor Mario Nunes Vieira - Ate 627/628, 398 - Edf. São Rafael; Apt 202, Jatiuca, Maceió-AL, representada pelo Sr. Marcelo Carlos Rocha de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 451.128.864-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é contratação do serviço referente ao fornecimento de notícias, informações, entrevistas e matérias veiculadas em veículos independentes, para o programa Difusora Manhã, que é veiculado das 8h às 11h, de segunda a sexta feira, bem como cobertura dos jogos do CSA da série C do campeonato brasileiro, em caráter eventual e sem vínculo empregatício, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - 3.3.90.39.05- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000011/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES-IZPESR. LUCAS ROXO BERINDELLI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOJORNALISMO.

PROCESSO: E:48040.0000000033/2024 EXTRATO AO CONTRATO Nº. 012/2024

EXTRATO: Nº. 011/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Sr. Lucas Roxo Berindelli, inscrito no CNPJ nº 46.965.878/0001-62, localizo na Rua Doutor Carlos Lobo, I -Andar 502; Apt Valentim I, Bairro Jatiúca, Maceió-AL, portador do CPF Nº 117.237.057-56;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de especialista em fotojornalismo, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, para dar cobertura dos eventos jornalísticos e projetos diversos desenvolvidos no IZP para divulgação nas redes sociais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - 3.3.90.39..59- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000033/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

Protocolo 821516

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES:

 N° 065/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS. ESC.PORTUG. RAM., PF5155604. Processo: E:41010.0000000534/2024.

 N° 066/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.PORTUG.RAM., PF5155604. Processo: F:41010.0000000535/2024

 N° 055/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MATER.ESC.ST.MONICA., PF5155602. Processo: E:41010.0000000609/2024.

 N° 067/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.HELVIO AUTO., PF5155603. Processo: E:41010.0000028937/2023.

 N° 056/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.HELVIO AUTO., PF5155603. Processo: E:41010.0000000841/2024.

Nº 057/2024. Conforme Decreto Estadual Nº 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.HELVIO AUTO., PF5155603. Processo: E:41010.0000000838/2024.

 N° 058/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.HELVIO AUTO., PF5155603. PF5155603. Processo: E:41010.0000000383/2024.

 N° 059/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de AMBESP, PF5155608. Processo: E:41010.0000000504/2024. N° 060/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SERV. VERIF. OBITOS, PF5155606. Processo: E:41010.0000000732/2024.

 N° 054/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.PORTUG.RAM., PF5155604. Processo: E:41010.0000000737/2024.

 N° 053/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MATER.ESC.ST.MONICA., PF5155602. Processo: E:41010.0000000615/2024.

 N^o 064/2024. Conforme Decreto Estadual N^o 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MATER.ESC.ST.MONICA., PF5155602. Processo: E:41010.0000000608/2024.

 N° 070/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CEN.PAT.MED.E LABOR., PF5155605. Processo: E:41010.0000000242/2024.

Nº 062/2024. Conforme Decreto Estadual Nº 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.487.170/0004-09. Processo: E:41010.0000000138/2024.

Nº 069/2024. Conforme Decreto Estadual Nº 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ 18.008.915/0001-09. Processo: E:41010.0000029084/2023.

 N° 061/2024. Conforme Decreto Estadual N° 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA., CNPJ 12.423.997/0001-71. Processo: E:41010.0000030267/2023.

Nº 063/2024. Conforme Decreto Estadual Nº 95.161/2024, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA., CNPJ 12.423.997/0001-71. Processo: E:41010.0000030266/2023.

Maceió, 02 de fevereiro de 2024. Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares. Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - UNCISAL.



Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 112 - Número 2253

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 95.481, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE, CPF Nº 061.808.944-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Júlio César Marinho de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.482, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas, RESOLVE exonerara, a pedido, DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE, CPF Nº 061.808.944-69, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle de Consumo Interno, Nível SUPE, da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.483, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAEL LOPES LIMA, CPF nº 053.369.394-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle de Consumo Interno, Nível SUPE, da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador DECRETO Nº 95.484, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas, RESOLVE exonerara, a pedido, RAFAEL LOPES LIMA, CPF nº 053.369.394-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-2, da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.485, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TACIANA MONTEIRO PIMENTEL SILVA, CPF nº 077.247.444-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Aquisição, Nível AST-2, da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rafael Lopes Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.486, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas, RESOLVE exonerara, a pedido, TACIANA MONTEIRO PIMENTEL SILVA, CPF nº 077.247.444-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, Nível AST-3, da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

DECRETO Nº 95.487, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MYKAELLY THAYNNARA SILVA AMARAL, CPF nº 133.650.224-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, Nível AST-3, da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Taciana Monteiro Pimentel Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.488, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a DIOGO CARDOSO TEIXEIRA BATISTA, CPF nº 077.644.854-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, Nível AST-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.489, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FLÁVIO MARSILIO ROCHA TAVARES, CPF nº 275.240.058-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, Nível AST-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Diogo Cardoso Teixeira Batista.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.490, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CESAR HENRIQUE SOARES MACIEL, CPF nº 855.409.864-15, do

cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Credenciamentos, Nível GERE, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas -DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.491, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA SARAH DE PÁDUA DOS SANTOS, CPF nº 110.099.594-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Credenciamentos, Nível GERE, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cesar Henrique Soares Maciel.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.492, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a AMÁLIA CARVALHO DE GÓES, CPF nº 012.182.944-85, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.493, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODOLFO SARMENTO ROSA VIEIRA, CPF nº 087.035.804-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Amália Carvalho de Góes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

DECRETO Nº 95.494, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLÁVIO SERBIM FILHO, CPF nº 036.165.744-71, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.495, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NILSON DE SANTANA RODRIGUES FILHO, CPF nº 113.282.144-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flávio Serbim Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.496, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NILSON DE SANTANA RODRIGUES FILHO, CPF nº 113.282.144-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.497, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CELIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 048.403.544-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2,

da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nilson de Santana Rodrigues Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.498, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LYS DANIELLE TENORIO CESAR, CPF nº 052.509.714-74, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisão de Fomento aos Mercados Emissores, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.499, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE MOREIRA, CPF nº 008.052.614-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Monitoramento de Projetos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 54, de 09 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.500, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIRLANE MATIAS CUNHA, CPF nº 099.702.094-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atendimento da Capital, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 54, de 09 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

DECRETO Nº 95.501, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUCAS GREGÓRIO BRITO SANTOS, CPF nº 141.710.364-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental de Murici, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.502, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RIKELLE SILVA COSTA, CPF nº 087.035.804-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental de Murici, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lucas Gregório Brito Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.503, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOHNSON SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 078.131.444-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Catolé, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 56, de 14 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.504, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA, CPF nº 046.212.694-37, do

cargo, de provimento em comissão de Assessor Técnico de Diversidade Cultural, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.505, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA, CPF nº 046.212.694-37 para exercer o cargo, de provimento em comissão, Gerente da Rede Estadual de Equipamentos, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, vago em decorrência da exoneração de Paulo Pedrosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.506, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JINNY MIKAELLY BATISTA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 137.994.924-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão de Assessor Técnico de Diversidade Cultural, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, vago em decorrência da exoneração de Martha Marcela Coutinho Batista.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.507, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARIEL MATIAS DE SALES AZEVEDO, CPF nº 112.659.214-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Observatório Econômico, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria,

Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, em decorrência da Lei nº 9.080, de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.508, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIULIA KAROLYNE DA SILVA DIAS, CPF nº 141.646.884-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.509, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ORION SANTOS DE PAULA, CPF nº 108.797.674-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.510, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JADER SÉRGIO PITANGA DA SILVA, CPF nº 051.929.044-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.511, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KLINSNNEY FELIPE RODRIGUES SILVA, CPF nº 105.107.184-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.512, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear FÁBIO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 010.783.964-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Contas A Pagar, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.513, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, CPF nº 025.893.284-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

DECRETO Nº 95.514, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AGDA ALVES SOARES, CPF nº 019.000.535-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiza Cristina de Freitas Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.515, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, CPF nº 025.893.284-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Do Ambulatório de Especialidades, Nível SUPE, Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.516, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALICE PEIXOTO DA SILVA, CPF nº 112.045.854-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.517, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELYADJA FERNANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA, CPF nº 118.395.834-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alice Peixoto da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.518, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 067.576.334-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Orçamento, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Gomes de Souza Neto

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.519, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas, RESOLVE exonerara, a pedido, JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF nº 052.234.884-07, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.520, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no do Despacho PGE SUBPMCB 17463506 e do Despacho PGE COOPJ 17463686, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20816861, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010187/2023,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0704968-66.2021.8.02.0001, de lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 89.351, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2023, que promoveu pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM GERSON AURELIANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.563.284-87, matrícula nº 7348-2, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.521, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 14459076 e no Despacho PGE COOPJ 14466006, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14467605, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000006426/2022, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0725082-89.2022.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 25 de julho de 2022, o Major QOC PM EMERSON CÂMARA DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.405.124-15, matrícula nº 11764-1, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

DECRETO Nº 95.522, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PASUBGER 20311591, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 20322177, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000019831/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 26 de outubro de 2022, o cargo de Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor ALEXSANDRO GUIMARÃES DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.632.705-25, matrícula nº 21-3, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.523, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 17095256 e no Despacho PGE COOPA 17871072, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17968653, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000015765/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.677.818-41, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe "B", Nível I, matrícula nº 864312-1, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o com art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

DECRETO Nº 95.524, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 22723696 e no Despacho PGE COOPA 22754299, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22813029, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00000757/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora FLÁVIA DE FARIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 903.522.464-72, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe "D", Nível II, matrícula nº 84145-5, integrante do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021, com proventos proporcionais e paridade, calculados à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.525, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 19685326 e no Despacho PGE COOPA 19745583, aprovado pelo Despacho PGE GPG 19786410, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00001660/2019,

DECRETA:

Art. 10 Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 298.394.404-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe "E", Nível II, Parte Suplementar, matrícula nº 42566-4, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, instituída pela Lei Estadual nº 6.907 de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c

os arts. 4°, § 9° e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.526, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 21704681 e no Despacho PGE COOPA 21860692, aprovado pelo Despacho GPG 21959122, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000015246/2020,

DECRETA:

Art. 10 Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA DEUSA DO LIVRAMENTO SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 112.925.634-00, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "D", Nível I, matrícula nº 11385-9, Parte Suplementar, integrante Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea a da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.527, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 22361043 e no Despacho PGE COOPA 22661300, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22755582, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00007779/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora WAINEMARY LEITE DE MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF sob nº 341.679.514-87, matrícula nº 40273-7, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "D", Nível II, Parte

Suplementar, da Carreira do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988,

observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.528, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 20952721 e no Despacho PGE COOPA 21591339, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21731973, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00005369/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LIZETE MARIA PATRIOTA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.430.014-15, matrícula nº 49773-8, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constituição nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações promovidas pela Emenda Constituição nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.529, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 21745298 e no Despacho PGE COOPA 22659637, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22776927, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000018807/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço da PM/AL, sem relação de causa e efeito com o serviço militar, não sendo acidente em serviço, o 3º Sargento PM JOSÉ ARNALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.295.334-68, matrícula nº 7536-1, com proventos proporcionais à razão de 35/35 (trinta e cinco e trinta e cinco) avos, nos termos dos arts. 47, II, 53, 54, II, 55, V, e 56, IV, e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre seu posto atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

DECRETO Nº 95.530, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 20347613 e no Despacho PGE COOPJ 20360361, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20708729, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016912/2022,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Apelação Cível nº 0727579-81.2019.8.02.0001, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 3 de setembro de 2020, a Capitã PM MARIA ADRIANA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.974.774-51, matrícula nº 120678-8, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 821756

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 009/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Aryana Romariz da Silva Feijó, matrícula nº 409-0 e Nick Mitchell Cavalcante da Costa, matrícula 142-2, para exercerem, as funções advindas de Gestor e Sub-Gestor, respectivamente, assim como serão responsáveis pelo Combustível/Frota, cabendo-lhes o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2024.

Flávio Lúcio Uchôa Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna da Vice-Governadoria do Estado de Alagoas

Protocolo 821564

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 024/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000107/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80 RG:002000001233828 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$138,00 VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/01/2024 até 30/01/2024

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da visita do Governador Paulo Dantas ao município de Coruripe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024. JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821433

PORTARIA /SECOM Nº. 025/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: Cobertura fotográfica da visita do Governador Paulo Dantas ao município de Pão de Açúcar

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/01/2024 até 22/01/2024

DESTINO: Pão de Açúcar

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da visita do Governador Paulo Dantas ao município de Pão de Açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024. JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821443

PORTARIA /SECOM Nº. 030/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000096/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG:00000001572091 SSP AL

Matrícula: 139

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$138,00 VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/01/2024 até 31/01/2024 DESTINO: Maragogi /Japaratinga

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do Programa Violência Não é Nossa Praia em Maragogi e Japaratinga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821565

PORTARIA /SECOM Nº. 029/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000111/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 159

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$120.75 VALOR TOTAL: R\$ 60,38 PERÍODO: 30/01/2024 até 30/01/2024

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom em viagem institucional ao município de Coruripe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821566

PORTARIA /SECOM Nº. 031/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000106/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 PERÍODO: 29/01/2024 até 29/01/2024

DESTINO: Santana do Mundaú

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da visita do Governador Paulo Dantas ao município de Santana do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024. JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821567

PORTARIA /SECOM Nº. 028/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000112/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA

LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 159

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$120,75 VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/01/2024 até 31/01/2024

DESTINO: Campo Alegre

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom em viagem institucional ao município de Campo Alegre.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024. JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821568

PORTARIA /SECOM Nº. 027/ 2024

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000110/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 159

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$120,75 VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/01/2024 até 28/01/2024

DESTINO: Colônia Leopoldina

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom em viagem institucional ao município de Colônia Leopoldina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024. JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821569

PORTARIA /SECOM Nº. 026/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000097/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG:00000001572091 SSP AL

Matrícula: 139

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$138,00 VALOR TOTAL: R\$ 69,00 PERÍODO: 01/02/2024 até 01/02/2024

DESTINO: Porto de Pedras/ Porto Calvo/São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do Programa Violência Não é Nossa Praia em Porto de Pedras, Porto Calvo, São Miguel dos Milagres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024. JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821570

PORTARIA /SECOM Nº. 033/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000138/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LINDIVALDO DE LIMA PAIVA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 488.169.305-00, matrícula nº 94, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MIDIAS SOCIAIS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821697

PORTARIA /SECOM Nº. 032/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000135/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 047.307.314-50 RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias) VALOR UNITÄRIO:R\$ 743,74 VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22 PERÍODO: 05/02/2024 até 08/02/2024

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: ealizar cobertura jornalística acerca de pauta institucional do senhor Governador

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821699

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012067/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mesalazina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude. al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 821518

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0133/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.000000057/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SSP Nº 0053/2024, 26 de janeiro de 2024, que resolveu conceder diárias ao servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA, portador do CPF:028.874.474-83, matrícula nº 301549, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade COMANDANTE DE AVIACAO DO ESTADO - COMAVE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.14/14

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.14/21

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821452

PORTARIA/SSP Nº 0156/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000822/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FLAVIO RUBENS BORGES CORREIA, portador do CPF nº 034.820.534-13, Matrícula nº 120109, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821701

PORTARIA/SSP Nº 0157/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000805/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LEANDRO CASSIANO OMENA DA SILVA, portador do CPF nº 071.481.504-77, Matrícula nº 1495, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821702

PORTARIA/SSP Nº 0158/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000805/2024, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LEANDRO CASSIANO OMENA DA SILVA, CPF nº071.481.504-77, Matrícula nº 1495, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 01/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821703

PORTARIA/SSP Nº 0112/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02100.000009153/2023.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria SSP Nº 1953 de 19 de dezembro de 2023, que deferiu concessão de diárias para o servidor JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, portador do CPF nº024.001.104-09, matrícula

nº12107, ocupante do cargo de MAJOR, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821712

PORTARIA/SSP Nº 0164/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02100.000009154/2023. RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria/SSP Nº 1952/2023 de 19 de dezembro de 2023, que deferiu concessão de diárias para o servidor JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, portador do CPF nº024.001.104-09, matrícula nº12107, ocupante do cargo de MAJOR, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de

> FLAVIO SARAIVA DA SILVA SECRETARIO DE ESTADO

> > Protocolo 821725

PORTARIA/SSP Nº 0109/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02100.000009226/2023. RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria nº SSP 1972 de 27 de dezembro de 2023, que concedeu DIÁRIAS para o servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, portador do CPF nº860.175.784-72, matrícula nº 160, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821747

PORTARIA/SSP Nº 0023/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº Processo nº E:02100.000008049/2023

1. RESOLVE retificar a Portaria/SSP Nº 0023/2024, de 08 de janeiro de 2024, que designou o servidor ALEX ACIOLI XAVIER - 1º Ten QOC PMAL, CPF: 051.070.034-94 para desempenhar suas atividades laborais na Assessoria Especial do Fundo Nacional de Segurança Pública - ASSEFUNESP, no âmbito desta Secretaria de Estado em SUBSTITUIÇÃO a servidora LARISSE LESSA DE BRITO BARBOSA - Capitã QOC PMAL, CPF: 071.850.544-19, em virtude da dispensa da servidora do quadro dos servidores cedidos a esta Secretaria, conforme portaria nº 1933/2023, publicada no DOAL de 14 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

Assessoria Especial do Fundo Nacional de Segurança Pública

Leia-se:

Assessoria Especial do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 26/01/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 0134/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01203.0000001306/2024 e, Considerando o disposto na Portaria PORTARIA/ SSP Nº 1941/2023 de 15 de dezembro de 2023, que designou o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e executar estudos, propostas e projetos no tocante à aquisição de material bélico, material de menor potencial ofensivo, Equipamento de Proteção Individual (EPI), capacitação e treinamento do servidor no Programa de Modernização da Segurança Pública de Alagoas, RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Major BM DIEGO LIMA FERREIRA, CPF nº 060.573.504-21 para compor o Grupo de Trabalho em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Tenente Coronel BM Pedro Henrique.

2. Manter inalteradas as demais informações.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821600

PORTARIA/SSP Nº 0147/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000293/2024, torna pública a devida relação da Coordenação, Corpo docente e discentes matriculados no III Encontro Pedagógico sobre a Temática Plano de Defesa, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência, conforme dados abaixo:

Evento: III Encontro Pedagógico sobre a Temática Plano de Defesa

Dias: 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2024

Modalidade do curso: Capacitação Modalidade de Ensino: Presencial Regime de Matrícula: Convite

Carga Horária Total do curso: 35 horas/aulas

Turno de Funcionamento: Integral Formas de Ingresso: Seleção

Coordenação Geral: Ten Cel PM Raumário Jerônimo dos Santos

Coordenação Operacional/Pedagógica: Capitão PM Daniel Isaac Palmeira Medeiros e Soldado PM Larissa Artemis Luna Monteiro.

Endereço de Funcionamento do Curso: Auditório do 3º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rodovia AL-220, Km 02, S/n - Novo Horizonte, Arapiraca - AL.

COORDENAÇÃO E INSTRUTORES

	CARGO/FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
COORDENAÇÃO GERAL	TENENTE CORONEL	RAUMÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS	12101-0	PMAL
COORDENAÇÃO OPERACIONAL/PEDAGÓGICA	CAPITÃO	DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS	120746-6	PMAL
COORDENAÇÃO OPERACIONAL/PEDAGOGICA	SOLDADO	LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO	30082	PMAL
	TENENTE CORONEL	JOSIENE LIMA DOS SANTOS	12088-0	PMAL
INSTRUTORES	CAPITÃO	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	4985-7	PMAL
	1° TENENTE	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	1124-0	PMAL

EQUIPE DE APOIO

CARGO/FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
CAPITÃO	DIEGO MAHATMA DE MORAES	9865306-7	PMAL
CAPITÃO	AVNER AUGUSTO DE MORAES	9866778-5	PMAL
2º SARGENTO	TARCÍSIO ANDERSON LOPES SILVA	32740-9	PMAL
3° SARGENTO	IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE	7153	PMAL
3° SARGENTO	THAIS DE LIMA SANTOS	938-5	PMAL
CABO	HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR	1505-9	PMAL
SOLDADO	VANESSA BARBOSA DE MELO	2779-0	PMAL
SOLDADO	BEATRIZ MARIA CRISTINA JÁCOME GERBASE BELTRÃO LESSA	3456-0	PMAL
PERITO MÉDICO LEGISTA	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	3010694	POLÍCIA CIENTÍFICA

DISCENTES

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
ABIDIAS DA SILVA	9642-3	PMAL
ALLYSSON THALLES TENÓRIO DA SILVA	1972-0	PMAL
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PALMEIRA	3082-1	PMAL
CLAUDIA MANOELA RESENDE SANTOS	2645-0	PMAL
CLODOALDO ALVES MELO	65117-6	PMAL
DANIELA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2534-8	PMAL
DARKTIAN HONÓRIO SANTOS	20796	PMAL
DENILDO PEDRO SANTIAGO	10526-0	PMAL

ENRIQUE ELISSON TEIXEIRA DA SILVA	1235-1	PMAL
FLÁVIA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	820171	PMAL
ÍCARO CORDEIRO DOS SANTOS	904-0	PMAL
JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	2500	PPAL
JEFFERSON JOSÉ DE MIRANDA ROCHA	34599-7	PMAL
JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA	443-0	PMAL
JOSÉ MAXUEL LEMOS SIMÕES	170027	PMAL
LINDERBERGUE PEREIRA SILVA	53140-5	PPAL
MILTON CÉSAR LIMA DA SILVA JÚNIOR	2941	PMAL
PAULO REIS LIÃO SILVA	8486	PMAL
RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	663751	PMAL
RAMON PINTO SILVA DE ASSIS	8982	PMAL
RICARDO CAVALCANTE SILVA MACHADO	3508-4	PMAL
RICARDO FILIPE CENA DE LIMA	16586	PMAL
ROBERTO FELIX RODRIGUES FILHO	347400	PMAL
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	741-2	PMAL
ROSEVALDO OLIVEIRA SILVA	651460	PMAL
TALLYSSON KAIQUE MELO BARBOSA	42625	PMAL
THOMAS STEFANO ROCHA ALVES	19747	PMAL
WAGNER FRANCISCO SILVA XAVIER	1984-4	PMAL
WELLINGTON LUIZ DA SILVA TORRES	1204963	PMAL
WILLYAM PASSOS DA SILVA TENÓRIO	38442-9	PMAL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821603

PORTARIA/SSP Nº 0153/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI E:01203.0000000422/2024 e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 439 e nº 440, datadas de 04 de agosto de 2023, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo/2021eixo VPSP que consta no Processo SEI E:02100.0000004592/2023, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Danielle Bezerra de Oliveira Silva - Sgt BM, Matrícula nº 27622-7, nomeado pela PORTARIA/SSP Nº 1226/2023 da função de Gestora da Ação 03 - "Ações psicossociais de prevenção aos transtornos psíquicos relacionados ao trabalho na corporação bombeiro militar de Alagoas" do Plano de Aplicação 2021 - eixo Valorização Profissional.

Art. 2º Designar o Servidor Karla Lídia de Omena Matos - Sgt BM, Matrícula nº 28784-9, indicado através do Processo SEI E:01203.0000000422/2024, para a função de Gestora da Ação 03 - "Ações psicossociais de prevenção aos transtornos psíquicos relacionados ao trabalho na corporação bombeiro militar de Alagoas" do Plano de Aplicação 2021 - eixo Valorização Profissional

Art. 3º Caberá ao servidor designado como gestor as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821604

PORTARIA/SSP Nº 0154/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos SEI E:01203.0000000422/2024 e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 439 e nº 440, datadas de 04 de agosto de 2023, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo/2022 eixo VPSP que consta no Processo E:02100.0000002565/2023, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Danielle Bezerra de Oliveira Silva - Sgt BM, Matrícula nº 27622-7, nomeado pela PORTARIA/SSP Nº 1227/2023 da função de Gestora da e Gestora da Ação 01 - "Contratação de consultas com psicólogos e assistentes sociais para Bombeiros Militares" do Plano de Aplicação do Eixo Valorização Profissional, exercício 2022.

Art. 2º Designar o Servidor Karla Lídia de Omena Matos - Sgt BM - Mat. Nº 28784-9, indicado através do Processo SEI E:01203.0000000422/2024, para a função de Gestora da Ação 01 - "Contratação de consultas com psicólogos e assistentes sociais para Bombeiros Militares" do Plano de Aplicação do Eixo Valorização Profissional, exercício 2022.

Art. 3º Caberá ao servidor designado como gestor as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Acão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821605

PORTARIA/SSP Nº 0155/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI E:01203.0000000422/2024 e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Seguranca Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 439 e nº 440, datadas de 04 de agosto de 2023, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 02/2023 que formaliza a adesão à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social para execução das ações vinculadas às áreas temáticas estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, financiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando o Plano de Ação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2023 que consta no Processo SEI E:02100.0000005970/2023, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas. Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Danielle Bezerra de Oliveira Silva - Sgt BM, Matrícula nº 27622-7, nomeado pela PORTARIA/SSP Nº 1760/2023 da função de Gestora da Meta Específica Nº 07- "Disponibilizar consultas com psicólogos para 5% dos bombeiros militares em até 2 anos" do Plano de Ação 2023 - MQVPSP.

Art. 2º Designar a servidora Karla Lídia de Omena Matos - Sgt BM, Matrícula nº 28784-9, indicado através do Processo SEI E:01203.0000000422/2024, para a função de Gestora da Meta Específica Nº 07- "Disponibilizar consultas com psicólogos para 5% dos bombeiros militares em até 2 anos" do Plano de Ação 2023 - MQVPSP.

Art. 3º Caberá ao servidor designado como gestor as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821606

PORTARIA/SSP Nº 0159/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria MJSP nº 426, de 4 de agosto de 2023, que estabelece os percentuais de rateio de recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício 2023, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MJSP nº 439, de 4 de agosto de 2023, que regulamenta as áreas temáticas e o rol de itens financiáveis, nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando a Portaria MJSP nº 487, de 15 de setembro de 2023, que altera o art. 17 e o Anexo III à Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023;

Considerando a Portaria MJSP nº 607, de 29 de janeiro de 2024, que suplementa os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública a serem transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e dá outras providências;

Considerando as ações pactuadas no Plano de Ação - Exercício 2023 - RMVI (Redução de Mortes Violentas e Intencionais), celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas; e

Considerando ainda o que prescreve a Lei Estadual nº 7.012, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14 de abril de 2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os gestores das ações previstas dos Plano de Ação - Exercício 2023 - RMVI (Redução de Mortes Violentas e Intencionais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), os seguintes servidores indicados pelas Instituições da Segurança Pública:

GESTORES DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO 2023 - EXERCÍCIO 2023 - RMVI (REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS E INTENCIONAIS)

META/AÇÃO	Descrição da Ação	Gestor	Mat.
M1/A1 e A2	AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) PISTOLAS 9x19mm	Raphael José Oliveira de Almeida	49876-9
M1/A3	AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) COLDRES PARA PISTOLAS 9x19mm	Raphael José Oliveira de Almeida	49876-9
M1/A4	AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) CINTOS DE GUARNIÇÃO COM PORTACARREGADORES, PORTA-ALGEMAS E PORTA- APH	Raphael José Oliveira de Almeida	49876-9
M1/A5 e A6	AQUISIÇÃO DE 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) CARABINAS 5,56x45mm		49876-9
M1/A7	AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SUBMETRALHADORAS 9x19mm	Raphael José	49876-9
M1/A8	AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CAPACETES BALÍSTICOS	Ranhael Iocé	49876-9
M1/A9	AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ESCUDOS BALÍSTICOS	Raphael José Oliveira de Almeida	49876-9

M1/A10	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE ALAGOAS	Thyago Manoel das	11.785-4
M2/A1	AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) LICENÇA DE SOFTWARE DO SISTEMA DE COLETA DE DADOS GUARDIÃO ONLINE	Thales Silva Araújo	052-3
M2/A2	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA DELEGACIA MÓVEL	Jadeilson Cabral de Andrade	300.987-4
M2/A3	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO	Thales Silva Araújo	052-3
M2/A4	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) SISTEMA DE C O N T R A M E D I D A S DE SEGURANÇA DE I N T E R C E P T A Ç Ã O DISSIMULADA	Thales Silva Araújo	052-3
M2/A5	AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) MIRAS HOLOGRÁFICAS	Podrigo Alevandra	243-7
M2/A6	AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) MAGNIFICADORES	Rodrigo Alexandre Leal da Silva	243-7
M2/A7	AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) SUBSCRIÇÕES DE SOFTWARES DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA		052-3
M2/A8	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) SUBSCRIÇÕES DE SOFTWARES DE PESQUISA DE CRÉDITOS	Jacá Farra Darbaca	066.056-0
M3/A1	AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	Alielson Rodrigues	80824-5
M4/A1	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICROCOMPARADOR BALÍSTICO PARA O SETOR DE BALÍSTICA FORENSE DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE ALAGOAS	Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0
M4/A2	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS SERVIÇOS DE PERÍCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE ALAGOAS		89-2
M4/A3	AQUISIÇÃO DE I (UM) EQUIPAMENTO PARA EXAME DE ALCOOLEMIA EM CASOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL E EM VIVO PARA OS SERVIÇOS DE PERÍCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE ALAGOAS	Thalmanny Fernandes Goulart	89-2
M5/A1 M6/A1 M7/A1	AQUISIÇÃO DE 35 MICROCOMPUTADORES TIPO WORKSTATION, COM MONITOR, TECLADO E MOUSE, SENDO 18 PARA A DHPP/PCAL, 4 PARA A DENARC/PCAL E 13 PARA A DRACCO/PCAL	José Douglas Santos de Lima	863.489-0

M5/A2 M6/A3 M7/A2	AQUISIÇÃO DE 225 R A S T R E A D O R E S VEICULARES, SENDO 89 PARA A DHPP/PCAL, 43 PARA A DENARC/PCAL E 93 PARA A DRACCO/PCAL	Almeida Silva	301.225-5
M6/A2	AQUISIÇÃO DE 1 NOTEBOOK PARA A DENARC/PCAL	U	301.225-5
M5/A3 M5/A4 M7/A3 M7/A4	AQUISIÇÃO DE 2 UNIDADES UFED 4PC, SENDO 1 PARA A DHPP/PCAL E 1 PARA A DRACCO/PCAL E 2 UNIDADES UFED CLOUD, SENDO 1 PARA A DHPP/PCAL E 1 PARA A DRACCO/PCAL	José Ferro Barbosa	066.056-6

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

 III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Acão;

IV - responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação pactuado.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Portaria/SSP nº 1615/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821607

PORTARIA/SSP Nº 0160/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no que constam das Instruções Normativas SEPLAG nº 05, de 03/10/2022, e a 02, de 31/03/2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e em conformidade com o Processo Administrativo nº SEI E:02100.0000000735/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1. CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança e Chefe Imediato

Flávio Jackson Cardoso dos Santos - Gerente de Valorização de Pessoas - Representante do RH

Glória Maria de Siqueira Fortes (Assessor Técnico de Cotação e Compras) - Chefe Imediato.

SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Ronaldo Luiz da Silva	240.468.504-00	567-3
Edson de Lima Alves	208.065.154-49	35245-4
Luiz Lisboa	049.043.544-00	9715-2
Érick Daniel do Nascimento	495.304.704-44	43547-3

410.658.084-53	34775-2
228.403.544-20	9844-2
222.794.824-87	15112-2
145.130.724-15	22035-3
347.402.954-15	5411-9
164.581.254-53	5409-7
347.455.054-34	60331-7
310.115.004-34	34675-6
134.279.064-87	30429-8
	228.403.544-20 222.794.824-87 145.130.724-15 347.402.954-15 164.581.254-53 347.455.054-34 310.115.004-34

2. CHEFIA DE FROTA

Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança Flávio Jackson Cardoso dos Santos Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas - Representante do RH

Leone Gomes de Lima Filho - Chefe imediato

SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Aberdan Fernandes Gomes	310.200.204-82	24627-1
João Raimundo Castro Jatobá de Oliveira	337.320.194-20	18094-7
José Wilson Tavares	276.723.364-87	13208-0

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceio/AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821610

PORTARIA/SSP Nº 0161/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023 e a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, as quais alteram dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista a Publicação da Portaria nº 1704/2023, que aprovou o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2030 (PESPDS 2023-2030); e:

Considerando a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a destinação de recursos aos Fundos de Segurança Pública Estaduais e Distrital;

Considerando o Decreto Federal nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Considerando a Portaria MJSP nº 233, de 7 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento de análise dos Planos de Segurança Pública e Defesa Social dos entes federativos e institui a Equipe Multissetorial de Apoio à Comissão Técnica de Governança (CTPNSP) do Sistema de Governança do PNSP 2021- 2030;

Considerando a Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP aos Fundos de Segurança Pública Estaduais e Distrital;

Considerando a Portaria nº 1759, de 1º de novembro de 2023, que nomeou e descreveu as atribuições do Comitê Executivo de Governança (CEG);

Considerando a Portaria nº 1902, de 05 de dezembro de 2023, que nomeou e descreveu as atribuições da Comissão Técnica de Governança (CTG);

Considerando, enfim, a Portaria nº 1704, de 20 de outubro de 2023, que aprovou o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2030 (PESPDS 2023-2030), RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (CGRCI), instituída pelo CEG, atua no nível tático e está vinculada à Comissão Técnica de Governança, exercendo, entre outras funções, a de elaboração de planos com informações complementares ao estabelecido para o gerenciamento de riscos deste PESPDS, submetendo-os à apreciação do CEG:

- I Jairison Correia de Melo Superintendente de Gestão Estratégica e Políticas de Integração:
- II Alexandre Simões Galvão Assessor de Governança;
- III Heloane Gabriele Lourenço Bezerra Assessora Especial de Gestão de Segurança Pública;
- IV Nathália Maria Medeiros Ribeiro Assessora Especial de Planejamento Estratégico:
- V Sidcley da Silva Santos Chefe Especial de Estatística e Análise Criminal.

Art. 2º São atribuições do Comitê Executivo de Governança:

- I monitoramento da execução do PESPDS e verificação da incidência de riscos em sua execução;
- II manter atualizada a planilha integrada do Plano de Controle de Riscos, fazendo sua adequação a depender da dinâmica de execução das ações e metas do PESPDS;
 III - elaborar planos com informações complementares para o gerenciamento de riscos do PESPDS;
- IV elaborar relatório anual de avaliação de fatores intervenientes o PESPDS;

Art. 3º A presidência do CGRCI ficará a cargo do Superintendente de Gestão Estratégica e Políticas de Integração (SSP/AL), e em caso de impedimento será designado outro componente da equipe para assunção das atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 821611

PORTARIA /SSP Nº. 0144/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000668/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREZA FERNANDA DE ANDRADE SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 010.734.164-61

RG: 000099001220518 SSP AL

Matrícula: 26718

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 31/01/2024 até 31/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar da Ação "Violência não é nossa praia" do Governo do Estado com a RAV e demais secretarias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821704

$PORTARIA\ /SSP\ N^o.\ 0141/\ 2024$

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000677/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREZA FERNANDA DE ANDRADE SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 010.734.164-61

RG: 000099001220518 SSP AL

Matrícula: 26718

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 01/02/2024 até 01/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO CALVO - PORTO DE PEDRAS - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da Ação "Violência não é nossa praia" do Governo do Estado com a RAV e demais secretarias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821706

PORTARIA /SSP No. 0143/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000668/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 000000001705851 SSP AL

Matrícula: 26665

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITARIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 31/01/2024 até 31/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/ AL

OBJETIVO: participar da Ação "Violência não é nossa praia" do Governo do Estado com a RAV e demais secretarias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821707

PORTARIA /SSP Nº. 0142/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000668/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA

RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0 CPF: 050.765.504-48

RG: 002000001084903 SSP AL

Matrícula: 80581

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 31/01/2024 até 31/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/

OBJETIVO: participar da Ação "Violência não é nossa praia" do Governo do

Estado com a RAV e demais secretarias. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821708

PORTARIA /SSP Nº. 0140/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000677/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 000000001705851 SSP AL

Matrícula: 26665

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 01/02/2024 até 01/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO CALVO - PORTO DE PEDRAS - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da Ação "Violência não é nossa praia" do Governo do Estado com a RAV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821709

PORTARIA /SSP Nº. 0139/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000677/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 002000001084903 SSP AL

Matrícula: 80581

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 01/02/2024 até 01/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO CALVO - PORTO DE PEDRAS - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da Ação "Violência não é nossa praia" do Governo do Estado com a RAV e demais secretarias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821711

PORTARIA /SSP Nº. 0171/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000809/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 024.001.104-09

RG: 000000001569882 SSP AL

Matrícula: 12107

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 07/02/2024 até 07/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fiscalizar oso serviços da 1ª medição da construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP do Tipo III.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SSP Nº. 0172/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000817/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLEN LOPES MENDES

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 023.287.014-42

RG: 000000000905568 SSP AL

Matrícula: 11762

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÀRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco

PERÍODO: 24/01/2024 até 26/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821718

PORTARIA /SSP Nº. 0169/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000853/2024 RESOLVE conceder em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:00000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITARIO:R\$120,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 31/01/2024 até 31/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a manutenção dos aparelhos de ar condicionado e extintores no Hangar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821720

PORTARIA /SSP Nº. 0170/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000741/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R\$120,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 26/01/2024 até 26/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PINDORAMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a entrega de mobília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821721

PORTARIA /SSP Nº. 0167/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000009154/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO CARLOS SALVADOR

DE LIMA SANTOS

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 024.001.104-09

RG: 000000001569882 SSP AL

Matrícula: 12107

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITARIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 28/12/2023 até 28/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Inspecionar um terreno para a construção de um Centro Integrado de Segurança Pública - CISP e verificar a possibilidade de implantação de um heliponto no município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821722

PORTARIA /SSP Nº. 0168/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000841/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 023.720.424-08, matrícula nº 301451, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade COMANDANTE DE AVIACAO DO ESTADO - COMAVE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 16/02/2024 até 16/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821723

PORTARIA /SSP Nº. 0166/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000009112/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO DOMINGOS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 384.646.754-53

RG: 000000003490820 SSP AL

Matrícula: 5885

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÀRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos) VALOR TOTAL : R\$ 181,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 15/12/2023 até 16/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio com aeronave nas operações policiais do Agreste e do Sertão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SSP Nº. 0113/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000009153/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO CARLOS

SALVADOR DE LIMA SANTOS Cargo: MAJOR - nível Nível0 CPF: 024.001.104-09

RG: 000000001569882 SSP AL

Matrícula: 12107

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITARIO: R\$ R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta

centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) PERÍODO: 21/12/2023 até 21/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: inspecionar um terreno para a construção de um Centro Integrado de Segurança Pública - CISP e verificar a possibilidade de implantação de um heliponto no município de Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821727

PORTARIA /SSP Nº. 0150/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000813/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: MAJOR - nível Nível0 CPF: 024.001.104-09

RG: 000000001569882 SSP AL

Matrícula: 12107

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 06/02/2024 até 06/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL OBJETIVO: fiscalizar os serviços da $1^{\rm a}$ medição da construção do Centro Integrado

de Segurança Pública - CISP do Tipo III.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orcamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821735

PORTARIA /SSP Nº. 0150/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000819/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELISSON TENORIO MEDEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PREVIDENCIARIO DA DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - nível ALPS3

CPF: 008.841.064-11

RG:000099001217150 SSP AL

Matrícula: 102

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/02/2024 até 07/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fiscalizar os serviços da 1ª medição da construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP do Tipo III.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821736

PORTARIA /SSP Nº. 0148/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000818/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELISSON TENORIO

MEDEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PREVIDENCIARIO DA DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - nível ALPS3

CPF: 008.841.064-11

RG:000099001217150 SSP AL

Matrícula: 102

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/02/2024 até 06/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fiscalizar os serviços da 1ª medição da construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP do Tipo III.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821737

PORTARIA /SSP Nº. 0152/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000757/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMILIO SIMOES VIEIRA NETO

Cargo: MAJOR - nível Nível0 CPF: 048.215.164-11

RG: 002002001313996 SSP AL

Matrícula: 80818

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÂRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 08/02/2024 até 10/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Prestar apoio as Operações Policiais no município de Arapiraca e regiões vizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orcamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821738

PORTARIA /SSP Nº. 0122/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000641/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0 CPF: 071.056.084-20

RG: 000226715820020 SSP PB

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÀRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 28/01/2024 até 31/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO GRANDE/MS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da organização prévia e logística uma grande Operação

Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821739

PORTARIA /SSP Nº. 0138/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000722/2024 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATALIA ASSUNCAO DA

Cargo: OUVIDOR - nível OUV-2

CPF: 070.673.414-93

RG:000000030784930 SSP AL

Matrícula: 165

SILVA

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 23/01/2024 até 25/01/2024 DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação em audiência pública, visita técnica e diligências em Ação Itinerante no Quilombo Tabacaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orcamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821740

PORTARIA /SSP Nº. 0149/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000802/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL - nível Nível4

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 11/02/2024 até 13/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento aéreo na cidade de Arapiraca e cidades vizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821741

PORTARIA /SSP Nº. 0121/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000641/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 059.118.944-59

RG: 000000006321978 SSP PE

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 28/01/2024 até 31/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO GRANDE/MS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da organização prévia e logística de uma grande Operação Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821742

PORTARIA /SSP Nº. 0137/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000722/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LILIAN CARDOSO SILVA

Cargo: MAJOR - nível Nível0 CPF: 024.188.084-08

RG: 000000001362008 SSP AL

Matrícula: 12091

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÀRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 23/01/2024 até 25/01/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação em audiência pública, visita técnica e diligências em Ação Itinerante no Quilombo Tabacaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821743

PORTARIA /SSP Nº. 0136/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000759/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213 SSP AL

Matrícula: 80838

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÀRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 05/02/2024 até 07/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio com aeronave nas operações policiais do agreste e do sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orcamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821744

PORTARIA /SSP Nº. 0132/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000009322/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO DOMINGOS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 384.646.754-53

RG: 000000003490820 SSP AL

Matrícula: 5885

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÀRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos) VALOR TOTAL: R\$ 181,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) PERÍODO: 22/12/2023 até 23/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio com aeronave nas operações policiais do Agreste e do Sertão, como também de defesa civil e resgate.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821745

PORTARIA /SSP Nº. 0110/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000009226/2023 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JAIRISON

CORREIA DE MELO Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE

INTEGRACAO - nível SUP-2

CPF: 860.175.784-72 RG:000000002081991 RGPM AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 20/12/2023 até 22/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: representar o Secretário de Estado, Dr. Flávio Saraiva da Silva, na Cerimônia de Entrega das Viaturas no âmbito do PAS e Pronasci 2..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821748

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 037/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000000220/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KELLYANE PEREIRA DOS ANJOS GONCALVES

Cargo: GERENTE DE ACESSO A MERCADOS - nível GER

CPF: 014.005.464-27

RG:002002006027258 SSP AL

Matrícula: 454

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$352,91 VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: 01/02/2024 até 02/02/2024 DESTINO: Maceió/Aracajú/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a missão técnica da Câmara Setorial da Mandioca de Alagoas no Sealba Show e visita técnica a Cooperativa dos Produtores de Mandioca de Campo Brito (COOFAMA). O primeiro será realizado em Itabaiana/ SE e o segundo em Campo de Brito/SE. Houve necessidade de hospedagem em Aracaju devido a indisponibilidade de hospedagem em Itabaiana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 000967 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 02 de fevereiro de 2024 .

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 821397

PORTARIA /SEAGRI Nº. 042/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000000223/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000000031912605 SSP AL

Matrícula: 459

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$\$449,16 VALOR TOTAL: R\$ 625,61

PERÍODO: 01/02/2024 até 02/02/2024

DESTINO: MACEIÓ-AL / ITABAIANA-SE / ARACAJU-SE / CAMPO DE

BRITO-SE
OBJETIVO: Viagem a trabalho para produzir conteúdo jornalístico e de redes sociais da secretária Carla Dantas no Sealba Show, em Itabiana (SE) e posterior

sociais da secretaria Caria Dantas no Sealba Snow, em Itabiana (SE) e posterior permanência em Aracaju (SE), na quinta-feira (01). Na sexta-feira (02), viagem a trabalho ao município de Campo de Brito para produção de conteúdo jornalístico e de redes sociais, acompanhando a secretária executiva de Agricultura Familiar, Renata Andrade, durante visita técnica à COOFAMA - Cooperativa de Farinha de Mandioca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 02 de fevereiro de 2024.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 821572

PORTARIA /SEAGRI Nº. 040/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000000230/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor: DIEGO RODRIGO DE ASSUNCAO SOARES

Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVA - nível SUPE

CPF: 076.861.464-30 RG:000000030894190 SSP AL

Matrícula: 462

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: \$320,83 VALOR TOTAL: R\$ 802,07 PERÍODO: 31/01/2024 até 02/02/2024

DESTINO: MACEIÓ / ITABAIANA-SE/ MACEIÓ

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a participação de membros desta SEAGRI/ AL na terceira edição da "SEALBA SHOW E ENCONTRO AGRO", Feira de grãos. Tendo em vista o convite voltado a esta Secretaria que estará representando Alagoas, exaltando a importância que este espaço estratégico será para reafirmação da identidade cultural da região e expansão econômica estadual, desse modo, é de suma importância que uma equipe técnica possa acompanhar as atividades exercidas in loco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 02 de fevereiro de 2024 .

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 821573

PORTARIA /SEAGRI Nº. 041/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 01400.0000000221/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYANA KARLLA SILVA LIMA DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE COMUNICACAO - nível SUPE

CPF: 099.415.494-19

RG:000000032786328 SSP AL

Matrícula: 343

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$120,75 VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 17/01/2024 até 17/01/2024

DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar, Pão de Açúcar - Maceió

OBJETIVO: Viagem a trabalho para cobertura de Pauta na Cooperativa Cafisa com Secretária Carla Dantas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 02 de fevereiro de 2024 .

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 821574

PORTARIA /SEAGRI N°. 039/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 01400.0000000226/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RENATA DE ANDRADE MONTEIRO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 064.182.314-22

RG:002001001214270 SSP AL

Matrícula: 437

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$561,45 VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62 PERÍODO: 31/01/2024 até 02/02/2024 DESTINO: MACEIÓ/ARACAJU/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na SEALBA 2024,O evento será realizado na cidade de itabaiana ,a qual não possui hospedagem disponivel sendo assim necessária a acomodação na Cidade de Aracaju.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20,122.004.2001 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 02 de fevereiro de 2024 .

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 821575

PORTARIA /SEAGRI Nº. 038/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000000228/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 007.871.144-48 RG:000098001152476 SSP AL

Matrícula: 447

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$ 172,50 VALOR TOTAL: R\$ 258,75 PERÍODO: 19/02/2024 até 20/02/2024

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/ MACEIÓ OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO CANAL DO SERTÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 02 de fevereiro de 2024.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 821576

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 031/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000254/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BRUNA DE ARAUJO CINTRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 089.105.484-79, matrícula nº 25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821679

PORTARIA /SEGOV Nº. 030/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000107/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GILMAR MONTEIRO MELO, portador do CPF n.º 350.842.514-20, matrícula nº 161, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/02/2024 até 05/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821680

PORTARIA /SEGOV Nº. 029/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000040/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREANE SOARES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 802.968.664-15, matrícula nº 55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821681

PORTARIA /SEGOV Nº. 032/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000254/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TIAGO CESAR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 051.881.084-45, matrícula nº 54, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SEGOV Nº. 034/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000046/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR, portador do CPF n.º 112.426.114-10, matrícula nº 113, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 19/02/2024 até 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821684

PORTARIA /SEGOV Nº. 033/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000000310/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA AUGUSTA CORREIA ANDRADE CRUZ, portadora do CPF n.º 084.776.864-32, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821685

PORTARIA /SEGOV Nº. 36/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000102/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR HUGO PEREIRA DA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 038.024.814-02

RG:000000001745722 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62 (Mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO: 30/01/2024 até 01/02/2024

DESTINO: Natal - RN

OBJETIVO: Acompanhar o Governador na Assembleia dos Governadores do Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA Protocolo 821687

PORTARIA /SEGOV Nº. 028/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000002200/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KLISLAYNE LIMA DE OLIVEIRA AFONSO, portadora do CPF n.º 103.915.874-98, matrícula nº 122, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 19/02/2024 até 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821746

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 1159/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001381/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE CLAUDIO LEMOS FARIAS JUNIOR, portador do CPF n.º438.631.674-49, matrícula nº111917, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 08/01/2024 até 28/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821387

PORTARIA/SEPLAG Nº 1156/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000001942/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, CPF n°318.315.084-00, matrícula n°12259, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/01/2024 até 29/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821414

PORTARIA/SEPLAG Nº 1152/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000001967/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, CPF nº024.221.684-69 matrícula nº864234, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/01/2024 a 13/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821415

PORTARIA/SEPLAG Nº 1153/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000001921/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO, CPF n°494.671.584-34, matrícula n°2896, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 13/01/2024 até 16/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1155/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000001942/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, CPF nº318.315.084-00, matrícula nº865508, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/01/2024 até 29/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821417

PORTARIA/SEPLAG Nº 1154/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000000423/2024,

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO, CPF nº 624.033.114-72, matrícula nº 3759, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE ENSINO A DISTANCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/01/2024 até 20/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821418

PORTARIA/SEPLAG Nº 1151/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000000432/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, CPF nº008.445.294-35, matrícula nº 9864032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 30/12/2023 até 08/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821419

PORTARIA/SEPLAG Nº 1150/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000003571/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora EMANUELLY TORRES NUNES, CPF nº 063.428.554-80, matrícula nº 20080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/01/2024 até 06/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821420

PORTARIA/SEPLAG Nº 1148/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000001496/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, CPF nº007.401.614-82, matrícula nº865175, ocupante

do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/01/2024 até 25/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821421

PORTARIA/SEPLAG Nº 1147/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002184/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIPE DO REGO SOUZA, CPF nº110.029.674-30, matrícula nº1759, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/01/2024 até 21/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821422

PORTARIA/SEPLAG Nº 1146/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.000001704/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JADILSON DA SILVA, CPF n°334.179.704-15, matrícula n°864063, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 15/01/2024 até 24/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821423

PORTARIA/SEPLAG Nº 1145/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001376/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDVANY MENDONCA SILVA, CPF n°008.990.504-09, matrícula n°501146, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 15/01/2024 até 24/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821424

PORTARIA/SEPLAG Nº 1144/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001379/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANCA, CPF n° 051.621.244-35, matrícula n°3337, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2024 até 14/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 985/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001106/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, portador do CPF nº 072.745.594-00, matricula nº 831, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2024

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821439

PORTARIA/SEPLAG Nº 987/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001519/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RALF LUIZ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 091.447.764-11, matricula nº 668, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821440

PORTARIA/SEPLAG Nº 986/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001488/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA, portadora do CPF nº 048.702.185-18, matricula nº 674, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821441

PORTARIA/SEPLAG Nº 989/2024

- A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01204.0000011888/2023, RESOLVE:
- 1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 976.689.403-59, matrícula nº25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado no (a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 22973911/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 22987670/2024 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se: 01 ANO, 03 MESES e 28 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO N.00020/2021/DICAD/SGA/AGU emitida em 30/06/2021, PIS/PASEP nº 1.902.753.629-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
- a) 01 anos, 03 meses e 28 dias, no período de 08/12/2011 a 03/04/2013, prestados a Procuradoria Federal Especializada do INSS Carazinho/RS, na função de PROCURADOR FEDERAL.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821442

PORTARIA/SEPLAG Nº 963/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 22849146/2024, DESPACHO PGE/PA/CD 22921630/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 23007824, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000015224/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor EDNALDO NUNES BARBOSA, inscrito no CPF nº 545.055.184-34, matrícula nº 301680, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 0808229- 50.2021.8.02.0000, impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821445

PORTARIA/SEPLAG Nº 964/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PASUBGER 18513153/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 18565953/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 18613270, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000038633/2022.

RESOLVE:

1. Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF nº 022.937.104-32, matrículas nº 2880, ocupante do cargo deTECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) Lei Estadual nº 4.597/1984, alterada pela Lei Estadual nº 8.991, de 2 de outubro de 2023, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 01/12/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821447

PORTARIA/SEPLAG Nº 982/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000003622/2024 e Nº 1500.023581/2017

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 1.297/2018, publicada no DOE/AL, 16 de fevereiro de 2018, que resolveu Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor BRUNO LOPES GONCALVES, portador do CPF:027.279.734-03, matrícula nº 81844, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

no percentual de 5%, a partir de 12/07/2017.

LEIA-SE:

no percentual de 5%, a partir de 31/05/2017.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821465

PORTARIA/SEPLAG Nº 981/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01500.0000003622/2024, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2ºQuinquênioao servidor BRUNO LOPES GONCALVES, portador do CPF nº 027.279.734-03 matrícula nº 81844, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 31/05/2012.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 983/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01500.0000003622/2024, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4ºQuinquênioao servidor BRUNO LOPES GONCALVES, portador do CPF nº 027.279.734-03 matrícula nº 81844, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/01/2024.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821467

PORTARIA/SEPLAG Nº 966/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000000504/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS RANGEL DE MOURA SOUSA, portador do CPF nº 074.696.273-83, matricula nº 29258, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 05/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821476

PORTARIA/SEPLAG Nº 967/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000515/2024,

1. Conceder progressão funcional à servidora SHIRLEY SANDRA SILVA, portadora do CPF nº 008.050.824-33, matricula nº 29329, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 05/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821477

PORTARIA/SEPLAG Nº 971/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047619/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE MORAIS, portador do CPF nº 038.964.505-22, matricula nº 27655, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821478

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.066/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000271/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora AURILENA CALIXTO BARROS, portadora do CPF n^o 064.141.124-37, matricula n^o 19607, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LAURA MARIA

CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821479

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.068/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000156/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF nº 074.311.094-31, matricula nº 29682, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 03/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821480

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.069/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000047224/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEFERSON LESSA DA TRINDADE, portador do CPF nº 057.592.624-40, matricula nº 27711, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 20/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821481

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.070/2024

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000318/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MATHEUS CHAGAS SILVA, portador do CPF nº 055.252.595-24, matricula nº 28412, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821482

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.072/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000047854/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANALY ALVES PEREIRA, portadora do CPF nº 046.380.464-36, matricula nº 28024, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 03/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.073/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000000407/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO SILVA VILELA, portador do CPF nº 077.815.304-54, matricula nº 28893, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821484

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.074/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000639/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS SOUZA, portador do CPF nº 093.642.404-48, matricula nº 29261, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821485

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.076/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000392/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GLEBSON RAFAEL DA SILVA LUNA, portador do CPF nº 103.137.474-40, matricula nº 29429, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821486

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.075/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000000538/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CASSIA REGINA NUNES DA SILVA, portadora do CPF nº 117.493.794-73, matricula nº 29217, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 821487

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

 $PORTARIA \ / \ SEMARH \ N^o. \ 029/ \ 2024$

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000322/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, portadora do CPF n.º 524.765.454-49, matrícula nº 60711, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada

na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 16/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821686

PORTARIA / SEMARH Nº. 028/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000322/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, portadora do CPF n.º 524.765.454-49, matrícula nº 60711, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 04/03/2024 até 18/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821688

PORTARIA / SEMARH Nº. 025/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000320/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DIONARI SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 517.121.994-04, matrícula nº 312, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 11/03/2024 até 09/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821689

PORTARIA / SEMARH Nº. 026/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no
(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:
23010.0000000319/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HYLMARA CRISTINA DANTAS DE SANTANA, portadora do CPF n.º 034.919.114-00, matrícula nº 1863463, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 11/03/2024 até 25/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821690

PORTARIA / SEMARH N°. 027/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000319/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HYLMARA CRISTINA DANTAS DE SANTANA, portadora do CPF n.º 034.919.114-00, matrícula nº 1863463, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada

na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/10/2024 até 15/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821691

PORTARIA / SEMARH Nº. 024/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000317/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 072.776.984-79, matrícula nº 310, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 02/09/2024 até 16/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821692

PORTARIA / SEMARH Nº. 021/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000321/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 994.517.434-72 RG:000098001146956 SSP AL

Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÄRIO:R\$138,00 VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/01/2024 até 29/01/2024

DESTINO: Maceió-AL/Maragogi-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Visitas técnicas para avaliação de implantação de microssistemas comunitários e poços tubulares profundos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821693

PORTARIA / SEMARH Nº. 022/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.000000321/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 994.517.434-72

RG:000098001146956 SSP AL

Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 05/02/2024 até 09/02/2024

DESTINO: Maceió-AL/Santana do Ipanema-AL/Mata Grande-AL/Olho D'Água do Casado-AL/Piranhas-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Visitas técnicas de avaliação de viabilidade para implantação de microssistemas comunitários de abastecimento de água e poços tubulares profundos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821694

PORTARIA / SEMARH Nº. 023/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000317/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 072.776.984-79, matrícula nº 310, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/03/2024 até 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 821695

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 229/ 2024

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.000000347/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO, portador do CPF n.º 033.450.324-81, matrícula nº 301567, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/03/2024 até 02/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 821526

PORTARIA /POLCAL Nº. 230/ 2024

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN, portador do CPF n.º718.477.401-97, matrícula nº39, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2024, cujo lapso remanescente de 20 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 821527

PORTARIA /POLCAL Nº. 231/2024

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.000000370/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN, portador do CPF n.º 718.477.401-97, matrícula nº 39, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/03/2024 até 20/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 399/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000024929/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria / PCAL nº 392/2024, 01 de fevereiro de 2024, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF:342.602.264-87, matrícula nº 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA

LEIA-SE:

DELEGACIA DE TRANSITO

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 . GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 821431

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0022/2024-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0077/2024-CGPC, datado de hoje (02.02.2024), assim como no relatório conclusivo da IVP nº 0237/2023-CPC4,

RESOLVE:

- 1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70 e, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o Procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 821543

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0023/2024-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0078/2024-CGPC, datado de hoje (02.02.24), assim como no relatório conclusivo da IVP nº 0254/2023-CPC1,

RESOLVE:

- 1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15 e, KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 821544

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0021/2024 - CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no despacho nº 0076/2024-CGPC, datado de hoje (02.02.2024), assim como no Relatório Conclusivo da IVP nº 0135/23-CPC4,

RESOLVE:

- 1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, a fim de apurar indícios de irregularidades funcionais de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Corregedor-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral da CGPC

Protocolo 821545

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0024/2024 - CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no despacho nº 0079/2024-CGPC, datado de hoje (02.02.2024), assim como no Relatório Conclusivo da IVP nº 0135/23-CPC4,

RESOLVE:

- 1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR-SAD, a fim de apurar indícios de irregularidades funcionais de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Corregedor-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral da CGPC

Protocolo 821546

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 10/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº: E:05501.0000003143/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CICERO JOSE ALVES, portador do CPF nº 347.561.164-34, matricula nº 41423, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NÃO CEDIDO para a(o) CLASSE E, NIVEL 1, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006455/2023

Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário João Cosme da Silva Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 11XXX0 e do CPF nº XXX.838. XXX-49, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada JOANETE TEIXEIRA DE LIMA PEREIRA, portadora do CPF nº 870.497.754-87, Matrícula nº 15430 e nº de Ordem 45601, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22928894/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 22991299/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 23092766, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 821390

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000079/2024

PESOL VE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Christiani Alapenha Ferreira Amaral, portadora da Carteira de Identidade nº xx95607-x SESP/AL e do CPF nº xxx.953.794-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado EDUARDO RODRIGUES AMARAL, portador do CPF nº 312.634.024-53, Matrícula nº 29343 e nº de Ordem 36813, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 22921374/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE-PA-SUB-CD 22994440/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 23065559, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Macei
ó $/\mathrm{AL},\,02$ de fevereiro de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 821403

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000158/2024 RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO PEREIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº XX9535 SESP/ AL e do CPF nº XXX.807.024-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 111.314.114-04, Matrícula nº 31971 e nº de Ordem 49295, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 22907454/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 22932281/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 23006214, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Macei
ó $/\mathrm{AL},\,02$ de fevereiro de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 821404

Processo nº E:04799.000000176/2024 Interessado(a): JUVINETE ANTENOR DOS SANTOS Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000176/2024 RESOLVE:

Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário JUVINETE ANTENOR DOS SANTOS, portadora do CPF nº XXX.773.XXX-60, na qualidade de esposa, do ex-segurado JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.638.

XXX-49, Matrícula nº 9246 do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 22905620/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 22933622/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 23006663, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 02 fevereiro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 821396

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 013/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.000000052/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 777.639.124-72

RG:000000000761067 SEDS AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PERÍODO: 21/02/2024 até 23/02/2024

DESTINO: MACEIÓ / SÃO PAULO / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da 166ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associadas e Café da Manhã ABEP, que será realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, na cidade do São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Avidades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa 33.90.14-15 - Diárias Pessoal Civil/ Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 821386

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1165/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000024245/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ALCICLEIDE MARIA VICENTE, portadora do CPF nº 042.266.004-36, matricula nº 3889, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821376

PORTARIA/UNCISAL Nº 1167/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009041/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, portador do CPF nº 210.674.494-34, matricula nº 59061, classe B, nível 3, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC

PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe C - Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821398

PORTARIA/UNCISAL Nº 1170/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000024177/2023.

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VALDEMAR DE FRANCA, portador do CPF nº 178.003.074-68, matricula nº 1870, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821399

PORTARIA/UNCISAL Nº 1169/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000026512/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JANE SELMA SILVA ROCHA, portadora do CPF nº 871.900.794-91, matricula nº 501037, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821400

PORTARIA/UNCISAL Nº 1166/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020092/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, portadora do CPF nº 042.189.354-08, matricula nº 501555, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821401

PORTARIA/UNCISAL Nº 1168/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003462/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NADIR DA SILVA LINS, portadora do CPF nº 941.112.784-34, matricula nº 3016, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821402

PORTARIA/UNCISAL Nº 1172/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000026586/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PAULO GONCALVES DE LIMA, portador do CPF nº 332.490.324-68, matricula nº 2018, classe C, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821427

PORTARIA/UNCISAL Nº 1171/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017782/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora THAYSE PEREIRA AGRA, portadora do CPF nº 048.773.804-77, matricula nº 501361, classe A, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821428

PORTARIA/UNCISAL Nº 1173/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027076/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ROCHA, portadora do CPF nº 310.251.614-91, matricula nº 158994, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821429

PORTARIA/UNCISAL Nº 1175/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018696/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIANE ALBUQUERQUE LUNA, portadora do CPF nº 210.563.154-15, matricula nº 1195, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada no(a) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, $02\ de\ fevereiro\ de\ 2024\ .$

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

PORTARIA/UNCISAL Nº 458/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 55, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000025918/2023,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor RONALDO REIS SILVA DOS SANTOS, CPF nº 077.314.454-45, matrícula nº 3664, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821434

PORTARIA/UNCISAL Nº 1175/2024

A REITORA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022825/2023,

1. Conceder progressão funcional ao servidor GIVALDO GABRIEL, portador do CPF nº 151.818.394-87, matricula nº 1360, classe C, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821437

Protocolo 821370

PORTARIA /UNCISAL Nº. 671/2024

A REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002609/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO JOSE BENTO, portador do CPF n.º 012.009.754-05, matrícula nº 500847, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO Protocolo 821369

PORTARIA /UNCISAL Nº. 670/2024

A REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002609/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA MARGARETE ANDRADE BATISTA, portadora do CPF n.º 450.253.554-00, matrícula nº 3026, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

A REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002609/2024.

PORTARIA /UNCISAL Nº. 672/2024

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELLE DE LIMA ARAUJO CORREIA, portadora do CPF n.º 034.845.584-40, matrícula nº 3106, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821371

PORTARIA /UNCISAL Nº. 668/ 2024

O REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002609/2024.

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IRIS MARIA AMARO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.638.984-71, matrícula nº 3003, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 15/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821372

PORTARIA /UNCISAL Nº. 669/2024

A REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002609/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KARINNE LOPES LINS, portadora do CPF n.º 010.059.184-14, matrícula nº 500837, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821373

PORTARIA /UNCISAL Nº. 713/2024

A REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002635/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 023.921.664-47, matrícula nº 51841, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024.

ILKA DO AMARAL SOARES

REITORA EM EXERCICIO

PORTARIA /UNCISAL Nº. 719/2024

A REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002700/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.559.304-46, matrícula nº 3546, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2024 até 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES REITORA EM EXERCICIO

Protocolo 821698

PORTARIA /UNCISAL Nº. 718/ 2024

A REITORA EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002700/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA DE ARAUJO SANTOS, portadora do CPF n.º 023.190.794-08, matrícula nº 500871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024 .

ILKA DO AMARAL SOARES REITORA EM EXERCICIO



Maceio - segunda-feira 5 de fevereiro de 2024

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2253

Diário dos Municípios

Prefeitura de Palestina

A Prefeitura Municipal de Palestina, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.872/0001-00 localizada na Praça José Tomaz Nono Neto, 101 - Centro de Palestina/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação das Ruas A, B, C, D e E no Povoado Santa Filomena no Município de Palestina/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 821589

Prefeitura de São Miguel dos Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 21/02/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontrase a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 02 de fevereiro de 2024.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Protocolo 821590

PARTICULARES

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINPROVEFAL CNPJ 10.541.162/0001-90 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O SINPROVEFAL, com endereço na Rua Dr. Jose Afonso de Mello, 118 Sala 516, Harmony trade Center, Jatiúca, Maceió, Alagoas, por seu Presidente, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de todo o estado de Alagoas, para se reunirem em assembleia geral Extraordinária que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2024, as 15h na sede social do Sinprovefal, endereço acima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica; b) Outorga de poderes à Comissão de Negociações da FIP, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao MTE, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, em todos esses itens. O quórum para funcionamento da Assembleia Geral em primeira convocação, será o de metade mais um dos seus componentes, e em segunda convocação 1 (uma) hora após, com qualquer número de participantes.

Maceió, 05 de fevereiro de 2024

Paulo Augusto Lima de A Lira CPF 028.024.314-63 Presidente

Protocolo 821532

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com sede na Avenida Comendador Peixoto, 117, Sala I, Penedo - AL, CEP 57.200-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Autorização Ambiental para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Quebrangulo. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 821438

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com sede na Avenida Comendador Peixoto, 117, Sala I, Penedo - AL, CEP 57.200-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Autorização Ambiental para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Santana do Ipanema. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 821444

AGROPECUARIA SANTA INEZ LTDA. - ME, inscrito sob o CNPJ 03.912.567/0001-22, localizado a Rod. AL 101 Norte, nº 53, Patum, Maragogi/AL., CEP 57.955-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para Empreendimento de Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas (incluindo GLP), em Maragogi/AL.

Protocolo 821475

PINHEIRO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.092.429/0001-68, estabelecida no Sítio Estância, S/N, Povoado Marcineiro, Passo de Camaragibe, Alagoas CEP 57930-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação (RLO) para o empreendimento de atividade hoteleira denominado Pousada Infinito Mar.

Protocolo 821507

CAVALCANTE E ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.633.513/0001-42, localizado na Rua Epaminondas Gracindo, nº 22, Pajuçara, CXPST 192, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação - LO para o empreendimento VILA COTINGUIBA, cuja atividade enquadra em "Edificações Plurifamiliares", localizado no Loteamento Praia Dos Coqueiros, S/N, Tatuamunha, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 821538

COLHER DE OURO MATERIAIS CNPJ: 34.439.827/0001-18 Avenida Mundaú nº 194 Conjunto Arnon de Melo Murici - Alagoas CEP: 57.820-00. Torna público que requereu ao IMA/AL, Regularização da Licença de Operação - LRO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 821578

CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CASA FORTE LTDA, inscrito com CNPJ: 37.301.810/0001-98, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas a Licença Ambiental Prévia para o empreendimento Villa Maui, Localizado no Marceneiro, Passo de Camaragibe - AL.

Protocolo 821581

ACONDOMÍNIO CASA DO RIO SPELTDA, portadora do CNPJ 50.730.122/0001-01, localizada na Rod. AL 225, CEP 57.460-000, S/N, Xingo, Piranhas/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação do seu empreendimento CONDOMÍNIO CASA DO RIO, localizado no mesmo endereço citado acima.

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Inscrita no CNPJ nº 10.667.481/0001-47, com atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com sede na Rod. AL 110, n 1401, Galpão A e B parte 1 Sitio Moco, Arapiraca/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Licença de Operação do seu empreendimento, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 821585

A POR DO SOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, portadora do CNPJ 48.967.851/0001-34, localizada na Rodovia AL-115, Nº S/N, Bom Sucesso, Lote 01 A, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de

Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação do empreendimento POSTO POR DO SOL, com atividade principal de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado em Rodovia AL-115, Lagoa do Capim, Arapiraca/AL.

Protocolo 821587

A J R DOS SANTOS & SANTOS PESCADOS LTDA, portadora do CNPJ 36.722.796/0001-33, localizada no Parque Industrial José Agripino Brandão Vilela, BR -101, KM 73, Lote 06, Zona Rural, Messias, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento QUALLY PEIXE PESCADOS, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 821588

CONHEÇA A NOSSA COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagracilianoramos.com.br



